

*Histórias da Profissão Docente no Brasil:  
"Porque no ensino os professores são tudo!".  
Paratyba do Norte. 1835-1885*

*Lays Regina Batista de Macena Martins dos Santos*





**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**



LAYS REGINA BATISTA DE MACENA MARTINS DOS SANTOS

**HISTÓRIAS DA PROFISSÃO DOCENTE NO BRASIL:  
“PORQUE NO ENSINO OS PROFESSORES SÃO TUDO!”  
PARAHYBA DO NORTE. 1835-1885**

JOÃO PESSOA-PB  
JUNHO – 2020

LAYS REGINA BATISTA DE MACENA MARTINS DOS SANTOS

**HISTÓRIAS DA PROFISSÃO DOCENTE NO BRASIL: “PORQUE  
NO ENSINO OS PROFESSORES SÃO TUDO!”  
PARAHYBA DO NORTE. 1835-1885**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação (*Stricto Sensu*), do Centro de Educação – CE, da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em cumprimento às exigências para obtenção do título de Doutorado em Educação.

Área de Concentração: Educação.

Orientadora: Profa. Dra. Mauricéia Ananias

Linha de Pesquisa: História da Educação

JOÃO PESSOA-PB  
JUNHO – 2020

Catalogação na publicação  
Seção de Catalogação e Classificação

S237h Santos, Lays Regina Batista de Macena Martins dos.  
Histórias da Profissão Docente no Brasil: "Porque no ensino os professores são tudo!". Parahyba do Norte. 1835-1885 / Lays Regina Batista de Macena Martins dos Santos. - João Pessoa, 2020.  
222 f.

Orientação: Mauricéia Ananias.  
Tese (Doutorado) - UFPB/Educação.

1. Profissão docente. Instrução Primária. Século XIX.  
I. Ananias, Mauricéia. II. Título.

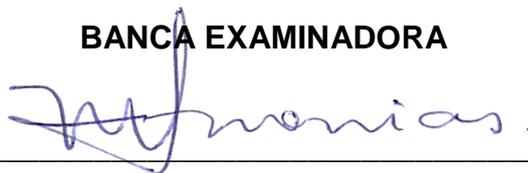
UFPB/BC

**HISTÓRIAS DA PROFISSÃO DOCENTE NO BRASIL: “PORQUE  
NO ENSINO OS PROFESSORES SÃO TUDO!”  
PARAHYBA DO NORTE. 1835-1885**

Lays Regina Batista de Macena Martins dos Santos

Tese defendida em: 19/06/2020

**BANCA EXAMINADORA**



---

Profa. Dra. Mauricéia Ananias – PPGE/UFPB  
(Orientadora)



---

Prof. Dr. Antonio Carlos Ferreira Pinheiro – PPGE/UFPB  
(Membro interno)



---

Profa. Dra. Surya Aaronovich Pombo de Barros – PPGH/UFPB  
(Membro interno)



---

Profa. Dra. Angélica Borges – PPGECC/UERJ  
(Membro externo)



---

Profa. Dra. Adriana Maria Paulo da Silva – PPGEdu/UFPE  
(Membro externo)

Às professoras e aos professores  
deste imenso Brasil que acreditam na  
educação como caminho de  
transformação social.

## **Agradecimentos**

A conclusão do doutorado para mim não representa apenas o término de 4 anos de um curso, mas sim, fechar um ciclo de 10 anos de formação acadêmica na Universidade Federal da Paraíba em que minha principal atividade foi estudar. 10 anos em que a UFPB foi como uma segunda casa que frequentei inclusive durante as férias institucionais- para ler, escrever, pesquisar-, e como faço agora ao escrever este texto...

Uma vez uma pessoa me disse que “ninguém faz um doutorado sozinho”. No momento eu concordei e disse que colocaria essa frase nos agradecimentos da tese. Depois, passei a refletir sobre tal afirmativa. Concordava ao mesmo tempo que me inquietava com o sentimento de solidão durante diversos momentos da escrita. E entendi que o sentido daquela frase estava no processo. E por mais solitária que seja a escrita, ninguém escreve uma tese sozinho porque os acontecimentos e as pessoas que nos acompanham marcam de alguma forma a nossa formação humana e intelectual.

Pensei muito em como e o que escrever nos agradecimentos. Compreendendo o processo, a importância do contexto para entender as coisas e considerando o término do doutorado como o encerramento de um ciclo de 10 anos, gostaria de agradecer associando acontecimentos e pessoas.

Lembro de quando fui aprovada para o doutorado e como agradei a Deus pelo o que eu considerava uma graça: ser admitida mesmo antes de concluir o mestrado. Celebrei com uma missa de ação de graças por um pedido alcançado. À época, eu era religiosa e uma pessoa espiritualizada. Na verdade, desde a minha entrada na universidade, em 2010, que eu era uma pessoa de fé “fervorosa”. Hoje, mesmo questionando se ainda tenho essa espiritualidade, como uma atitude de quem não quer ser ingrata, continuo a agradecer a Deus por concluir essa importante etapa da minha vida.

Agradeço à minha família- minha mãe Maria da Penha, minha irmã Silvia Karla, meu pai Severino José e minha avó Luizinha, que embora nunca tenham perguntado o que eu estudava ou sobre o que eu pesquisava, pois é algo que não faz parte do universo de interesses delas/dele, sei que ao longo desses 10

anos se sentiram muito orgulhosas/o por minha formação em uma universidade pública e sempre me apoiaram nessa empreitada.

Aos meus animais de estimação que são como membros da minha família: Rajynha, que eu brinco dizendo que ela fez até o mestrado, pois sempre ficava até tarde deitada na mesa, enquanto eu estudava; Lulinha, Fofinha, Lilica (*in memoriam*), Elis e Nina, que chegou por último, para alegrar ainda mais a casa.

Ao Joãozinho (*in memoriam*), pela companhia agradável e feliz que eu tive até o 8º ano dessa formação. Ele não entendia porque eu estudava tanto e ainda não trabalhava. Seu sonho era me ver trabalhando como uma forma de compensar meus estudos. Quando comecei a atuar como professora substituta em julho de 2018, ele tirou o chapéu e deu graças a Deus, demonstrando sua satisfação. No mês seguinte nos deixou, levando muitos dos meus sorrisos, amor, fé e deixando uma imensa lacuna de saudade e solidão. Só deu tempo mesmo dele saber que eu estava trabalhando...

À minha orientadora Mauricéia Ananias. Ela aguentou um “bocado” das minhas teimosias. Acompanhou e orientou não só a escrita do trabalho, como também minha atuação profissional. Alguém que é responsável pela professora que eu me tornei. Foram 07 anos de parceria! Quando eu mais precisei, ela esteve presente como alguém que se importa, quer bem e quer fazer ficar bem. Muito obrigada, professora! Sem sua presença compreensiva e cheia de afeto, certamente, eu não chegaria até aqui.

Às amigas e amigos que conquistei ao longo desses dez anos na universidade. Sou feliz pela presença de cada uma/um na minha vida: Sawana Araújo, que me ensina o que é resiliência todos os dias e com quem dividir o café nas tardes que estudamos na UFPB foi um renovar das energias; Suenya Costa, amiga do Oitocentos. Dividimos nossas aspirações para o futuro enquanto historiadoras da educação e construímos laços de afetividade para a vida; Itacyara e Genes, companheira e companheiro dos Congressos Brasileiro de História da Educação, pessoas que aprendi a admirar e a querer ter sempre por perto. Lidiane Azevedo, que apesar de termos seguido rumos profissionais diferentes desde o fim da graduação, esteve sempre por perto como minha “enciclopédia ambulante” dividindo segredos da vida adulta; Luíz Mário, no pouco tempo que repartimos o mesmo teto em Cajazeiras, pudemos partilhar

das nossas experiências de jovens professores/as e discutir bastante sobre a tese; Laércio Teodoro, o amigo da capital que ganhei no sertão. As nossas aventuras nas noites sertanejas foram as melhores experiências, sentirei saudades! Agradeço ainda aos colegas da turma 34 do mestrado e 36 do doutorado - Rosicleide e Jorilene em especial, pelas mensagens de apoio e pelos conhecimentos compartilhados.

Ainda falando de amizade, quero agradecer aos/ às que ao longo desses dez anos tiveram que aguentar minhas mudanças de humor, meus “furos” nas saídas e meus estresses com a universidade mesmo sem entenderem nada. Aos que estão desde o início e aos que chegaram na última hora: Adriano, Belinha, Jéssica, Patricia, Margareth, Raquel e Bernadette.

Em julho de 2018, comecei a colocar em prática meu sonho de atuar de fato como docente, agregar às teorias educacionais aprendidas a prática. A experiência como professora na Universidade Federal de Campina Grande, no *campus* de Cajazeiras, sertão paraibano, foi um divisor de águas na minha vida. Eu estava cansada de somente estudar. Sem muita motivação com o doutorado, digo que a docência “me salvou”. Trouxe um novo sentido para tantos anos de formação acadêmica. Assim, quero agradecer às minhas alunas e alunos pela oportunidade que me deram de ser e me sentir professora. Pela aventura de fazer a diferença na vida de alguém. Pelas alunas que se tornaram amigas depois do semestre letivo e foram minhas companheiras em uma cidade desconhecida: Miryan e Gracielle, obrigada pela amizade e pelos “rolês”!

Às professoras e professores da Unidade Acadêmica de Educação na pessoa da Professora Kássia Mota, sobretudo pela empatia e parceria profissional comprometida com uma educação antirracista.

Ao Gheno e Histedbr/Pb por toda formação e partilha de conhecimentos sobre a história da educação brasileira. Os grupos de pesquisas são como nossas famílias na universidade. Apoios que nos dão segurança e referência.

Ao grupo do Pibic, nas pessoas de Mateus e Aldenize, que com a energia de uma nova geração curiosa por conhecer a história da educação brasileira, me inspiram e renovam minhas forças para prosseguir com a pesquisa.

Às professoras e ao professor membros da banca de avaliação deste trabalho pela leitura atenta e por terem aceitado participar da avaliação desta tese: Surya Pombo, Angélica Borges e Adriana Paulo. E ao professor Antonio

Carlos Ferreira Pinheiro, referência e inspiração para os/as novos/as pesquisadores/as em história da educação na PB. Particularmente, me sinto orgulhosa de tê-lo em minha banca.

À Capes pelo auxílio financeiro a partir da concessão de bolsa de estudos. E ao agradecer a um órgão do governo, não poderia deixar de agradecer aos governos do presidente Lula e da presidenta Dilma, que se comprometeram com a expansão da universidade pública, gratuita e de qualidade. Fiz a graduação, o mestrado e o doutorado com bolsas de estudo. Porém, em 2019, assistimos estarecidas/os ao desmonte das políticas sociais no Brasil e das universidades brasileiras. Foram anos difíceis para fazer pesquisa. Além de lidar com a dinâmica corrida da pós-graduação, ainda tivemos que sobreviver às incertezas se teríamos financiamento ou não no mês seguinte devido aos cortes de milhares de bolsas por parte de um governo que não prioriza a educação. Não sigo muito otimista, mas ainda assim, espero que a nova geração de pesquisadoras/es resista ao desmonte da universidade pública e que a primavera traga flores à pós-graduação no Brasil.

Ao grupo de Bolsistas Capes no *Facebook*. Apesar dos possíveis “infiltrados” do governo ou robôs da rede, ao longo desses anos foi um espaço de socialização de saberes, sorrisos e empatia entre os pares.

Às funcionárias e funcionários da UFPB: Glória do PPGE, sempre solícita e disposta a fazer o melhor. Maria Eliane, Maria da Penha, Janete Silva e Sueleém Vieira, servidoras da biblioteca setorial do Centro de Educação; Maria Janet e Antonio Filho, da biblioteca setorial do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, meus agradecimentos por me receber tão bem nos diversos espaços que mais frequentei na universidade.

À todas as pessoas que passaram em minha vida durante esses dez anos, muito obrigada!

## RESUMO

Esta tese analisou os/as professores/as da instrução primária, sujeitos imprescindíveis no processo de institucionalização do ensino primário, e como se constituíram como profissionais do magistério na própria produção da sua profissão antes mesmo de uma formação institucionalizada dada na Escola Normal. O aporte teórico e metodológico considerou as contribuições da história social, em especial, os escritos do historiador Edward P. Thompson por uma tentativa de apreender o processo social valendo-se do uso da categoria de experiência na vida coletiva e particular das pessoas para a análise do fazer-se docente na Paraíba oitocentista na e pela prática dos/as professores/as primários em um ambiente de luta pela subsistência condicionado aos salários recebidos. O recorte temporal considerou a promulgação da primeira lei, da instrução pública na Província da Parahyba do Norte de número 116, de 19 de maio de 1835, que criava cadeiras de primeiras letras e trazia informações sobre a atuação do magistério no ensino público primário. O marco final em 1885 com a criação oficial da Escola Normal. Além de entender o universo social em que os sujeitos da instrução primária estavam inseridos, buscou-se analisar como as leis e os regulamentos se apresentaram como mediadores da produção da profissão docente concomitante ao processo de institucionalização da escola primária. As chamadas de editais, concursos e nomeações, os relatórios dos presidentes de Província e dos diretores gerais da instrução, os ofícios e requerimentos destinados à assembleia provincial e os jornais da época compuseram o corpo documental do trabalho considerando a reconstrução histórica do processo geral da instrução envolvendo toda a sociedade. Em cada seção priorizou-se contar as histórias a partir dos/as professores/as apreciando as informações trazidas e/ou vividas por eles/as concluindo assim a narrativa com a voz dos sujeitos educativos deixando registrado na história da educação os nomes dos/das trabalhadores/as e intelectuais da educação brasileira.

**Palavras-chave:** Profissão docente. Instrução Primária. Sujeitos educacionais. Século XIX.

## ABSTRACT

This thesis had analyzed teachers of primary instruction, vital subjects at the institutionalization process of elementary school, and how they had degreed as professorship professions at their profession production, before an institutional degree offered by the *Escola Normal*. The theoretical and methodological support had considered the social history contributions, in special the writing of Edward P. Thompson historian, in a tentative to learn the social process using the experience category in the person collective and particular life, objecting to comprehend the teacher self-made at Paraíba of 1800 had developed by the basic teachers practices at a fight ambient for the subsistence conditioned by the collected salary. The time snip had considered the promulgation of the first law of public instruction in the Parahyba do Norte Province: *Lei nº 116* of May 19th, 1835, that had created basic subjects and had conveyed information about the teaching acting at the public elementary school. The final point was at 1885 with the official institutionalization of the *Escola Normal* at Paraíba, destined to the teacher degree. Beyond understanding the social universe that the primary teaching teachers were inserted, we had searched to analyze how the laws and rules had presented as legal order of teaching profession production concomitant to the institutionalization process of elementary school, by the school form creation in the XIX Century, by the teacher action. The instructional law of calling rescripts, contests and nominations, the reports of Province presidents and of instruction general directors, the crafts and applications destined to the provincial assembly and the epoch journals had composed the documental structure of the project, considering the historical rebuilding of the instruction general process, involving the society. At the sections, we had prioritized to tell the histories by the teachers, considering their lived information about the broached theme at each topic and contemplate the narrative objects in giving voice to the educative subjects and let written in the history of education the workers and intellectual names of the Brazilian education.

**Key words:** Teaching profession. Primary instruction. Educational subjects. XIX Century.

## RÉSUMÉ

Cette thèse a analysé les enseignants, celles de l'instruction primaire, sujets indispensables au processus d'institutionnalisation de l'enseignement primaire et comment ils se sont constitués comme professionnels du magistère dans la production même de leur profession, avant même une formation institutionnalisée donnée à l'École Normale. L'apport théorique et méthodologique a tenu compte des contributions de l'histoire sociale, en particulier les écrits de l'historien Edward P. Thompson pour une tentative de saisir le processus social en utilisant la catégorie d'expérience dans la vie collective et particulière des personnes afin de comprendre comment le fait d'être enseignant à Paraíba du XIXe siècle s'est développé dans et par la pratique des enseignants du primaire dans un environnement de lutte pour la subsistance conditionnée aux salaires reçus. La coupure temporelle a considéré la promulgation de la première loi, de l'instruction publique dans la province de Parahyba du Nord : loi n° 116, du 19 mai 1835, qui créait des matières primaires et apportait des informations sur le rôle de l'enseignant dans l'enseignement public primaire. L'étape finale a été l'année 1885 avec l'institutionnalisation officielle de l'École Normale à Paraíba pour la formation des enseignants. En plus de comprendre l'univers social que les enseignants, celles de l'instruction primaire étaient insérés, on a cherché à analyser comment les lois et les règlements se sont présentés comme l'ordonnancement légal de production de la profession d'enseignant concomitant au processus d'institutionnalisation de l'école primaire par la création de la forme scolaire au XIXe siècle à partir de l'action des maîtres. La législation sur l'instruction des appels d'offres, concours et nominations, les rapports des présidents de Province et des directeurs généraux de l'instruction, les lettres et les demandes adressées à l'assemblée provinciale et les journaux de l'époque ont composé le corps documentaire du travail en considérant la reconstruction historique du processus général de l'instruction impliquant toute la société. Dans chaque section, on a priorisé raconter les histoires à partir des enseignants en considérant les informations vécues par eux sur la thématique abordée dans chaque sujet et, avec cela, répondre aux objectifs du récit en donnant la voix aux sujets éducatifs et laisser inscrit dans l'histoire de l'éducation les noms des travailleurs et intellectuels de l'éducation brésilienne.

**Mots-clés:** Profession d'enseignant. Éducation primaire. Sujets éducatifs. XIXe siècle.

## LISTA DE SIGLAS

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

UFCG – Universidade Federal de Campina Grande

PIBIC – Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica

NEABI – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas

GHENO – Grupo de História da Educação no Nordeste Oitocentista

HISTEDBR/PB – Grupo de Estudos e Pesquisas História da Educação da Paraíba

CBHE – Congresso Brasileiro de História da Educação

PNE – Plano Nacional de Educação

REUNI – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

RS – Réis

## LISTA DE IMAGENS

<b>Imagem 01</b> - Edital de concurso para professor de primeiras letras no ano de 1851.....	80
<b>Imagem 02</b> - Planta da cidade da Parahyba .....	108
<b>Imagem 03</b> - Atual Rua Maciel Pinheiro (antiga Rua das Convertidas).....	109
<b>Imagem 04</b> - Manifesto dos Professores da Instrução Primária do Rio de Janeiro, 1871 .....	135

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 01</b> - Leis e regulamentos analisados ao longo da seção 2 .....	55
<b>Quadro 02</b> - Número de cadeiras de primeiras letras na Província da Parahyba do Norte entre os anos de 1842 a 1883 .....	67
<b>Quadro 03</b> - População da Paraíba por condição civil – século XIX .....	88
<b>Quadro 04</b> - Valores referentes aos salários e gratificações anuais dos/as professores/as da instrução primária na Parahyba do Norte (1835 – 1884) ....	126
<b>Quadro 05</b> - Valores de ordenados de funcionários públicos da Província da Parahyba do Norte no ano de 1843 .....	139
<b>Quadro 06</b> - Valores referentes a produtos de gêneros alimentícios .....	141
<b>Quadro 07</b> - Valores referentes a outros produtos .....	142
<b>Quadro 08</b> - Aluguel de casas na Província da Parahyba do Norte .....	143
<b>Quadro 09</b> - Preço médio de escravizados de acordo com o sexo e a idade em inventários de São João do Rio do Peixe, 1850-1870 .....	144
<b>Quadro 10</b> - Valor médio de escravizados na Cidade da Parahyba em 1861 e 1864.....	144
<b>Quadro 11</b> - Quadro ilustrativo de itens básicos para subsistência mensal do professor Antonio de Hollanda Cavalcante.....	145
<b>Quadro 12</b> - Salários e gratificações mensais de professores/as na Província da Parahyba do Norte (1845 – 1871) .....	147

## SUMÁRIO

<b>1 Memórias: trajetórias da pesquisa à docência no ensino superior.....</b>	<b>19</b>
<b>2 “Para ter bons mestres, não basta, como entendem alguns, aumentar-lhes os ordenados, cumpre antes de tudo criar professores, educa-los convenientemente” .....</b>	<b>30</b>
<b>2.1 Histórias da profissão docente na Parahyba do Norte: percurso teórico-metodológico.....</b>	<b>34</b>
<b>2.2 Professores/as da instrução pública primária: intelectuais e trabalhadores/as do estado provincial.....</b>	<b>43</b>
<b>3 “Uniformisei por este modo o ensino”: leis e regulamentos da instrução primária.....</b>	<b>50</b>
<b>3.1 “Passarei a falar-vos da instrução elementar da Província, sobre que já tendes apresentado medidas legislativas”: (1835 – 1859) .....</b>	<b>56</b>
<b>3.1.1 “Em beneficio da instrucção publica convem crear escolas” .....</b>	<b>59</b>
<b>3.2 “Há de ser sempre acertada a nomeação, e havemos de ter bons professores”: concursos e nomeações interinas (1860 – 1876) .....</b>	<b>73</b>
<b>3.2.1 Concursos .....</b>	<b>74</b>
<b>3.2.2 Nomeações interinas .....</b>	<b>82</b>
<b>3.3 “Devemos, ainda que com profundissimo pesar, lastimar o estado da instrucção, e esperar melhores tempos”: (1877-1885).....</b>	<b>87</b>
<b>4. “Alem do merecimento intellectual, deve ter o mestre habitos, e praticas proprias da profissão”: conduta moral e atuações docentes.....</b>	<b>98</b>
<b>4.1 “Siga-se a regra invariavel de não prover nas aulas publicas se não a pessoas habilitadas, tanto por seos conhecimentos especiaes como sua moralidade” .....</b>	<b>99</b>
<b>4.2 “Muitos tem sufficiente intelligencia, e por outros predicados tornão-se dignos do cargo melindroso, que exercem” .....</b>	<b>107</b>
<b>4.2.1 Um bedel, um professor, um secretário: Laurindo Peregrino Bandeira e Mello .....</b>	<b>115</b>
<b>4.2.2 Um capitão, advogado, vereador, deputado e professor: João Manoel da Silva .....</b>	<b>118</b>
<b>5. “Não é possivel encontrar-se moralidade e intelligencia á tão baixo preço”.....</b>	<b>123</b>

<b>5.1 “Sofre o Suplicante de não ser pago os seus vencimentos a <i>tempo</i>”: Antonio de Hollanda Cavalcante .....</b>	<b>125</b>
<b>5.1.1 “Estou convencido que um Professor não pode subsistir com um ordenado de 400\$00 rs.” .....</b>	<b>136</b>
<b>“Porque no ensino os professores são tudo!”: À guisa de conclusão.....</b>	<b>152</b>
<b>Referências .....</b>	<b>160</b>
<b>Apêndices .....</b>	<b>175</b>
<b>Anexo.....</b>	<b>213</b>

## *Seção 1*

*Memórias: trajetórias da pesquisa à docência no  
ensino superior*



Uma pesquisa publicada em julho de 2018 indicou que 49% dos/as professores/as que estão na ativa não recomendam a profissão de professor/a para seus alunos, apresentando como justificativa os baixos salários, as condições de trabalho não favoráveis, bem como a falta de reconhecimento profissional (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2018). Dessa forma, vale a reflexão sobre os esforços que nós professoras e professores, formadores de novos docentes, temos empreendido para a melhoria das nossas próprias condições de trabalho. Quando refletimos sobre nossas práticas pedagógicas, percebemos que elas têm contribuído para porcentagem da pesquisa ou tem feito a diferença em influenciar a vontade de formação de futuros/as docentes? Claro que o/as professor/as, sozinhos, não irão mudar o mundo, porém, temos a capacidade de empreender esforços para que outros desejem fazer a diferença na formação de sujeitos pensantes, críticos e autônomos, capazes de lutar por uma sociedade justa e igualitária.

Diante disso, assim como da necessidade da produção de estudos que visem refletir sobre a realidade educacional brasileira, empreendemos nossos esforços em realizar uma pesquisa histórica em um cenário de retrocessos institucionalizado com o golpe parlamentar de 2016 situando o trabalho no contexto social em que foi escrito. Dado isso, perguntamo-nos se um trabalho que versa sobre a formação de professores/as no século XIX deve considerar a educação brasileira na atualidade. A própria narrativa deu a resposta a esse questionamento, pois é impossível que um país que demorou quase 400 anos para construir um espaço específico de formação de professores/as possa vivenciar os anos de 2020 sem as marcas indelévels do passado.

O Plano Nacional da Educação em vigência, aprovado pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que determina metas, diretrizes e estratégias para o melhoramento da qualidade da educação nacional, propõe a garantia de formação superior a todos/as os/as professores/as da educação básica até 2024:

[...] garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível

superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam (BRASIL, 2014, p. 12).

Ao considerar a política educacional brasileira desde o ano de 2016, a eleição de um governo ultraliberal que tomou posse em 2019 e deu continuidade aos desmontes de forma mais devastadora do que o imaginável, não sabemos até quando o PNE será prioridade no que tange aos investimentos destinados à educação para que as metas sejam alcançadas, uma vez que, como afirmou Saviani (2017), com a mudança brusca de governo, a educação brasileira retrocedeu para os anos de 1940, já que a “[...] chamada PEC do Fim do Mundo, que congelou por 20 anos os gastos públicos, limitada apenas à inflação do ano anterior, inviabiliza o Plano Nacional de Educação porque as metas do plano estão vinculadas aos recursos financeiros” (SAVIANI, 2017, paginação irregular).

De tal modo, ajustamos as lentes (REVEL, 1998) da educação para uma reflexão histórica, partindo da necessidade de compreensão do século XX, tomando como referência o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932, para a análise do XIX. O documento contou com a colaboração de 26 intelectuais e foi apresentado à população brasileira como um projeto de renovação da educação nacional que marcou o início de uma política educacional no Brasil. Dentre as sugestões/reivindicações foi a proposta de formação dos/as professores/as pelas universidades.

A formação universitária dos professores não é somente uma necessidade da função educativa, mas o único meio de, elevando-lhes em verticalidade a cultura, e abrindo-lhes a vida sobre todos os horizontes, estabelecer, entre todos, para a realização da obra educacional, uma compreensão recíproca, uma vida sentimental comum e um vigoroso espírito comum nas aspirações e nos ideais. Se o estado cultural dos adultos é que dá as diretrizes à formação da mocidade, não se poderá estabelecer uma função e educação unitária da mocidade, sem que haja unidade cultural naqueles que estão incumbidos de transmiti-la (AZEVEDO *et al*, 1932, p.14).

Contar a história da profissão docente no século XIX, considerando-o como o período mais “[...] significativo na formação do pensamento moderno” (HOBBSAWN, 1988, p.12), revela o quanto as questões postas no presente remete-nos ao passado. Conhecer quem somos, como nos tornamos o que

somos, assim como o que poderemos vir a ser só é possível a partir de uma leitura da nossa história. A esse respeito, lamentamos e registramos para as gerações futuras a tragédia que aconteceu no Museu Nacional brasileiro, no triste domingo de 02 de setembro de 2018, queimando parte da história de um povo e de uma nação, condenando gerações a viverem sem a memória do seu país.

Ao tempo em que lamentamos o descaso para com o resguardo da memória histórica, continuamos resistindo na escrita da história com as fontes que ainda temos como herança. Por isso, o século XIX é o período que nos comprometemos a estudar por ser considerado um momento crucial e de “[...] gestação de ideias e iniciativas no âmbito da instrução” (BARROS, 2017, p. 21).

Quando iniciei<sup>1</sup> a graduação em Pedagogia no ano de 2010, na Universidade Federal da Paraíba, como a maioria dos meus/minhas alunos/as, acabava de entrar em um curso considerado como segunda opção para uma formação profissional, pois não desejava ser professora “de crianças”, dado que não possuía habilidades com trabalhos manuais, um discurso que sempre ouvi acerca dessa formação e muito cedo descobri suas origens: representação preconceituosa da pedagogia, das pedagogas e dos pedagogos.

Depois de uma experiência de dois anos como missionária de uma comunidade religiosa, eu me encontrava diante de uma oportunidade de iniciar uma nova trajetória na vida pessoal a partir de uma formação profissional. Por isso, a aprovação no vestibular, naquele ano, era a oportunidade que deveria ser muito bem aproveitada.

Ao contar a memória do meu ingresso no ensino superior nos dias de hoje me remeto a um período em que as políticas para educação brasileira seguiam uma orientação política e social de democratização do acesso e da garantia da permanência no ensino superior. Como não falar, por exemplo, do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

---

<sup>1</sup> Optamos por escrever o texto conjugando os verbos na primeira pessoa do plural, por entendermos que, embora o processo de escrita de uma tese de doutoramento seja extremamente solitário, não é possível escrever tudo sozinha. As reuniões de grupos de pesquisa e de orientação foram momentos peculiares que inspiraram a escrita do texto. Dessa forma, não seria justo desconsiderar as contribuições da orientação e dos grupos em um trabalho tão difícil como este. Porém, destacamos que, para este tópico, em alguns momentos, usaremos o verbo na primeira pessoa do singular, para contar a minha trajetória particular imbricada nos debates coletivos.

(Reuni), implementado pelo governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva, em 2007, que teve como objetivo ampliar os cursos de graduação para a população? Tal programa ampliou, inclusive, o número de vagas nos concursos públicos para as universidades federais. Foi graças às políticas de permanência democratizadas pela “Era Lula” que concluí a graduação e o mestrado com bolsa de estudos, e vivi a incerteza se teria a de doutorado até a conclusão deste trabalho.

Hoje, após dez anos daquele primeiro dia de aula, enquanto graduanda de Pedagogia, no Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, percebo como minha história se mistura com aquela que pretendemos contar ao longo destas páginas.

Uma formação que foi forjada pelas experiências vividas ao longo dos anos; dentre as quais insere-se, inclusive, a atuação de algumas/alguns professoras/professores que tive durante a graduação; mestres que contribuíram diretamente para construção da minha identidade profissional e desejo pela docência visando à formação de futuros profissionais da educação. Alguns desses docentes me fizeram desejar ultrapassar as formalidades de um texto acadêmico, a fim de prestar-lhes a devida homenagem. São elas/eles: Lenise Sampaio, Flávia Maia, José Baptista de Mello Neto, Maria Lúcia Nunes, Adelaide Dias, Ana Paula Furtado, Ana Doziart, Edson Guedes, Nádia Jane de Sousa, Maria de Salete Barboza, Aparecida de Lurdes Barreto e Eliane Maciel. Sem dúvidas, a competência profissional deles/delas ultrapassou os conhecimentos teóricos, contribuindo, assim, para uma formação docente humanizadora, como recomenda Paulo Freire em seus escritos.

A Universidade pública e de qualidade tem em sua particularidade a formação profissional por meio do tripé: ensino, pesquisa e extensão, o que possibilita aos estudantes uma formação mais completa no âmbito da continuidade do processo formativo e em outros campos de atuação profissional. A minha experiência com essa concepção de educação contribuiu para as escolhas que tomei antes mesmo do término do curso de pedagogia. A partir disso, comecei a forjar as minhas experiências na produção de uma trajetória profissional.

O primeiro contato que obtive com as fontes de pesquisa em história da educação ocorreu no ano de 2011, período em que participei, inicialmente, como

voluntária e, em seguida, como bolsista de um projeto de iniciação científica sobre a história da educação da população negra na Paraíba e no Brasil. Naquela época, a história da educação não era a minha disciplina preferida; pelo contrário, era uma das que mais me preocupava. Se fosse depender só do ensino de graduação, provavelmente, hoje eu não teria interesse em pesquisar na área. Foi, de fato, a experiência adquirida durante aqueles anos de pesquisa que contribuiu para formação de uma historiadora da educação.

No último ano do curso, participei, como bolsista do NEABI – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, da UFPB, do projeto de extensão intitulado *Formação de professores para uma educação antirracista*, tendo, a partir de então, o primeiro contato mais aprofundado com a temática sobre formação de professores/as.

Decorrente dessas experiências, surgiram, portanto, duas possibilidades de escolhas para realizar mais tarde o meu Trabalho de Conclusão de Curso, assim como, também, as possibilidades de seguir a carreira acadêmica. Pensando no TCC, ao escolher a história da educação que, mais tarde, abriria as portas para meu ingresso no curso de pós-graduação, costumo dizer que o tema formação de professores/as para promoção de uma educação antirracista ganhou a posição de segundo lugar, uma vez que meu maior interesse foi contar a história da minha profissão.

No último semestre da graduação, submeti-me à seleção para o ingresso no mestrado, visto que, assim como no início da graduação, não querer dar aulas para crianças ainda era uma realidade. Logo, tornar-me professora universitária já era um objetivo muito bem definido na minha vida. Não que eu desconsidere a importância de professores/as com mestrado e doutorado na educação infantil, mas por saber que somente por meio dessa formação eu poderia me tornar professora universitária. Foi nesse período que a minha história se cruzou com a história da professora orientadora deste trabalho, constituindo, por conseguinte, um caminho de parcerias, teimosias, respeito e afetos.

Quando me refiro ao aspecto da teimosia, faço referência ao processo de rapidez que caracterizou minha formação, haja vista que, assim como ocorreu entre a graduação e o mestrado, na passagem para o doutorado, não foi diferente, pois o projeto de doutorado foi submetido para seleção antes mesmo

da defesa da dissertação do mestrado. É claro que isso se justifica pela geração *fast-food* em que estamos inseridas:

Não é só *fast-food* no estômago, é o *fast-food* no cérebro: *fast-news, fast-thinking, fast-talking, fast-answering, fast-reading*. Parece um complô para me obrigar a ser cada vez mais *fast*, em tudo, a ser avaliada e a me avaliar pela minha rapidez e resposta e de atualização. Ave! E quem pode, assim, continuar a ser gente, ter juízo e saúde? (REZENDE, 2016, p. 72 – grifos do original).

As consequências da rapidez na empreitada de adentrar precocemente no doutorado só seriam medidas nos anos seguintes, posto que tudo aquilo era secundário, diante da satisfação do momento - a mesma que sentimos nos *fast-food* da vida. Durante o percurso, o tão desejado momento de atingir o objetivo profissional chegou: ser docente universitária.

Era preciso conciliar a vida de pesquisadora com a de professora de várias disciplinas, tais como: Política Educacional, Planejamentos e Projetos educacionais e Educação, Cultura e Diversidade nos cursos de pedagogia e demais licenciaturas da Universidade Federal de Campina Grande, no sertão da Paraíba. Mais uma vez, a geração *fast* pesou no processo de empolgação para aceitação daquele novo desafio que, mais tarde, me obrigou a responder à pergunta da autora Maria Valéria Rezende, ao falar sobre a rapidez das coisas: “E quem pode, assim, continuar a ser gente, ter juízo e saúde?”: ninguém!

Interessante é que sempre que pensava nos questionamentos acerca dos desafios de conciliar o exercício da docência com a escrita da tese, a resposta era certa: eu tinha mais um motivo para escrever sobre a profissão docente, visto que minha história se encontrava, de fato, com a história da pesquisa. Eu, com a ajuda da minha orientadora, estava, verdadeiramente, escrevendo a história da nossa profissão. Antes, eu me sentia professora apenas pela formação e por experiências pontuais de ministrar uma aula aqui e outra ali, mas faltava algo que a experiência docente no sertão da Paraíba veio preencher: precisava que a prática me fizesse sentir professora de fato.

O campo de pesquisa em História da Educação é um espaço propício para que os/as educadores/as conheçam, questionem e produzam conhecimento sobre a escola, a pedagogia e a profissão que escolhemos exercer. A história da educação como disciplina nos cursos de formação de

professores/as e/ou como campo de pesquisa é o lugar do conhecimento sobre o passado e o presente; do diálogo sobre as práticas que eram e as que são hoje. Portanto, é inconcebível pensar a educação sem sua história; a escola sem sua história, a docência sem sua história, uma vez que “[...] à história cumpre elucidar este processo [de institucionalização da escola] e, por esta via, ajudar as pessoas (e as comunidades) a darem um sentido ao seu trabalho educativo”. (NÓVOA, 2014, p. 10).

Um anseio que tenho, desde a época da graduação, é ver o campo de pesquisa em história da educação como um lugar desejado e desbravado pelos estudantes de pedagogia. Quase dez anos se passaram e, hoje, como professora – embora não de história da educação ainda – continuo com o mesmo anseio de ver os/as futuros/as professores/as valorizarem a história da educação, compreendendo que ela merece ocupar um lugar de destaque no currículo dos cursos de formação de professores/as, como afirmou Saviani,

Considerando que é pela história que nós nos formamos como homens; que é por ela que nós nos conhecemos e ascendemos à plena consciência do que somos; que pelo estudo do que fomos no passado descobrimos ao mesmo tempo o que somos no presente e o que podemos vir a ser no futuro, o conhecimento histórico emerge como uma necessidade vital do homem (SAVIANI, 2008, p. 3).

De tal modo, satisfação e desafio são duas características que motivam a minha escrita sobre a história da educação no século XIX, almejando construir uma história sobre o passado a partir do meu lugar social de inserção na pesquisa e na docência.

Toda pesquisa histórica, de acordo com Certeau (2015), articula-se a um lugar de produção socioeconômica, política e cultural. É em função desse lugar que são definidos os métodos, as abordagens, fontes e interesses da pesquisa ou da história que se pretende escrever.

O lugar social, responsável por determinar as abordagens e os objetos de análise a serem explorados, é o meio em que os pares estão inseridos e que legitima a importância da pesquisa para um determinado campo. Tal lugar implica, pois, em

[...] um meio de elaboração circunscrito por determinações próprias: uma profissão liberal, um posto de observação ou de ensino, uma categoria de letrados etc. Ela está, pois, submetida a imposições, ligada a privilégios, enraizada em uma particularidade. É em função desse lugar que se instauram os métodos, que se delineia uma topografia de interesses, que os documentos e as questões, que lhe serão propostas, se organizam (CERTEAU, 2015, p. 47).

Para ilustrar tal afirmação, Certeau (2015, p. 48) assegura que “[...] toda interpretação histórica depende de um sistema de referência”. Assim, entendemos o lugar social como aquele que legitima as pesquisas e possibilita a escolha de novos objetos, temas e problemas.

Desse modo, compreendemos que o lugar social se revela a partir das instituições, grupos de pesquisa, programas de pós-graduação, espaços nos quais há diversidade de grupos reunidos e organizados, a fim de desenvolverem seus projetos e estudos como os que eu tive a honra de vivenciar.

Durante o mestrado, ao realizarmos a dissertação sobre alguns/algumas<sup>2</sup> alunos/as pobres que fizeram parte do processo da escolarização primária<sup>3</sup> na Província da Parahyba do Norte, surgiu a possibilidade e curiosidade de pesquisar sobre os demais sujeitos – os/as professores/as – considerados pelos discursos da época como incapazes de conduzirem o projeto da instrução e civilização e, portanto, agentes para serem formados/as pelo Estado imperial.

Considerando essa necessidade, nasceu a pesquisa de doutoramento. Assim, o objetivo da tese é analisar como os/as professores/as da instrução primária, sujeitos imprescindíveis no processo de institucionalização do ensino primário, constituíram-se como profissionais do magistério na própria produção

---

<sup>2</sup> Durante a escrita do texto, optamos por enfatizar a existência dos dois gêneros masculino e feminino quando nos referimos aos sujeitos no plural. Embora nossa gramática sugere que o plural leve o sujeito para o masculino, entendemos que a escolha pretende garantir a visibilidade do papel da mulher na sociedade, uma vez que, “[...] ao se omitir o sexo feminino privilegiando o masculino, omite-se também sua existência e se reduz sua importância. A linguagem dignifica, a linguagem é uma propriedade capaz de corrigir desigualdades.” (GONÇALVES, 2018, p. 109).

<sup>3</sup> O trabalho de mestrado intitulado *A escolarização da população pobre na Parahyba do Norte: instruir para civilizar. 1855 – 1889*, a partir da análise documental, indicou que a instrução “[...] organizada a partir dos métodos de ensino, da disposição das aulas, da frequência dos alunos e da postura dos professores” era tida como um caminho para civilizar e moldar os costumes da população paraibana. Assim, os professores eram apresentados como sujeitos importantes no processo de moldar a sociedade brasileira em direção ao progresso e ao desenvolvimento social (SANTOS, 2016, p. 70).

da sua profissão, antes mesmo de uma formação institucionalizada dada na Escola Normal.

O argumento central baseou-se na defesa de que o fazer-se docente na Paraíba oitocentista se desenvolveu na e pela prática dos professores/as primários/as em um ambiente de luta pela subsistência condicionado aos salários recebidos.

Os questionamentos viraram os objetivos específicos que perpassam toda o trabalho: o que era preciso para ser professor/a da instrução primária no século XIX na Província paraibana? Qual era o papel da administração provincial em prover o melhoramento na habilitação - termo utilizado na época- dos/as professores/as? Por que havia tantas reclamações referentes à formação do pessoal do magistério? Quanto ganhava um/a professor/a primário? Como o/a professor/a garantia sua subsistência, considerando o salário que recebia?

As respostas às essas questões conduziram a escrita da narrativa de tal forma que fizemos: a) a análise das leis e os regulamentos da produção da profissão docente, concomitante ao processo de institucionalização da escola primária e a criação da forma escolar no século XIX a partir da ação dos mestres; b) investigação da ação dos/das professores/as primários, considerando suas queixas, reclamações e requerimentos, a partir das suas atuações, salários e/ou ordenados presentes nos jornais, ofícios, discursos, dando a ver seus combates na construção das suas identidades profissionais.

Esperamos ter atendido aos questionamentos e hipóteses nas seções que seguem. Para além da seção 1, o texto foi dividido em cinco partes.

Na segunda seção, “Para ter bons mestres, não basta, como entendem alguns, aumentar-lhes os ordenados, cumpre antes de tudo criar professores, educa-los”<sup>4</sup>, apresentamos o percurso teórico-metodológico do trabalho, o estado da arte das pesquisas no campo da história da profissão docente, assim como a relevância do estudo sobre os/as trabalhadores/as considerados intelectuais mediadores da educação brasileira.

“Uniformisei por este modo o ensino”: leis e regulamentos da instrução primária compõe a terceira parte da tese. Nela, analisamos como a produção de

---

<sup>4</sup> Optamos em colocar o sinal das aspas nos títulos e subtítulos do trabalho que se referiram às citações e frases retiradas na íntegra das fontes da pesquisa. A defesa é de valorização e destaque da língua escrita à época. Para os demais títulos, usamos a forma itálica.

leis e regulamentos serviu para forjar a profissão docente no Brasil e na Paraíba, observando como este processo esteve imbricado com a institucionalização da escola pública primária.

Em “Alem do merecimento intellectual, deve ter o mestre habitos, e praticas proprias da profissão” debruçamo-nos nas formas de atuação docente, tanto nas escolas/aulas/cadeiras de primeiras letras como em outros espaços, políticos e sociais, o que revelou como a produção da docência foi ganhando forma e identidade na Província paraibana.

Por fim, na quinta seção, “Não é possível encontrar-se moralidade e intelligencia a tão baixo preço”, analisamos os salários dos/as mestres/as e como era possível garantir a subsistência com os salários recebidos.

Em cada seção priorizamos contar as histórias a partir dos sujeitos considerando as informações vividas por professores e professoras acerca da temática abordada em cada tópico e, com isso, atender aos objetivos da pesquisa em dar voz aos sujeitos educativos e deixar registrados, na história da educação, os nomes dos/das trabalhadores/as e intelectuais da educação brasileira.

## *Seção 2*

*“Para ter bons mestres, não basta, como entendem alguns, aumentar-lhes os ordenados, cumpre antes de tudo criar professores, educa-los convenientemente”: História da educação e profissão docente*



O campo de pesquisa em história da educação brasileira tem se mostrado cada vez mais um espaço fértil para o debate sobre a educação paraibana no século XIX. Os grupos de pesquisa Estudos e Pesquisas História da Educação da Paraíba (Histedbr/PB) e História da Educação do Nordeste Oitocentista (Gheno), ambos vinculados à Universidade Federal da Paraíba, que contam com pesquisadores/as dos programas de pós-graduação em Educação e em História, têm contribuído, significativamente, para o crescimento de pesquisas na área e na construção da história da educação brasileira. Pois, acreditamos que ao escrever a história da Província da Paraíba também estamos escrevendo a história da educação brasileira.

No interior deles, pesquisas sobre a instrução primária e secundária no oitocentos tem dado voz aos mais diversos sujeitos que compuseram o cenário da instrução na Paraíba oitocentista. Nesse universo amplo, pensar os/as professores/as como atores essenciais no processo de escolarização traz consigo as diversas nuances que envolveram tal ação. A produção social da formação desses/as profissionais, suas atuações, salários e/ou ordenados recebidos e suas condições sociais de existência como agentes da educação na província serão os objetos de debate da tese.

Autoras como Heloisa de Oliveira Santos Villela (2014) e Alessandra Frota Martinez Schueler (2015) classificaram este fenômeno de formação artesanal ao se referirem aos professores e professoras da instrução primária. Aqui, o termo escolhido será o de formação pela prática, pois entendemos que os saberes, métodos e práticas pedagógicas constituíram-se no exercício da profissão, no próprio *fazer-se docente* que relaciona-se a “[...] um processo ativo, que se deve tanto à ação humana como aos condicionamentos” (THOMPSON, 1987, p.9). Assim, para entendermos a produção da docência como processo histórico faz-se necessário analisar em conjunto as práticas sociais, econômicas, políticas e culturais da época.

Gondra e Schueler (2008) afirmam, na obra intitulada *Educação, poder e sociedade no Império brasileiro*, que “[...] a instrução surgiu como um dos direitos fundamentais de garantia individual dos cidadãos brasileiros, estabelecido pela Constituição de 1824, no artigo 179, parágrafo 32: “[...] a instrução primária era gratuita a todos os cidadãos” (GONDRA; SCHUELER, 2008, p. 30, aspas do original). Assim, para compreender o universo instrucional, que tinha como

centro do debate os/as professores/as primários, tivemos como intenção apreender a produção da formação desses/as profissionais considerando suas atuações, os salários e/ou ordenados que recebiam para a construção de uma narrativa que conta a história da escola primária na Parahyba do Norte a partir da atuação docente.

A escolha pelo marco inicial do recorte temporal considerou a promulgação da primeira lei, após o Ato Adicional à Constituição brasileira de 1824, da instrução pública na Província da Parahyba do Norte: Lei nº 116 – de 19 de maio de 1835, que criava cadeiras de primeiras letras e trazia informações sobre a atuação docente no ensino público primário:

Art. 4º – Os professores públicos nesta província poderão cobrar os seus ordenados, apresentando atestação de freqüência, passado pelo respectivo Juiz de Paz e provado que a Câmara Municipal não se reuniu na ocasião do vencimento do ordenado (LEIS E REGULAMENTOS..., 2004 (1835), p. 15).

O marco final foi o ano de 1885, quando da criação oficial da Escola Normal na Paraíba como espaço destinado à formação dos/as professores/as da instrução primária que seriam responsáveis pelo “[...] derramamento das luzes aos filhos da Província” (PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório... 1853, p. 7) para que a sociedade alcançasse os ideais de moralidade, ordem e prosperidade como defendiam os presidentes de Província ao considerar a instrução como o principal ramo do serviço público.

Sobre isso, Nóvoa (1988) indicou que a constituição dos/as professores/as em profissionais do ensino esteve associada ao processo de produção do modelo escolar, em especial, a partir do século XVI na Europa, perpassando o século XIX e permanecendo até os dias de hoje.

Concomitante ao processo de produção da docência, pensar a instrução primária nos levou a inferir sobre os sinais de uma forma escolar como parte de um processo de relações sociais específicas que compuseram a escola moderna no Brasil.

Na Europa,

No final do século XVIII, a escola elementar de classes graduadas e método simultâneo, onde os alunos de um mesmo

nível trabalhavam com o mesmo material, na mesma tarefa e ao mesmo tempo os mesmos conteúdos de leitura, escrita, aritmética, civilidade e religião, segundo as regras fixadas por *La Salle*, já era um modelo difundido (HILSDORF, 2012, p. 183).

No Brasil, o processo de criação da escola moderna deu-se a partir do século XIX nos remetendo a pensar a relação de um povo e de uma sociedade com a escolarização. Dessa forma, entendemos

A escola – como instituição na qual se fazem presentes formas de relações sociais baseadas em um enorme trabalho de objetivação e de codificação – é o lugar da aprendizagem de formas de exercício do poder. Na escola, não se obedece mais a uma pessoa, mas as regras supra-pessoais que se impõem tanto aos alunos quanto aos mestres. Aliás, o professor primário – enquanto detentor de uma competência específica, garantida pelo “título” ou “diploma” (reconhecimento formal de uma competência mensurável por ser objetivada) – é um agente intercambiável que entra em relações institucionais objetivadas. (VICENT *et al*, 2001, p. 30 – aspas do original).

A escola seria responsável por difundir regras e saberes capazes de fortalecer o “[...] Estado Nacional, bem como a necessidade de estabelecer no Império Brasileiro, o Império das Leis” (FARIA FILHO, 2008, p.81).

A denominação da forma escolar em construção caracteriza-se pela observância de cinco segmentos apontados pelos autores franceses, sendo eles:

- 1) A escola como espaço específico, vinculada à existência de saberes objetivos e separados de outros espaços sociais.
- 2) A escola e a pedagogização das relações sociais de aprendizagem, articuladas à constituição de saberes escriturais e formalizados.
- 3) A codificação dos saberes e as práticas escolares, possibilitando uma sistematização do ensino.
- 4) A escola como uma instituição de apropriação de formas de relações sociais. Uma vez que na escola não se obedece mais a uma pessoa, mas as regras impostas aos sujeitos que compõem este espaço.
- 5) E por fim, o domínio da “língua escrita”, pois, o objetivo da escola é ensinar a falar e escrever conforme as regras gramaticais (VINCENT; LAHIRE; THUN, 2001, p. 34).

As lacunas existentes nas aulas primárias da Parahyba do Norte para a correspondência aos elementos citados foram muitas. Ainda assim, o século XIX

será entendido aqui como o “[...] século das ideias educacionais” e, concordando com Gondra (2007, p. 159), “[...] constitui-se no século da invenção da forma escolar moderna”. Estes elementos foram apresentados não só nos discursos em defesa da instrução primária, mas, em especial, na própria conformação que as escolas adquiriram à época.

## **2.1 Histórias da profissão docente na Parahyba do Norte: percurso teórico-metodológico**

Maria das Neves Manoela de Mello, professora da cadeira pública de primeiras letras para o sexo feminino no bairro do Varadouro, na Capital da Província, solicitou o pagamento dos seus ordenados atrasados na década de 1840 junto à secretaria de petições da instrução pública na Assembleia Legislativa. Maria das Neves, que antes recebia o ordenado anual no valor de 400\$000 mil reis<sup>5</sup>, passou a receber o valor de 460\$000 mil reis anuais, em virtude de agora “[...] pagar o aluguel da casa; em que houver de dar aula e que antes era pago pelo poder provincial” (FONTES, 2015 [1846] , p.130).

Os ordenados recebidos pelos/as professores/as e o valor destinado ao pagamento do aluguel das casas-escola foram mudando com o passar das décadas, ao se considerar, também, a localização geográfica das aulas.

A forma escolar começava a dar sinais de constituição e caracterizava-se pelas peculiaridades nos espaços em que as aulas aconteciam. Aulas, cadeiras e escolas são termos que utilizamos como sinônimos para falar da instrução primária de primeiras letras que se davam, muitas vezes, nas casas dos/as professores/as ou em casas alugadas; em algumas situações o imóvel alugado também servia de residência do/a professor/a, como veremos em alguns casos contados aqui. A falta de uma arquitetura escolar, de organização do espaço, a própria construção dos saberes pedagógicos e da formação docente davam a ver a mistura entre os espaços público e o privado.

Para a professora, o aumento no seu salário tinha por finalidade prover o pagamento do aluguel da casa em que lecionava. Nesse caso, uma casa

---

<sup>5</sup> Réis era a nomenclatura utilizada para referir-se ao dinheiro da época.

somente para as aulas. Entretanto, se ministrasse as aulas em sua própria residência, deveria receber a metade do valor destinado ao aluguel, apenas para contribuir com os custos referentes à limpeza e à água.

Maria das Neves aposentou-se na década de 1860, com o ordenado de “[...] 478\$620 rs annuaes, correspondente a 21 annos, 9 mezes e 2 dias de exercicio effectivo no magistério” (FONTES, 2018 [1860], paginação irregular). Insatisfeita com o valor recebido após ter se aposentado enviou uma nova petição à Assembleia Legislativa informando que de acordo com o art. 60 do regulamento de 11 de março de 1852 deveria ganhar 550\$000 mil rs. anuais e mais uma gratificação. Após o término dos trâmites burocráticos, finalmente, teve seu ordenado anual elevado à cifra de 600\$000 mil rs. anuais correspondentes ao valor em vigência para os/as professores/as da capital, como determinou a Lei de nº 584 de 9 de outubro de 1874 (LEIS E REGULAMENTOS, 2004).

Targino Augusto de Paula Freire, aprovado em concurso público, iniciou no magistério primário no ano de 1852 quando ocupou a cadeira da Villa do Pilar. Em 1867, apareceu como professor vitalício da Província. Um ano depois, o Jornal *O Publicador* transcreveu a informação de que o pároco da Vila havia enviado à diretoria da instrução pública uma denúncia contra o mestre de primeiras letras.

Com a necessidade de centralização do poder, o Estado Imperial utilizou-se do padroado civil nos municípios, vilas e freguesias por meio da criação de paróquias católicas, o que dava total liberdade aos párocos para denunciar os funcionários públicos por algum comportamento considerado por eles inapropriado. Ou, ainda, por alguma desavença pessoal existente.

A implementação do padroado, através da Constituição de 1824, foi fundamental no processo de construção e legitimação do Estado. Dessa forma, foi delegada aos párocos uma série de funções civis que, praticamente, os associaram ao funcionalismo público, ao mesmo tempo em que lhes dava uma considerável influência política sobre as comunidades em que atuavam (NEVES, 2009).

Voltando à acusação realizada pelo pároco ao professor Targino, no dia 2 de julho de 1869, uma nota do delegado da Villa do Pilar desmentiu a denúncia no jornal *O Publicador*.

Illm. E Exm. Sr. – Em cumprimento ao officio de V. Exc. de 12 do corrente, sob n. 2.631 em que pede informações sobre as acusações, que no Mozaido do Despertador, n.616 se fazem ao capitão Targino Augusto de Paula Freire, professor desta villa, tenho a informar á V. S. que aquelle professor nunca perturbou de modo algum a celebração do Santo Sacrifício da Missa e qualquer outro acto religioso em parte alguma de menos na matriz desta villa: o que diz o escritor daquelle jornal é pura calumnia, que admira, que fosse com tanta facilidade erguida contra o mesmo professor, á cuja casa concorrem a hora da missa somente as pessoas mais conceituadas desta villa, as quaes assim como elle são incapazes de praticar factos taes. – E' o que tenho a informar á V. Exc. que mandará o que for servido.

Deos Guarde á V. Exc. – Delegacia do Pilar 28 de junho de 1869.  
O delegado de policia José da Costa Medeiros.

De acordo com as palavras acima, não havia queixas concretas contra o professor, o assunto foi encerrado e ele permaneceu na cadeira de Pilar até a década de 1870, quando se aposentou no dia 20 de abril com ordenado anual de 480\$000 mil rs.

Em 1863, Alexandrina Carolina de Vasconcellos “[...] dispôs de 5% dos seus vencimentos ao Tesouro provincial para o ‘bem da Pátria’” (DOCUMENTOS DIVERSOS, 1863, paginação irregular). A professora, na década de 1860 já era vitalícia e iniciou no magistério em 1853 na cadeira de primeiras letras lecionando para 28 alunos na Cidade da Parahyba, capital da Província.

Ela não foi a única a dispor de uma porcentagem do seu ordenado. Durante os anos de 1860 vários/as funcionários/as da Província doaram parte de seus ordenados para o governo Imperial. Não só aqui, professores/as de outras províncias também destinaram o valor, dado que este foi um período conturbado para política brasileira devido ao conflito diplomático entre Brasil e Reino Unido que ficou conhecido como *Questão Christie*, após o naufrágio de um navio britânico que teve a carga saqueada no Rio Grande do Sul. O embaixador William Christie exigiu que o Brasil indenizasse os britânicos pela carga roubada, e foi atendido pelo Imperador Dom Pedro II.

Um segundo momento de tensão e que exigia mais dispêndios dos cofres públicos foi a Guerra do Paraguai que durou de 1864 a 1870 (BARBOSA, 2018), justificando a “oferta” de parte dos ordenados conclamada aos professores e professoras do Império brasileiro:

Esse mesmo grupo de professores também organizará um movimento de doação de parte do salário para o governo diante de uma “conjuntura crítica”. Provavelmente, tinha a ver com um episódio que marcou o início da década de 1860 e que teve seu ápice no início do ano de 1863, a Questão Christie. A oferta de 5% dos seus ordenados por um ano foi conclamada aos “professores e professoras da Corte” em nota de jornal. A agência de professores em questões de política internacional também se deu no caso da Guerra do Paraguai, para a qual também contribuíram com 5% dos ordenados (BORGES, 2014, p. 72 – aspas do original).

Os/as professores/as das províncias de todo Império contribuíram com parte de seus ordenados para a resolução desse problema e fizeram, acreditamos, imbuídos e incentivados pelo sentimento gerado pelo discurso de patriotismo sobre a reputação da nação brasileira. No ano de 1863, o presidente da Província paraibana, Francisco d’Araújo Lima, utilizou as primeiras páginas do seu relatório para aclamar a importância dos “sacrifícios” realizados pelo povo, assegurando que a “[...] sabedoria do Governo e o patriotismo de todos os Brasileiros, que sem distinção de classes nem de opiniões tiveram um só pensamento nessa crise – o de manter ilesa a Honra Nacional” (PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório, 1863, p. 4).

Senhores Membros da Assembleia Provincial – a questão com o Governo Inglês ainda não está no todo resolvida, e até as nossas relações diplomáticas achão-se interrompidas. Devemos, porém, confiar em que afinal obteremos a reparação exigida pela grave ofensa em nome d’elle irrogada á nossa Soberania como Nação livre e independente. Dão-nos d’isto seguro penhor e reconhecido patriotismo do Governo Imperial e a evidencia da razão e justiça que nos assistem, e que são proclamadas em face do Governo Britannico (PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório, 1863, p. 4).

Os/as professores e professoras da instrução pública estavam diretamente incluídos nas relações do poder público, o que nos leva a compreender que a produção da docência no século XIX já considerava seus/suas funcionários/as como do Estado, estando sujeitos, portanto, às demandas advindas do Império brasileiro.

Em 1872, um projeto de Lei foi apresentado pelo deputado provincial Meira Sobrinho à Assembleia Legislativa para que o recém nomeado professor

interino, Bacharel Manoel de Souza Rolim, na Villa de Cajazeiras, fosse provido efetivamente sem precisar passar por concurso (FONTES, 2018 [1872], paginação irregular), o que, de acordo com a lei, só poderia vir a acontecer após cinco anos de efetivo exercício no magistério. Nas palavras abaixo, percebemos a justificativa documentada sobre a nomeação do mestre.

Tendo fallecido o professor de primeiras letras da cidade de Pombal, Francisco José da Costa Formiga, e havendo o professor da villa de Cajazeiras Juvencio José da Costa Vulpis-alba requerido remoção para a cadeira vaga, pela portaria de 5 de março ultimo concedi-lhe remoção, tendo nomeado para reger interinamente a cadeira de Cajazeiras o bacharel Manoel de Souza Rolim (PARAHYBA DO NORTE, Provincia, Relatório...,1872, p. 5).

Em 1852, Manoel de Souza Rolim havia sido responsável pela cadeira de latim na Villa de Souza, cidade que faz divisa territorial com Cajazeiras. O desafio foi entender o porquê de, em menos de um ano da sua nomeação interina, o deputado Meira Sobrinho apresentava “[...] um projecto autorisando o governo da Prov.<sup>a</sup> a provêr effectivam<sup>e</sup> na Cadeira d’instrucção primária da Villa de Cajazeiras, independentem<sup>e</sup> de concurso ao actual Profêssor interino da mesma Bacharel Manoel de Souza Rolim” (FONTES, 2018 [1872], paginação irregular), que foi aceito e aprovado pela Assembleia Provincial.

Algumas questões conduziram a análise para entender a história do professor, como, por exemplo, sua formação como bacharel e professor da cadeira de latim na década de 1850 podem ter contribuído para que fosse logo considerado professor efetivo da cadeira do ensino primário em Cajazeiras. Ser bacharel na época “[...] garantia a preferência quando da nomeação em igualdade de condições, verificada nos cursos exigidos para admissão nas repartições federais ou ao magistério secundário” (MIRANDA, 2017, p. 94), embora, para instrução primária, a legislação não citava tal preferência.

Outra possibilidade para o projeto de lei ter sido colocado em votação e aprovado já na segunda leitura seria as redes de sociabilidade vividas pelos sujeitos da instrução, que serão abordadas no decorrer de todo o texto. No caso de Manoel, é provável que ele tivesse algum grau de parentesco próximo com o Padre Ignácio de Souza Rolim, apesar de, infelizmente, não termos encontrado

informações sobre os laços de sangue que indicassem algum tipo de conexão entre os dois.

Nascido em 1800, padre Rolim era um homem de influência na Província paraibana, sobretudo por sua atuação com o ensino das letras na cidade de Cajazeiras, iniciando suas atividades com o Colégio,

[...] no ano de 1829, quando [...] deu início às atividades da escolinha da Serraria (local onde se serrava a madeira usada nas construções das casas), na fazenda de seus pais. Aquele espaço escolar era uma casa pequena que abrigava apenas meia dúzia de estudantes, o embrião do colégio. Os seis primeiros alunos foram trazidos por Padre Rolim. A partir de alguns relatos dos historiadores, conta-se que Padre Rolim saía montado em cima de um cavalo; trilhava as regiões circunvizinhas, e enfrentava um clima quente e ligeiramente úmido, de forma destemida, a procura de alunos para sua escola (GOMES; CAMPOS, 2012, p. 86).

Os políticos paraibanos do século XIX respeitavam o trabalho do padre, fato comprovado, por exemplo, em 1853, quando o presidente da Província, Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, teceu elogios a ele ao afirmar que a “[...] moralidade, e ilustração bem conhecidos deste distinto Parahybano e o assinalado serviço que elle presta á sua Provincia, merecem a presente demonstração de meu reconhecimento” (PARAHYBA DO NORTE, Província, Relatório..., 1853, p. 8). No ano de 1860, o padre Rolim foi convidado para ser diretor da instrução pública, mas não aceitou, pois não queria ir para Capital da Província e abrir mão do projeto educacional que desenvolvia no sertão com a expansão do Colégio particular administrado por ele.

É provável que o caso de Manoel de Sousa Rolim não seja apenas uma coincidência que abarca o sobrenome e o local no qual viveram esses sujeitos. Supõe-se que, apresentando um grau de parentesco próximo ao do padre em questão, o professor teve como consequência a sua nomeação para o cargo no magistério primário sem a necessidade de aprovação em concurso. Relações como estas que consideram as influências políticas e sociais marcaram as histórias que foram contadas ao longo deste trabalho. As redes de sociabilidade, aqui entendidas a partir do estabelecimento de alianças políticas e culturais, contribuíram para produção da profissão docente dando a ver que a formação

intelectual não era o único critério a ser considerado para adentrar ao magistério público e tornar-se professor/a.

Para tanto, as contribuições da história social, em especial, os escritos do historiador Edward P. Thompson ajudaram a desvelar as experiências das ações dos sujeitos no contexto da sociedade da época. A partir das orientações da “[...] história vista de baixo” (THOMPSON, 2001), foi possível apreender que os “[...] subalternos a partir de suas próprias especificidades constituintes” (SCHUELER; MAC CORD, 2014, p. 86) conformaram a instrução pública primária. Assim,

[...] interrogar os silêncios reais, através do diálogo do conhecimento. E, à medida que esses silêncios são penetrados, não cosemos apenas um conceito novo ao pano velho, mas vemos ser necessário reordenar todo o *conjunto* de conceitos. Não há altar mais oculto que seja sacrossanto de modo a obstar a indagação e a revisão (THOMPSON, 1981, p.185 - grifos do original).

A narrativa pretende demonstrar o esforço em empreender uma discussão teórica a partir das referências deste autor sobre o uso da lei para as pesquisas em história da educação ao apresentar a legislação como um instrumento que contribuiu para produção da docência pensada e defendida pelas autoridades, da mesma forma que os pedidos e reclamações dos/as professores/as, no cumprimento do que estava prescrito, indicando os costumes da época que direcionaram o processo de institucionalização da escola primária paraibana/brasileira.

A análise partiu de um levantamento das fontes como os relatórios dos presidentes de Província e dos diretores gerais da instrução, Documentos Diversos da instrução - os ofícios e requerimentos destinados à assembleia provincial- e os jornais da época. Desse conjunto documental, listamos 275 nomes de professores e professoras, sendo 85 mulheres e 190 homens. Diante da impossibilidade de uma história serial que contasse a vida de todos esses sujeitos, mesmo com os limites das fontes foi possível acompanhar algumas experiências individuais que juntas contaram a história da produção da docência na Paraíba, o que não significou que os demais dados dos outros sujeitos foram descartados; ao contrário, os dados do coletivo nos ajudaram a ter a visão de totalidade da sociedade em que as pessoas (sobre)viveram (THOMPSON, 1981).

A escolha teórica permitiu considerar as fontes para uma construção textual que adentrou o universo das letras no século XIX e orientou a análise para a compreensão da documentação oficial como mediadora da ação do Estado provincial para a organização da instrução primária.

No mesmo universo, um conjunto de Documentos Diversos constituíram-se como basilares para atendermos os objetivos da pesquisa, pois apresentou-nos a possibilidade de apreender o processo de abertura de cadeiras de primeiras letras e a participação dos sujeitos como professores/as e pais/ mães, por meio dos abaixo-assinados, por exemplo, na criação de aulas (FONTES..., 2015). Aqui, foram compreendidos como “[...] base fundamental para a reconstrução da história da instrução/educação no nosso país, considerando, sempre, a perspectiva de alargamento das possibilidades de uso dessa documentação” (CURY; ANANIAS; PINHEIRO, 2015, p. 16).

O uso dos jornais deu-nos informações acerca da instrução pública primária diferentes das encontradas nos demais documentos. Apesar disso, vale salientar que os jornais da época eram declaradamente partidários e faziam oposição ou não ao governo, a depender do partido político que estava no poder, - ora liberal, ora conservador – o que influenciava nas notícias veiculadas.

Para Barboza (2009, p. 89), “[...] os periódicos são importantíssimos para a reconstituição e visibilidade da vida cultural do século XIX brasileiro”, para a apreensão do que se falava, lia, ouvia e se escrevia, permitindo, também, (considerando as queixas, debates sobre a forma de governar), anúncios e matérias publicadas, perseguir as informações sobre a trajetória de professores/as do ensino primário, suas atuações e formações não só anunciadas, como também questionadas e reclamadas.

As obras que versam sobre a história, a educação e a história da educação na Paraíba e no Brasil foram utilizadas como importantes fontes de pesquisa para a reconstrução de aspectos sociais e historiográficos, servindo para balizar uma narrativa que nos aproximou do que se viveu à época.

O percurso metodológico observou as características da organização da instrução a partir do funcionamento das aulas de primeiras letras, destacando os conflitos percebidos nas relações entre os/as professores/as do ensino primário com o Estado e demais sujeitos, num esforço de uma leitura crítica para não

assimilarmos diretamente os discursos oficiais e, nem tampouco, reproduzi-los como verdades absolutas.

## **2.2 Professores/as da instrução pública primária: intelectuais e trabalhadores/as do estado provincial**

Os/as professores/as no processo de produção da profissão docente eram muito mais que trabalhadores/as do governo provincial ou da instrução primária; eram sujeitos que exerciam uma influência social e cultural na sociedade da época, tendo em vista que, dentre suas atribuições, estava a de:

formador de mentes, de almas e de corações, o professor primário lida diretamente com a transmissão – e talvez com a produção – de valores, de saberes, de normas de conduta prescritas. O professor primário forma o indivíduo para a civilidade e para o civismo (BOTO, 2005, p. 281).

Diante disso, perguntamo-nos: tal atuação permite-nos classificar os/as mestres como intelectuais?

Para Ângela de Castro Gomes e Patricia dos Santos Hansen, o conceito de intelectual pode abordar uma “[...] categoria sócio profissional marcada, quer pela vocação científica, no dizer Weberiano, ou pela especialização que lhes confere ‘capital cultural’ e ‘poder simbólico’ nos termos de Bourdieu” (GOMES; HANSEN, 2016, p. 10, aspas do original).

Os/as mestres de primeiras letras estavam a serviço do estado provincial com o objetivo de propagar, além dos saberes pedagógicos – como ler, escrever e contar –, valores morais e comportamentais que transformariam, segundo as crenças e costumes da época, o Brasil em uma nação civilizada e, por conseguinte, moderna, aos moldes dos valores que eram exportados da Europa. De tal modo, “[...] o intelectual seria aquele que, coletivamente ou sozinho, agia na sociedade como portador de alguns valores específicos” (ESPÍNDOLA, 2018, p. 33) e que deveriam formar o comportamento, o civismo e a civilidade.

Além das incumbências socioculturais dada aos/às docentes, foi possível identificar a atuação desses sujeitos como intelectuais, ao atuarem em espaços como jornais e no exercício de cargos públicos e políticos. Por outro lado, vale

destacar as possibilidades de ser intelectual, nos moldes da defesa especificada abaixo:

Um mesmo intelectual pode ser “criador” e “mediador”; pode ser só “criador” ou só “mediador”; ou pode ser “mediador” em mais de um tipo de atividade de mediação cultural, sendo seu valor conferido pelo reconhecimento de seu trabalho, quer pelo público, quer pelo seu próprio campo intelectual com o qual dialoga. Essas opções não devem ser consideradas posições fixas, do mesmo modo que não há identidades profissionais ou pessoais fixas e imutáveis (GOMES; HANSEN, 2016, p.22).

Ao observar as experiências coletivas e pessoais dos/as professores/as da instrução primária na Paraíba, percebemos que eram sujeitos que estavam a serviço de saberes e valores já elaborados por outros intelectuais, provenientes da cultura dominante – como os modos, os princípios da religião católica, o civismo etc – ou seja, os/as mestres eram intelectuais mediadores, pois

[...] [tinham] o papel de se comunicar com o público, seja dirigindo-se a um público de pares, seja comunicando-se a um público não especializado, isto é, empenhando-se no uso de linguagens e estratégias que corroborem para a recepção de sentidos aos bens e práticas resultantes de sua atividade (MARQUES, 2019, p. 149).

Essa defesa é reforçada pela autora Gabriela Pellegrino Soares ao analisar os mestres das primeiras letras nas escolas rurais e o uso da escrita em povoados indígenas do México no século XIX,

os professores primários, ao lado de outros mediadores, foram figuras-chave no processo de aproximar repertórios culturais letrados e a produção de textos escritos aos usos significativos para afirmação dos *pueblos* e de seus habitantes em meio às teias de poder e de tensões sociais em que estavam envolvidos (SOARES, 2016, p. 145, grifo no original).

Tendo em vista que os/as mestres da Província paraibana se constituíram profissionais pela prática, a partir da aquisição de saberes, da instituição de leis e das experiências vividas no decorrer das trajetórias de cada um/uma, a categoria de intelectuais mediadores cabe para esses sujeitos e, embora exercessem um importante papel para sociedade, como apontaram Gomes e Hansen (2016), não tinham o reconhecimento que mereciam, considerados, por vezes, o mal da instrução pública primária, “[...] sem as necessárias habilitações,

e as vezes sem aquella moralidade e regidez de principios, que deve possuir quem se encarrega da difficil e honrosa missão de educação da mocidade” (PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório..., 1855, p. 11).

A associação entre intelectuais mediadores e professores/as da instrução primária ainda é rara na história da educação brasileira. Para os estudos do século XIX, construir uma narrativa pelos sujeitos se transformou um grande desafio acadêmico contemporâneo. A historiografia mostra um crescimento de trabalhos que abordam as iniciativas no campo da instrução e da educação na sociedade oitocentista brasileira (WARDE, 1984). Hoje, o que vemos é um alargamento das iniciativas de pesquisas, possibilitando o debate acerca da viabilidade de pensarmos estes anos como significativos da produção da profissão docente que contribuiu para a ascensão da forma escolar com base no nascimento de um tipo específico de espaço para o ensino: a escola primária, bem como de uma carreira determinada: a do/a professor/a do ensino primário no Brasil (VINCENT; LAHIRE; THIN, 2001).

Na maioria dos trabalhos sobre a formação docente no Brasil, os estudos estão relacionados às escolas Normais instituídas a partir de 1835, seguindo até a última década do século XIX. O interesse por entender como o fazer-se da profissão se deu pela prática na maioria das escolas primárias têm ganhado espaço nas recentes pesquisas sobre formação docente, buscando responder à seguinte questão: como os sujeitos que não frequentaram um espaço de formação institucional se constituíram professores/as da instrução primária?

Fabiana Garcia Munhoz analisou trajetórias docentes em São Paulo e no Paraná, a fim de investigar quem eram os/as mestres de primeiras letras, como se tornaram professores e como exerceram o magistério. A autora se propôs, a partir de uma perspectiva da micro-história, desvelar trajetórias individuais de professores para construir uma narrativa sobre as experiências docentes no século XIX, contribuindo, assim, para as pesquisas sobre profissão docente a partir das histórias dos sujeitos.

Em *Caminhos da docência: trajetórias de mulheres professoras em Sabará Minas Gerais (1830-1904)*, Cecília Nascimento analisou um grupo de 14 mulheres do magistério primário na cidade de Sabará, importante região da província de Minas Gerais. De acordo com a autora, “[...] as influências e pensamentos diversos do ambiente sociocultural, do trabalho, da literatura, da

família e da Escola Normal” (NASCIMENTO, 2011, p. 8) destacaram a influência da família na constituição do magistério, como uma espécie de herança familiar naquele momento.

Saindo do campo das trajetórias individuais, Franciele Ferreira França (2019, p. 13), analisou o processo de “[...] construção de saberes e a constituição de fazeres docentes que contribuíram para a configuração da profissão docente em meados do século XIX”, observando, também, como as experiências adquiridas pela prática do fazer docente evidenciavam os modos de tornar-se professor/a.

Outras pesquisas de relevância para o campo tratam das primeiras tentativas de produção e configuração da profissão docente no império revelando o quanto a relação entre instrução primária e formação de professores/as se fez presente durante todo o século XIX. (VILLELA, 2011, 2010; CATANI, 2011; OLIVEIRA, 2014; ALMEIDA, 2006; BOTO, 2005; NÓVOA, 2000, 2001; GOUVEIA, 2001; SCHUELER, 2002, 2007; BORGES, 2014; SOUSA, 2014; SILVA, 2004; AMORIM, 2012).

Para além de trabalhos que versam sobre a profissão docente, pesquisas indicam a importância do oitocentos para institucionalização da escola e para compreensão de como o período imperial contribuiu para construção da forma escolar moderna no Brasil. São narrativas que discorrem sobre a organização da instrução primária (FARIA FILHO, 2011, 2008; FARIA FILHO, VIDAL, 2005; SAVIANI, 2006; CASTANHA, 2007) e métodos de ensino (VIDAL, 2005, 2010; CURY, 2006; GONDRA, SCHNEIDER, 2011; GONDRA, SCHUELER, 2008; BASTOS, STEPHANOU, 2005).

A Paraíba tem acompanhado esta orientação nacional para a reconstrução da história da educação oitocentista. São pesquisas que versam sobre organização das aulas primárias (PINHEIRO, 2002, 2008, 2009, 2012; ANANIAS, 2010, 2012, 2014; ANANIAS, BARROS, 2015; ANANIAS, CURY, 2013; SILVA, 2013), sobre leis e regulamentos da instrução pública e particular (PINHEIRO, CURY, 2004; MIRANDA, 2012), cultura, material escolar e métodos de ensino (CURY, 2006, 2008, 2010; CURY, MARTINS, SILVA, 2012; PINHEIRO, 2009), intelectuais e instrução (COSTA, BISERRA, 2014; COSTA, 2012, 2015; COSTA, 2014, 2017), instituições escolares e ensino secundário (LIMA, 2008; FERRONATO, 2012; FERRONATO, AMORIM, 2014; MIRANDA,

2017), higiene e educação (MARIANO, 2014, 2015), sujeitos pobres e negros (SANTOS, 2014, 2016; BARROS, 2017), instrução e impressos (SENA, 2012; SOUZA, 2013; PEIXOTO, 2017), bem como Escola Normal e profissão docente (ARAÚJO, 2010, 2014; SILVA, 2015; ARAÚJO, 2015).

A tese de Rose Mary de Araújo (2010): *Escola Normal na Parahyba do Norte: movimento e constituição da formação de professores no século XIX* inaugurou as pesquisas sobre formação docente na Província paraibana analisando o processo de formação de professores proposto pelos administradores da instrução pública entre os anos 1837 e 1899.

Antes de chegar ao objetivo principal da sua investigação: a constituição da Escola Normal, a autora sugere que o concurso público foi o único caminho que viabilizou a formação dos/as professores/as da instrução primária e que, nem sempre, os/as professores/as melhor habilitados/as eram os/as aprovados/as, pois havia a “[...] predominância de apadrinhamento [...]” pelos administradores durante os processos para a contratação de profissionais. (ARAÚJO, 2010, p. 142).

O argumento aqui apresentado, corrobora com a tese de Araújo ao afirmar que “[...] algumas evidências sugerem que a formação do professor vinha se dando através do exercício do magistério depois de ser aprovado em concurso, ou seja, a formação docente pela prática” (ARAÚJO, 2010, p. 145).

Embora Araújo (2010) assegure que os concursos na Província eram considerados o momento da formação dos profissionais que deveriam se preparar para os exames, ainda assim não havia, segundo os gestores, tempo suficiente para garantir a capacidade intelectual para o exercício da docência.

Concordamos com Villela (2010) ao dizer que:

No século XIX, provimento de cargos no magistério mobilizava um complexo sistema de concessão ou intermediação de favores, em que o emprego público ocupava lugar central. Relações clientelísticas amarravam o sistema social e político de alto a baixo [...] e uma cadeira numa escola pública não escapava a esse jogo de interesses (VILLELA, 2010, p.112).

A Escola Normal na Província da Parahyba do Norte foi inaugurada em 1885, fruto de intenso debate iniciado

A partir dos anos 30 do século XIX, como ponto central nos debates e nos discursos políticos. Essa foi difundida amplamente como um dos instrumentos para o desdobramento da qualidade e expansão do ensino primário, como expressão da modernidade educacional/escolar, do derramamento das luzes da civilização e ao mesmo tempo como possibilidade de progresso social (ARAÚJO, 2010, p.149).

Para autora, o processo de institucionalização da Escola Normal, como instituição destinada a profissionalizar os candidatos ao magistério, deu-se tardiamente e, embora existisse uma lei do ano de 1864 que preconizava a criação da Escola Normal, só “[...] foi instalada oficial e solenemente em 1885” (ARAÚJO, 2010, p.214).

Um outro trabalho que se insere no campo de diálogo aqui proposto analisou as estratégias utilizadas pelos/as professores/as como sujeitos atuantes no processo de institucionalização da escola primária oitocentista. Géssica Silva construiu um estudo a partir de 10 cartas de docentes publicadas nos jornais paraibanos no período de 1864 a 1889, afirmando que:

[...] os professores encontraram uma forma de interagir na sociedade imperial, seja reclamando ou protestando, seja divulgando seus ofícios ou agradecendo os serviços prestados. As estratégias utilizadas pelos professores para escrever cartas nos jornais evidenciam as representações e práticas sociais da docência no Império na Paraíba (SILVA, 2015, p. 9).

Os jornais configuram-se como um lugar profícuo do debate empreendido pelos/as mestres no oitocentos para demonstrar insatisfação aos poderes públicos e à oferta de serviços para população.

Considerando o papel de divulgação, o anúncio, um gênero discursivo presente nas páginas de jornais paraibanos no século XIX, foi fonte e objeto de pesquisa do trabalho dissertativo de Camila Araújo (2015): *Ofertam-se serviços: anúncios de- professores no jornal O Publicador (1864-1885)*.

Revestido por diversas formas de escrita, de conteúdo e de estrutura. Esse gênero discursivo me instigou a tentar compreender a representação da instrução pública por meio dos anúncios, que tratavam de assuntos variados, a saber: colégios, livros didáticos, métodos de ensino e outros, a fim de chamar a atenção do leitor para determinada situação a ser ofertada ou comunicada (ARAÚJO, 2015, p.17).

Foram analisados 21 anúncios de professores publicados no jornal *O Publicador* em que se apresentavam com frequência como anunciantes, em especial, ofertando os seus serviços, mas não só essa utilidade foi vista; outros apareciam de diversas maneiras indicando sinais da profissão: venda de livros, aviso de mudanças dos locais das aulas e informações sobre mestres que deixavam de dar aulas particulares para tornarem-se agentes do serviço público.

A relevância do diálogo com estas pesquisas nos possibilitou seguir os *fiões e os rastros* (GINZBURG, 2007) de alguns sujeitos que serão analisados, a fim de construirmos uma narrativa sobre a atuação dos/as professores/as da instrução primária na Província da Parahyba do Norte.

[...] Tomar rastros, indícios ou sinais como ponto de partida parece-nos especialmente promissor quando se trata, na pesquisa em história da educação no Brasil, de perseguir uma outra escrita da história capaz de farejar apagamentos produzidos em processos de colonização, cujas bases se assentaram precisamente na negação de tantos “outros”, colocados à margem da historiografia produzida (FARIA FILHO; LOPES, 2012, p. 34 - aspas do original).

Ao propor uma nova forma de construir narrativas históricas,

Thompson não se limitou apenas a identificar o problema geral da reconstrução da experiência de um grupo de pessoas “comuns”. Percebeu também a necessidade de tentar compreender o povo no passado, tão distante no tempo, quanto o historiador moderno é capaz, à luz de sua própria experiência e de suas próprias reações a essa experiência (SHARPE, 1992, p. 42 - aspas do original).

As ideias anunciam uma investigação sobre as culturas escolares a partir das experiências, em que “[...] trajetórias individuais e coletivas aponta[m] para a construção permanente das identidades profissionais, dos grupos e das instituições, os quais são objeto de constante trabalho de elaboração, de redefinição, de conflitos e negociações provisórias” (SCHUELER, 2007, p. 14), de relações construídas tanto nos âmbitos do mundo do trabalho como da cultura

As narrativas hoje permitem contar a história da profissão docente no Brasil oitocentista dando voz aos sujeitos – tidos como fios condutores nos

termos de Ginzburg (2007) – para, assim, desenvolver a escrita dos elementos que compuseram a forma escolar e a produção da docência. Angélica Borges (2014), se propôs a isso. Em um trabalho de tese inspirador compreendeu as

[...] “tramas complexas” tecidas pelos atores escolares que se desenrolavam em torno das escolas, [e selecionou] um “fio” para perseguir e alinhar a análise. O fio consiste em um professor público primário da Corte com uma longa trajetória docente: Candido Matheus de Faria Pardal (BORGES, 2014, p. 11 – aspas do original).

A partir da trajetória do professor Pardal, Borges (2014) reconstruiu narrativas acerca da escola e da produção da profissão docente no município da Corte, trazendo elementos da vida cultural e social da cidade. Além de trazer outros personagens para trama que foram compondo uma rica narrativa historiográfica sobre a instrução e o século XIX, o trabalho trouxe elementos capazes de construir uma tese a partir da trajetória de vida de uma pessoa. No entanto, as fronteiras estabelecidas por nossas fontes não nos permitiram contar a história a partir de um único fio condutor; faremos considerando toda a documentação encontrada e traçando identidades do fazer-se docente de todos os sujeitos. A seção anterior, essa e as demais apresentadas foram construídas com essa finalidade: dar a ver o cenário da instrução a partir das experiências dos/as professores/as que com seus dilemas, problemas e atuações compuseram a história da instrução primária na Paraíba oitocentista.

## *Seção 3*

*“Uniformisei por este modo o ensino”: leis e  
regulamentos da instrução primária*



O cenário brasileiro das primeiras décadas do século XIX, em que o país se consolidava como nação independente, indicou que o debate sobre as aulas de primeiras letras estava “[...] interligad[o]” com as discussões sobre a importância da instrução para fortalecimento do Estado Nacional, bem como a necessidade de estabelecer no Império Brasileiro, o Império das Leis” (FARIA FILHO, 2008, p.81).

A Parahyba do Norte compunha parte desse conjunto tentando organizar-se em seus diversos ramos do serviço público a partir da criação de leis que viessem estabelecer a defendida ordem nas esferas de responsabilidades do governo provincial, como a instrução primária e secundária, por exemplos.

A proposta desta seção é analisar a legislação educacional brasileira e paraibana do século XIX como instrumento de mediação por excelência na institucionalização das aulas/ cadeiras/ escolas primárias ao prescrever a própria organização das ideias instrucionais do período para a compreensão do universo escolar e seus agentes – professores/as, alunos/as, família – assim como a importância de perceber a manifestação dos debates, conflitos e resistências presentes no momento da produção e realização da lei (FARIA FILHO, 1998).

O universo instrucional no século XIX é marcado dos textos legais que revelam disputas entre os ideais das elites dominantes e dos/as professores/as da sociedade da época. A despeito disso, Thompson ressalta que

A lei também pode ser vista como ideologia ou regras e sanções específicas que mantêm uma relação ativa e definida (muitas vezes um campo de conflitos) com as normas sociais; e, por fim, pode ser vista simplesmente em termos de sua lógica, regras e procedimentos próprios (THOMPSON, 1987, p. 351).

A “[...] importância das leis para compreensão dos processos envolvendo a educação” (BARROS, 2017, p. 36) indicam o esforço para a compreensão das prescrições para a organização da cultura escolar oitocentista que paulatinamente buscava estabelecer a uniformidade da escola primária. O aparato legal, indicou as tentativas de regular o cotidiano dos/as mestres. Assim, as

[...] leis e regulamentos relativos à instrução pública e ao recrutamento docente, em várias instâncias do ensino, buscaram impor certa regularidade e controle nos mecanismos de constituição dos quadros docentes, o que pode ser observado pelas regras de exame, concurso, seleção e nomeação de professores públicos (GONDRA; SCHUELER, 2008, p. 168).

Em um país cujas taxas de analfabetismo chegavam a 82,3%, de acordo com o censo de 1872, a temática da instrução era considerada uma questão política, mais do que econômica, sendo, também, geradora de impacto social. Portanto, ser alfabetizado “[...] significava a forma certa de galgar a hierarquia social; fundamental para integração nesse novo projeto de nação, cada vez mais urbano” (SCWARCZ, 2017, p. 25).

De tal modo, a legislação da instrução pública, assim como outros documentos emanados dos poderes oficiais contribuíram para formação de hábitos e costumes que visavam a formação intelectual e moral dos/as brasileiros/as e paraibanos/as. Todo o processo que envolvia a produção, divulgação e defesa, para além de uma prescrição de criação de aulas, teria também uma “[...] conotação pedagógica implícita na ação legislativa: a lei moldaria o caráter, ordenaria as relações, civilizaria o povo, construiria a nação [...]” (FARIA FILHO, 2005, p. 252).

Itacyara Viana Miranda (2012), ao realizar um estudo sobre a instrução e o processo de disciplina de mentes e corpos como elementos norteadores da civilização na Província da Parahyba do Norte, fez uso da legislação educacional objetivando analisar a formação de sujeitos capazes de cumprirem as regras sociais vigentes através de uma cultura educacional que passou pelas escolas de primeiras letras.

Surya Aaronovich Pombo de Barros (2017), ao analisar a presença da população negra no universo letrado recorreu aos textos legais para problematizar e contar uma história marcada pela presença e ausência de interdições dos sujeitos negros, bem como sua relação com a educação na província paraibana.

Na nossa pesquisa de mestrado, foi possível perceber como a própria legislação prescrevia questões relativas ao ler, escrever e contar, elementos que contribuiriam para o acesso da população pobre à instrução pública primária. O domínio desses saberes, numa sociedade escravocrata e elitista, representaria

vantagens e aproximação para com os ideais de civilização propugnados pelas elites intelectuais e econômicas, que não realizavam ações apenas como atos de merecimento para população pobre, mas para garantir seus próprios interesses, perpassando, inclusive, as relações internacionais, já que, na época, o progresso e a modernidade estavam associados ao domínio das letras aos moldes dos países europeus como a França por exemplo.

São fontes que não se esgotam. A depender do olhar do/da pesquisador/a, é possível contar várias histórias da educação a partir das leis e regulamentos da instrução pública no século XIX.

Para além de criações e fechamentos de escolas, métodos de ensino, os horários das aulas, a divisão de conteúdos por idade e materiais didáticos, a legislação determinava

[...] as prescrições para carreira docente normalizando a conduta moral, as jubilações, as licenças, os processos, os salários, as formas de suspensão, demissão e remoção, os concursos, os exames e a habilitação necessária para admissão de professores (ANANIAS; SILVA, 2011, p. 114).

Ao considerar as nuances de uma nação que buscava apropriar-se de mecanismos burocráticos para construção de um país autônomo e organizado, o Estado, referenciando o discurso da defesa da educação, teve os/as professores/as como principais propagadores/as do modelo educacional que se pretendia alcançar; em outras palavras, “[...] o Estado foi obrigado a provê-los com o suporte legal para o exercício dessa profissão através de Leis, Resoluções e Regulamentos” (AMORIM, 2012, p. 26).

Era consenso entre os legisladores e presidentes de Província a importância da lei para melhoria dos serviços públicos. A instrução esteve no centro deste debate quando o assunto era o pessoal do magistério. A elite política da época via a lei como mediação para prover mudanças e melhorias. Vale reafirmar que, nem sempre, o que estava na lei era o que acontecia na prática, haja vista que a própria historiografia da educação demonstrou, há tempos, que a lei também foi utilizada como representação do que se esperava como ideal de organização do Estado.

Um dos meios, e evidentemente o mais efficaz de melhorar a instrucção, é melhorar seu pessoal; esse melhoramento não pode realizar-se sem um accrescimo de despeza; a esse acrescimo não queremos sujeitar-nos; logo, diz a logica, resignemo-nos; não replica o publico, reformem-se leis, regulamentos, e, se for necessario, talvez a mesma constituição politica, removão-se os Professores, etc, etc, como se depois de toda a revolução não continuasse a subsistir a causa mais poderosa do mal e seos inevitaveis effeitos! (PARAHYBA DO NORTE. Relatório..., 1853, p. 25).

Desse modo, ao tratar o serviço do pessoal do magistério como algo urgente a ser melhorado, a sugestão era reformar as leis e regulamentos, a fim de que esses sujeitos pudessem, obedecendo a lei, corresponder aos objetivos instrucionais da Província.

**Quadro 01** - Leis e Regulamentos da instrução primária analisados ao longo desta seção

<b>Ano</b>	<b>Lei / Regulamento</b>	<b>Assunto</b>
1827	Lei de 15 de outubro de 1827	Manda crear escolas de primeiras letras em todas as cidades, villas e logares mais populosos do Império.
1834	Lei de 12 de agosto de 1834	Faz algumas alterações e adições á Constituição Política do Imperio, nos termos da Lei de 12 de outubro de 1832.
1835	Lei nº 16 de 19 de maio de 1835	Primeira lei da instrução na Província da Parahyba do Norte após o Ato Adicional.
1837	Lei nº 20 de 6 de maio de 1837	Dispõe sobre a instrução primária na Província da Parahyba do Norte.
1849	Regulamento de 20 de janeiro de 1849	Primeiro Regulamento para as escolas de Instrução Primária da Província da Paraíba do Norte.
1854	Regulamento de 1854	Regulamento do ensino elementar e secundário da Província do Maranhão.
1860	Regulamento Geral da Instrução de 27 de janeiro de 1860	Regulamento da Instrução Primaria e Secundaria publica e particular da Província da Parahyba.
1860	Lei nº 12 de 8 de agosto de 1860	Lei que suspende o regulamento geral da instrução de 27 de janeiro de 1860 e dá outras disposições à instrução na Província da Parahyba do Norte.
1864	Lei Nº 178 de 30 de novembro de 1864	Dispõe sobre a instrução primária e secundária na Província da Parahyba do Norte.
1874	Lei nº 564 de 28 de setembro de 1874	Criação de uma cadeira do Ensino Normal no Liceu Provincial da Parahyba do Norte.
1877	Lei nº 651 de 4 de outubro de 1877	Manda suprimir cadeiras de primeiras letras na Parahyba do Norte e dá outras disposições sobre o pessoal do magistério primário.
1879	Lei nº 671 de 8 de março de 1879	Manda criar cadeiras de primeiras letras e dá outras disposições.
1883	Lei nº 761 de 7 de dezembro de 1883	Conversão do Liceu Provincial em Escola Normal.

**Fonte:** Quadro elaborado pela autora a partir das informações encontradas nas fontes.

Em conjunto analisamos a legislação de outras províncias, a fim de compreender como a produção da Paraíba dialogava com o que estava sendo produzido nacionalmente.

A fim de contemplar tais realidades, dividimos a seção em três eixos temporais, para análise dos documentos legislativos, a saber: 1837 a 1859; 1860 a 1877; 1879 a 1885. Acontecimentos do contexto socioeconômico também foram considerados para divisão dos períodos tentando contemplar os principais episódios que corroboraram com a construção da narrativa histórica sobre a história da profissão docente na Província da Parahyba do Norte.

Vale salientar ainda que, embora tenhamos feito a divisão temporal, em alguns momentos, referenciamos leis que não estavam dentro dos períodos propostos uma vez que é impossível

[...] pensar o Império nos limites da cronologia política, como se fosse um período linear, homogêneo, ainda em razão das continuidades, e descontinuidades, de acirradas tensões, disputas políticas, desigualdades e diferenças sociais e culturais (SCHUELER, 2015, p.35).

### **3.1 “Passarei a falar-vos da instrução elementar da Província, sobre que já tendes apresentado medidas legislativas”<sup>6</sup>: (1835 – 1859)**

Alguns anos antes do ano que escolhemos como marco inicial para nossa análise, em 1827 era promulgada, em âmbito nacional, a primeira lei da instrução primária pela sua Majestade Imperial Dom Pedro II, a Lei de 15 de outubro, que, dentre outras questões a serem abordadas mais adiante, determinava a criação de aulas e cadeiras de primeiras letras nas vilas populosas e nas mais distantes. Criada como uma lei geral do ensino para todo território imperial,

É contemporânea de um lento, mas paulatino, fortalecimento de uma perspectiva político-cultural para a construção da nação

---

<sup>6</sup> Para o sub-título cf. PARAHYBA DO NORTE, Província. DISCURSO com que o Presidente da Província da Paraíba do Norte, fez na abertura da Sessão Ordinária da Assembléia Provincial no mez de Janeiro de 1837. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1027%2C1%2C3541%2C2498>> Acesso em: 08/12/2018.

brasileira e do Estado Nacional que via na instrução umas das principais estratégias civilizatórias do povo brasileiro, tal qual frações importantes da elite concebiam e propunham-se a organizar. Instruir as “classes inferiores” era tarefa fundamental do Estado brasileiro e, ao mesmo tempo, condição mesma de existência desse Estado e da nação (FARIA FILHO, 2011, p. 137).

Considerada um marco para os estudos sobre instrução e profissão docente, pesquisadores/as como Villela (2000), Catani (2000), Amorim (2012), Faria Filho (2013), Xavier (2014) e Freitas (2015) a utilizaram com as mais diversas formas de interpretação; ainda assim, o estudo sobre a lei de 1827 não está esgotado, haja vista a sua importância para escrita da história da educação brasileira. Para a nossa tese, também a usamos em alguns pontos, em especial ao tratarmos dos concursos públicos, seus critérios e a conduta moral exigida para os/as mestres.

No ano de 1834, foi promulgado o Ato Adicional, emenda que reformou a constituição e criou as assembleias legislativas, concedendo às províncias o poder para legislar sobre diversos assuntos públicos, dentre os quais encontram-se a instrução pública primária e secundária. No entanto, há na historiografia educacional divergências sobre a mudança. Alguns autores enfatizaram os efeitos positivos; outros, os negativos, responsabilizando o Ato pelo insucesso da institucionalização da instrução pública no território nacional devido à acusação de descentralização do poder público.

Refletindo sobre os impactos causados pela descentralização, em meio aos quais destaca-se a fragmentação de projetos e recursos existentes, gerando, como consequência, a origem de leis contraditórias, Castanha (2006, p.171) afirma que “[...] o Ato Adicional é visto como fator determinante na definição das políticas de instrução pública elementar, pois cada província, a partir de então, tinha autonomia para se organizar ao seu modo.”.

Competia aos presidentes de províncias

Convocar a Assembleia Provincial para reunir-se no prazo marcado para suas sessões; convocá-la extraordinariamente; prorrogar ou adiar a sessão anual, a seu critério; expedir ordens, instruções e regulamentos adequados à boa execução das leis provinciais; além de sancionar as leis aprovadas pela Assembleia (DOLHNIKOFF, 2005, p. 101).

Assumindo a prerrogativa de institucionalizar e uniformizar a instrução pública nas províncias, foram promulgadas leis e regulamentos referentes à criação de cadeiras de primeiras letras, nomeação, contratação e jubilação de professores, métodos de ensino, fiscalização, entre outras questões acerca da organização e cultura escolar. Desse modo, relatórios dos presidentes de província, assim como os do diretor geral da instrução pública apresentavam críticas e sugestões para mudanças e reformas da instrução num processo marcado por conflitos e relações de poder, como defende Thompson (1987) ao afirmar que a lei:

pode ser vista instrumentalmente como mediação e reforço das relações de classe existentes e, ideologicamente, como sua legitimadora, é inerente ao caráter específico da lei, como corpo de regras e procedimentos, que aplique critérios lógicos referidos a padrões de universalidade e igualdade (THOMPSON, 1987, p. 353).

A primeira ordenação referente à instrução pública foi a de nº 116, de 19 de maio de 1835, que, no artigo 1º determinava a criação de “[...] aulas de primeiras letras nas povoações de São José da Vila Nova de Souza, Catolé do Rocha, da de Pombal, Misericórdia, da de Piancó, Santa Luzia, da de Patos, Congo, da de São João de Boa Vista, da de Campina Grande” (LEIS E REGULAMENTOS..., 2004 [1835], p.15).

Desse modo, o presidente da Província, Basílio Quaresma Torreão, ao falar sobre a instrução primária em seu relatório apresentado à Assembleia Legislativa, considerou que as “[...] medidas legislativas, não são suficientes para animar este importantíssimo ramo, cujo atrazo ainda muito carece de vosso esclarecido zelo” (PARAHYBA DO NORTE. Relatório, 1837, p.5).

Para este tópico, apresentamos o debate sobre a criação de aulas/cadeiras/escolas bem como as discussões sobre as casas-escola como espaços destinados às aulas públicas primárias apresentadas a seguir.

### 3.1.1 “Em benefício da instrução publica convem crear escolas”<sup>7</sup>

Para o período colonial na Parahyba, Mello (1996, p. 31) sinalizou a existência de doze cadeiras de primeiras letras, sendo duas localizadas na Capital - uma no bairro alto “[...] e outra, no Varadouro; as demais no interior. Após esse registro, somente encontramos menção de novas cadeiras de primeiras letras em 1821” (SILVA, 2013, p.51).

Em ofício destinado à Assembleia Provincial, por parte de autoridades da Vila do Pillar no ano de 1821, havia uma solicitação pela abertura de uma cadeira de primeiras letras para aquela população:

O dever que nos impõem as leis de vigiarmos sobre os interesses do Povo que estão a nosso cuidado, nos obriga a irmos oficialmente a V. Exc. notificar-lhes **a necessidade que há nesta Villa e seu termo de uma cadeira de primeiras letras para a instrução dos meninos que a falta dela gemem debaixo da ignorância** em que hoje se tem conservado esta Villa, sendo da Província uma das mais bem povoadas, e de maior nome, e muito mais digo muito digna da atenção de V. Exc. sobre objeto de tamanha poderação. Rogamos pois a V. Excs. Que atendendo, ao estado da ignorância em que faz a mocidade e o estado, digo a mocidade e a necessidade de que há de ser ilustrado provam uma cadeira ao menos de primeiras letras nesta Villa, com **ordenado suficiente o que convencendo um homem bom a empregar-se com toda a força no exercício de ensinar de bom grado os meninos**, e fazer-lhes ver os benefícios que se colhem da instrução. (FONTES..., 2015 [1821], p. 24 – grifos nossos).

O requerente justificou a necessidade de uma cadeira de primeiras letras para tirar os “meninos” da ignorância, o que permite compreender a confiança dada à instrução primária para iluminar o espírito<sup>8</sup> da população. Ainda indicava precisar de um bom professor para assumir a cadeira e um “ordenado suficiente”

---

<sup>7</sup> Para o sub-título cf. PARAHYBA DO NORTE, Província. EXPOSIÇÃO feita pelo Doutor Francisco Xavier Paes Barreto na qualidade de Presidente da Província da Parahyba do Norte no acto de passar a administração da Província ao excellentissimo segundo Vice-Presidente o Doutor Flavio Clementino da Silva Freire 16 Abril de 1855. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=1027%2C1%2C3541%2C2498>> Acesso em: 08/12/2018.

<sup>8</sup> Esse tema foi abordado em nossa monografia intitulada “A INSTRUÇÃO ILLUMINA O ESPIRITO”: A ESCOLARIZAÇÃO DA POPULAÇÃO POBRE NA PROVÍNCIA DA PARAHYBA DO NORTE. (1860 -1874), defendida no Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba em 2013.

para o exercício do magistério. Os indícios dão a ver que a população tinha consciência dos trâmites necessários para a criação da aula, sendo, nesse caso, que o/a professor/a era a representação de uma escola ou cadeira demonstrando, por conseguinte, que o processo de criação, abertura e supressão das aulas primárias estava relacionado diretamente à atuação docente.

A solicitação da Vila do Pillar foi atendida, pois Irineu Pinto (1977) apontou para o ano de 1821 a criação de mais “[...] cadeiras de instrução de primeiras letras nas villas do Conde, Alhandra, Montemor, São Miguel de Taipú, **Pilar**, Areia, Villa Nova da Rainha, Villa Real de S. João, Pombal e Villa Nova de Souza” (PINTO, 1977, p. 30 - grifo nosso).

Além da atuação docente como parte da influência para a instituição e extinção de aulas públicas, este movimento foi

[...] marcadamente oligárquico, da sociedade política paraibana, que se materializou mediante uma complexa teia de relações estabelecidas entre os poderes local, provincial/estadual e nacional e caracterizada pelo clientelismo que influenciou, sobremaneira, a estruturação da instrução pública (PINHEIRO, 2002, p. 28).

Para Pinheiro (2002), o papel dos/das professores/as na abertura de novas cadeiras poderia significar que eram apadrinhados ou parentes ou amigos dos políticos.

Naquela época “[...] ser alfabetizado era de fato uma maneira eficaz de distinção social” (SCWARCZ, 2017, p. 24), e, em uma sociedade que tinha por defesa a instrução como meio para mostrar-se civilizado/a, criar cadeiras da instrução primária fazia parte de um ideal de nação (SANTOS, 2016).

O discurso em torno da criação de aulas também esteve associado ao progresso. O paraibano Coriolano de Medeiros, no prefácio do livro *Através do Sertão*, de Celso Mariz, no início do século XX, descrevia o interior da Província. Ao tratar do que ele chamou de declínio da salubridade no sertão, fez referência a motivação em busca pelo “[...] progresso comercial e pela instrução dos moços e crianças” (MARIZ, 1910, p. 10). Ao trazer à tona realidades sertanejas de parte do século XIX e início do século XX, fez um apelo para importância da instrução elementar para o povo que vivia distante da capital e que dependia do clima da

natureza para “[...] as primeiras chuvas refrescar a terra ressequida” e trazer esperanças de uma boa colheita para conduzir o crescimento econômico da região. Tal estudioso descreveu a necessidade da instrução para o povo sertanejo, ao afirmar que:

O sertanejo precisa de instrução regular, harmônica, profusa, bem dirigida, que venha encaminhar as suas tendências, uniformizando o seu pensamento. Raça forte, com a melhor capacidade de desenvolvimento, só precisa dessa outra masculinidade que a cultura comunica, afim de se preparar definitivamente para vencer uma assimilação fecunda os elementos europeus que no fundo se espalharão por todo o Globo (MARIZ, 1910, p. 53).

As solicitações da população pela abertura de aulas, sobretudo no interior, eram atendidas quando era conveniente para o progresso e desenvolvimento do que chamavam à época de indústria e, conseqüentemente, da economia. Isso foi o que aconteceu na Povoação de Cajazeiras, pertencente ao município de Souza,

Representaram-me os moradores da Povoação de Cajazeiras do Municipio de Souza, sobre a necessidade que tinha aquella Povoação d’uma escola de instrucção primaria. O Commissario respectivo informou a respeito, e o Director da Instrucção Publica conformando-se com o voto d’aquelle, opinou pela creação da Cadeira requerida. Eu effectivamente a creei em virtude da faculdade concedida á Presidencia pelos Estatutos. Não será n’este lugar fóra de proposito comunicar-vos que n’essa Povoação existe um collegio de Instrucção superior dirigido pelo Reverendo Padre Ignácio de Souza Rollim, e segundo a informação do **Commissario são vantajoas as circunstancias d’aquelle lugar onde cruzam diferentes estradas**, e existe um excellente açude construido pelo dito Padre Mestre. Ha no mesmo lugar uma Capella de proporções para um Matriz, um Cemiterio decente e murado, em cujo recinto existe outa Capella. **A sua população e industria estão em proporção com o progresso que fica referido. Estas circunstancias dera a essa Povoação o direito de obter com preferencia a escola mencionada.** (PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório..., 1854, p. 9 – grifos nossos).

O presidente, João Capistrano Bandeira de Mello, nomeou, interinamente, por portaria de 13 de julho de 1854, o primeiro professor da instrução pública

daquela povoação, Francisco Gonsalves Sobreira, para ocupar a cadeira do sexo masculino.

Ao considerar a importância da criação da aula, associou seus argumentos às vantagens relativas às estradas e construções, ou seja, às transformações sociais e econômicas que a povoação de Cajazeiras estava passando, como um lugar em proporção para o progresso, pois tinha por “[...] finalidade beneficiar o comércio e a agricultura facilitando o processo de transportes de produtos” (COSTA, 2017, p. 66). A povoação de Cajazeiras tornou-se cidade pela lei nº 616 de 10 de julho de 1876. Na época, produzia “[...] muito algodão, arroz, etc. E [tinha] importantes reservatórios de água” (MARIZ, 1910, p. 97).

De acordo com a fala do presidente, a indústria estava associada à concepção de construção de estradas e de serviços que contribuiriam para a circulação da produção agrícola, principal fonte da economia da época; apesar disso, no ano de 1854, reconheceu as dificuldades em garantir mão de obra para dar continuidade ao desenvolvimento agrícola. Na oportunidade, aproveitou para exaltar a Lei Eusébio de Queiróz, de setembro de 1850, que resultou na abolição do tráfico de escravizados para o Brasil (CHALHOU, 2012). Na Paraíba, tal lei estava sendo cumprida:

É me agradável por esta ocasião poder assegurar-vos que, não obstante essa penúria de braços, o trafico não tem n'esta Provincia com algum desembarque de Africanos, ultrajado a moral publica e a santidade das Leis. A firme decisão do Governo em pôr termo a essa especulação tem hoje o apoio completo da opinião publica, e o favoravel pronunciamento d'ella é incontestavelmente um progresso moral que merece ser assignalado. Custa-nos elle o sofrimento que temporariamente tem de impecer a nossa agricultra, mas o futuro nos apresenta não só a mais larga indemnização dos sacrificios, senão também as vantagens inherentes á um elevado gráo de civilização (PARAHYBA DO NORTE. Relatório..., 1854, p. 28).

O presidente desconsiderava a existência de uma população livre e pobre que já compunha a mão de obra trabalhadora na Província e em todo o Império brasileiro (SÁ, 2005).

Ainda a respeito da criação da cadeira na povoação de Cajazeiras, podemos entender a fala do presidente associada a algo recorrente na segunda

metade do século XIX entre as elites políticas e econômicas, que era pensar a educação como “[...] expressão do desenvolvimento nacional capaz de consolidar a formação da nacionalidade, industrialização entre outros empreendimentos considerados impensáveis sem a questão educacional” (COSTA, 2017, p. 21).

Mais do que o discurso propalado pelas elites, algo que nos chamou atenção nesse processo diz respeito à ação dos sujeitos que solicitavam a abertura de aulas, como uma prática bastante presente, de acordo com a documentação analisada, inclusive pedidos feitos por famílias<sup>9</sup>, que os legisladores afirmavam “[...] indolentes e pobres [que]utilizam-se muito cedo do trabalho dos filhos ainda tenros para o serviço do campo, ou para qualquer outro mister imediatamente lucrativo e deixão de mandá-lo as escolas” (FONTES..., 2015, p. 139).

Embora os administradores públicos associassem o atraso da instrução ao “[...] desprezo e abandono, que em geral o povo vota ao ensino; não faltão motivos e pretextos para que os pais de familias fação afugentar seus filhos das escolas; e aquelles, que os mandão ensinar, os retirão apenas e mal sabem assignar o nome” (PARAHYBA DO NORTE, Relatório..., 1864, p. 25)., visualizamos que os sujeitos considerados como *os de baixo* mostravam interesse pela educação e pleiteavam a escola para seus filhos/as, invocando direitos e cobrando os deveres dos governos provinciais.

A ação para o pedido de novas cadeiras também envolveu os/as professores/as, o que reforça nosso argumento de que contar a história da profissão docente é também contar a história da escola primária; foi o que demonstrou o pedido enviado pela povoação de Fagundes à Câmara Municipal no ano de 1862, para que fosse reestabelecida a aula de José Joaquim Franco demitido por portaria de 18 de junho daquele ano em conformidade com o art. 4º da Lei nº 12 de 8 de agosto de 1860. O abaixo-assinado solicitava que o professor voltasse à aula suprimida; foi o primeiro documento que indicou o

---

<sup>9</sup> Em 1882, houve um pedido para a abertura de uma aula de primeiras letras para meninos pobres na povoação de Jacaraú, termo da cidade de Mamanguape. O documento foi destinado à diretoria da Instrução Pública da Província pelo subdelegado da povoação de Jacaraú, Manoel de Oliveira Braga, que consciente do regulamento da instrução em vigor, defendeu o restabelecimento da aula de primeiras letras, a fim de atender a população pobre daquele lugar (SANTOS, 2016).

nome do professor, as demais fontes traziam apenas a solicitação de aberturas ou reaberturas de aulas

Os abaixo assignados habitantes da Povoação de Fagundes e seus suburbios, formados na salutar disposição do § 30 do art. 179 da Constituição política do Império vem respeitosa e humildemente diante dessa illustrissima Câmara suplicar, para o que como órgão do município, e concedora das necessidades desta infeliz e dislumbrada Povoação faça restaurar a Cadeira do insino primario, e reentregar ao Magistério o respectivo ex. Professor Jose Joaquim Franco demettido por Portaria de 18 de Junho do corrente anno de conformidade com o art. 4º da Lei nº 12 de 8 de Agosto do anno p. passado; e os motivos de sua súplica são as seguintes: Que o Professôr demettido, dotado de uma conducta exemplar e de optimas qualidades tem desempenhado as funções seu cargo com dedicação e interesse, appresentando sempre zêlo e cuidado pelo adiantamento e progredos de seus discipulos que graças a esse zêlo e interesse tem aproveitado consideravelmente; Que a Cadeira de Fagundes sempre foi freqüentada pelo crescido número de trinta a quarenta alumnos; (FONTES..., 2015 [1862], paginação irregular).

Os argumentos continuaram demonstrando que parte da população tinha consciência dos seus direitos devido aos impostos que pagavam ao governo provincial:

Que esta Povoação e seu destrito muito concorre para o augmento das rendas da Província pelo avultado número de tres a quatro mil sacas de Lám que annualmente bota para o mercado da Capital, e o do da Praça do Reciffe e o dizimo do gado vaccum, que em comparação a certas localidades muito avulta; **Que as Cadeiras mais próximas a esta Povoação são as das Villas do Ingá e Campina Grande, distantes tanto de uma como de outra cinco léguas de mãos caminhos; Que finalmente esta esquecida Povoação não tem fruído outro beneficio do Governo se não uma Aula publica do insino primario** a dois annos criada e agora com surpresa suprimida: Por essa razões estando os habitantes de Fagundes saptisfeitissimos com seu Professôr, não pouparão exforços para restauração da Cadeira e reentregaçao delle. E sendo assim os Supp.<sup>es</sup> humildemente ponderao a Illustrissima Câmara para lembrar a quem competir, que as leis em que foi firmada a demissão desse Professôr, não comprehendendo, e nem devia comprehendere aquellas Cadeiras que se achão na circunstância da de Fagundes: **a Lei falla tão somente daquellas Cadeiras, que foram dispensáveis pela pouca utilidade que préstão; mas uma Cadeira freqüentada pelo crescido número de trinta e seis alumnos em uma estação invernososa, cujo numero he superiôr ao de algumas Villas da Província, não**

**presta pouca utilidade.** E por isso confião e esperão sua inteirêsa de VV. SS<sup>as</sup> somente dominados pelo interesse publico, facão chegar este pequeno brado ao poder competente, a fim de que seja o Professôr de Fagundes reentregado, e a Cadeira restabelecida. Por essa forma terão VV. SS<sup>as</sup> promovido o beneficio, talvez o unico bem dos habitantes de Fagundes, que veem-se actualmente privados de fornecer a seus filhos o ensino elementar. (FONTES..., 2015 [1862], paginação irregular – grifos nossos).

A lei que prescreveu o encerramento da aula foi o efêmero regulamento de 27 de janeiro de 1860, que, no artigo 45<sup>o</sup> instituía o número mínimo de 15 alunos para que se pudesse estabelecer uma escola. A cadeira que fora suprimida, de acordo com o relato, era frequentada por 36 alunos no “inverno”, número considerado superior ao esperado e, sobretudo, para uma época que para a região significava chuvas recorrentes e, conseqüentemente, lamas e atoleiros para o acesso à aula. O número superior reforçava os argumentos de que o presidente da Província não tinha base legal para negar a reabertura da aula e a volta do professor.

Ao tempo que, em seus discursos, os administradores exaltavam a necessidade da instrução primária e lamentavam o número de escolas existentes comparado ao número da população, também suprimiam as cadeiras, com base no argumento de que a província dispndia de poucos recursos nas rendas públicas.

Em consequência do deplorável estado em que se achão as rendas provinciaes, e autorizado pelo artigo 4.<sup>o</sup> da Lei n. 12 de 8 de Agosto do anno findo, houve por bem a Presidencia da Provincia, por acto de 18 do corrente, de supprimir quinze cadeiras de primeiras lettras, a saber: a 2.<sup>a</sup> do Bairro Alto da Capital, e as das Povoações do Tambaú, Cachoeira de Cebolas, Serra do Pontes, Cuité da Intedependencia, Araruna, Bethlem, S. João, e S. José de Piranhas, Fagundes, Pocinhos, Boa-Vista, Alagôa do Monteiro, Mulungú e Santa Luzia (PARAHYBA DO NORTE, Relatório..., 1861, p. 13).

A cadeira de Fagundes foi reestabelecida dois anos depois pelo presidente Felizardo Toscano de Brito, passando a ser ocupada interinamente pelo professor Manoel Luiz Sabino.

Forão ultimamente restabelecidas as cadeiras do ensino primario das povoações de S. João, Serra do Pontes, Fagundes, e Cachoeira de Cebolas, as quaes já estão providas, com professores effectivos as duas primeiras, e com interinos as outras; achando-se pois assim elevado a sessenta o numero de cadeiras de primeiras lettras da província (PARAHYBA DO NORTE, Exposição..., 1864, p. 4).

Ainda que saibamos que os dados nem sempre eram exatos e considerando os limites das fontes que temos disponíveis, foi possível mapear alguns números referentes à criação e extinção de cadeiras de primeiras letras. A partir de informações presentes nos relatórios dos presidentes e nos mapas anexos aos relatórios do diretor geral da instrução, elaboramos um quadro com as cadeiras existentes na Província, entre os anos de 1842 e 1883.

**Quadro 02 - Número de cadeiras de primeiras letras na Província da Parahyba do Norte entre os anos de 1842 a 1883**

ANO	TOTAL	MASCULINO	FEMININO	ANO	TOTAL	MASCULINO	FEMININO
1842	22	20	2	1863	56	41	15
1843	26	24	2	1864	63	48	15
1844	26	24	2	1865	71	54	17
1845	26	24	2	1866	79	61	18
1846	25	23	2	1867	92	71	21
1847	25	22	3 <sup>10</sup>	1868	98	76	24
1848	28	25	3	1869	99	75	24
1849	Não há dados	-----	-----	1870	Não há dados	-----	-----
1850	23	21	2	1871	98	72	26
1851	28	25	3	1872	98	68	30
1852	33	30	3	1873	110	79	31
1853	36	31	5	1874	130	93	37
1854	36	31	5	1875	140	94	46
1855	37	32	5	1876	109	69	40
1856	42	37	5	1877	107	67	40
1857	44	39	5	1879	65	35	30
1858	56	44	12	1880	74	43	31
1859	68	54	14	1881	70	43	27
1860	68	54	14	1882	79	43	36
1861	54	39	14	1883	83	44	39
1862	54	39	14	1884	Não há dados	-----	-----

**Fonte:** Quadro elaborado pela autora, a partir das informações retiradas dos relatórios dos presidentes de Província.

<sup>10</sup> Primeira vez que aparece uma cadeira para meninas fora da capital, sendo provida na cidade de Areia.

Os números de alunos/as matriculados/as nas escolas de primeiras letras na Paraíba não eram proporcionais ao número de habitantes da Província, como é possível observar em trecho de relatório apresentado a seguir:

Segundo o último senso, que teve lugar em 1852, onde a população da Província por 212,000 almas, das que 28,000 escravos. Tendo porém sido dizimada em 1856 pela cholera a população escrava, que, ainda por outras causas de todos conhecidas, tende a decrescer, creio que não será muito errado o calculo, que a limitar hoje a 20,000 almas, se tanto chegar. (PARAHYBA DO NORTE. Relatório..., 1861, p. 10).

Era comum o discurso de que as cadeiras existentes eram incompatíveis com a quantidade da população da província entre os administradores públicos, que se diziam preocupados com o estado pouco lisonjeiro da instrução pública, como afirmou o vice-presidente, Flavio Clementino da Silva Freire, em seu relatório no ano de 1855:

O estado da instrucção publica primaria pois continúa ainda pouco satisfactorio, porque permanece ainda a mesma desproporção entre o numero de alumnos que frequentão as escolas e a população da Província. Procede isto sem duvida do pequeno apreço que da aquisição de conhecimentos fazem os homens ignorantes do interior; e talvez tambem da falta de meios pecuniarios para proverem seus filhos de vestuario decente e dos objectos precisos e exigidos pelos professores para os exercicios escolares. A adopção de quaesquer medidas que obrigassem todos esses paes a mandar seus filhos cursar as aulas quer publicas quer particulares do ensino primario, e habilitassem os Professores a fornecerem aos meninos pobres os objectos indispensaveis ao exercicio das escolas, como tinta, papel pennas, agua, louzas, livros, etc. removeria por\_\_\_\_\_ o grande inconveniente da falta de instrucção ainda a mais simples e elementar, que se observa na maior parte da nossa população do centro (PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório..., 1855, p. 11).

Percebemos que a fala do vice-presidente culpabilizava os pais das crianças por não se importarem com a educação dos filhos, chamando-os de homens ignorantes do interior, o que parece contraditório, posto que os abaixo-assinados vindos de cidades distantes da Capital demonstraram a preocupação das famílias com a escolarização das suas crianças e jovens. Outro ponto na fala do vice-presidente é citar a responsabilidade indicada aos docentes para prover os/as alunos/as pobres dos materiais indispensáveis que podiam garantir

a frequência nas aulas públicas. Ou seja, um discurso recorrente das elites políticas brasileiras que ora se apresentava como preocupada pela falta de instrução a todas as pessoas, ao tempo que não tomava providências significativas para mudança de tal realidade e continuava a suprimir cadeiras, com o argumento de que a economia se encontrava em estado deplorável.

Ao consultar a historiografia paraibana e analisar os dados sobre as receitas, despesas e os saldos da Província na primeira metade do século XIX, período em que a Paraíba passou por três secas, foi possível perceber que a situação não era tão calamitosa assim, conforme as informações trazidas por Guimarães (2014):

**Tabela 01 - Receitas e despesas da Província da Paraíba (1837 – 1850)**

Ano	Receitas	Despesas	Saldo
1837	96:892\$000	86:146\$000	+ 10:746\$000
1838	---	---	+ 18:952\$892
1839	135:995\$132	112:188\$298	+ 23:806\$936
1841	146:776\$251	144:326\$612	+ 2:449\$639
1842	157:660\$980	116:670\$375	+ 40:990\$605
1843	143:956\$207	121:162\$623	+ 22:793\$584
1844	114:912\$585	94:016\$974	+ 20:895\$611
1845	158:400\$294	105:881\$937	+ 52:518\$357
1846	177:143\$209	162:699\$792	+ 14:443\$792
1847	157:972\$593	130:598\$721	+ 27:373\$887
1848	195:884\$304	146:843\$706	+ 49:035\$798

**Fonte:** Guimarães (2014).

De acordo com o autor, há uma tendência em afirmar que a questão econômica da Província era desesperadora, apesar de

observar uma situação crescente nas rendas na Parahyba até 1840, ano de seca na província, que apresentou uma queda abrupta em seus rendimentos. Em 1843 e 1844, outra seca afetou a referida província, contudo, ao que parece, não

impactou diretamente nas rendas. Da mesma maneira como ocorreu no início do século XIX, a Parahyba manteve-se com saldo sempre positivo, apesar das oscilações (GUIMARÃES, 2014, p. 13).

A nomeação dos presidentes de província era “[...] feita por parte do imperador, conforme previsto na Assembleia Constituinte de 1823” (DOLHNIKOFF, 2005, p. 103) e trocada de acordo com os interesses dos grupos que podiam ajudá-lo a compor a correlação de forças necessária para a manutenção do poder. Isto pode ter influenciado nas contradições e nos argumentos defendidos para justificar o estado pouco satisfatório da instrução primária, pois a descontinuidade de projetos e a execução de uma proposta de médio e longo prazo foram recorrentes na história da educação.

Em 1845, o professor interino da Villa de São João, Félix José Pereira, teve o exercício do magistério, bem como seus ordenados suspensos devido à seca daquele ano. Não sabemos se o professor voltou a lecionar nos anos seguintes, pois a única menção feita a ele foi nessa ocasião, embora inferimos que, por ser professor interino, de fato, não tenha ocupado nenhuma outra cadeira.

No ano seguinte, ao se referir à situação das escolas da instrução pública, o presidente, Frederico Carneiro de Campos, afirmou que várias escolas da província ficaram “[...] desprovidas de discípulos, os quaes tiverão de acompanhar seos paes e famílias, que se haviam mudado para outros pontos da Província, onde menos soffresem dos efeitos da Seca”. (PARAHYBA DO NORTE, Relatório..., 1846, p. 8), justificando, por sua vez, o fechamento das aulas. Isto parece contraditório à apresentação dos dados de Guimarães (2014), pois mesmo com a seca da década de 1840, a Paraíba se manteve com saldo positivo no seu orçamento geral.

O diretor geral da instrução, Lindolfo José Côrrea das Neves, em 1855, afirmou que o número das cadeiras/aulas/escolas de primeiras letras era insuficiente e, portanto, para o “[...] beneficio da instrucção publica convem crear escolas, nas povoações que se achão privadas” (PARAHYBA DO NORTE. Relatório..., 1855, p. 15).

Os dados indicaram que a ação do Estado em prover escolas foi forjada pela criação de leis, o esforço da análise foi revelar que as tentativas da

Província em institucionalizar uma forma escolar por meio de criação de escolas, se deu através dos conflitos e tensões entre os sujeitos: professores, famílias e legisladores.

Era comum até o terceiro quartel do século XIX associar a escola primária ao/a professor/a, isto é, a escola era o/a professor/a, assim como o espaço da aula era, muitas vezes, a casa dele/a. Faria Filho e Vidal (2005) nomearam esse modelo de “Casas-escola” que poderia ser uma sala na casa ou uma casa alugada destinada às aulas públicas que também servia como residência do/a mestre.

A Lei nº 20 de 6 de maio de 1837 prescrevia essas possibilidades. Quando as aulas eram em prédios alugados, os/as professores/as recebiam uma gratificação de 50 mil réis anual. Para as que aconteciam nas casas, a gratificação seria de 25 mil réis anuais. A organização do local deveria seguir as orientações, critérios e fiscalização por parte do poder público:

Art. 9º – Tanto os professores, como as professoras de fora da cidade, além do ordenado, que vencerem, receberão aluguel das casas em que derem aula; perceberão, porém, a metade se habitarem a mesma casa, o que tudo constará ao Presidente da Província oficialmente, e da maneira que o mesmo, sobre este objeto detalhar. A disposição deste artigo só terá lugar onde não houver Edifício Público, que possa para isto ser aplicado (LEIS E REGULAMENTOS..., 2004, p. 17).

A lei, definiu as casas como os lugares das aulas, mas não se aprofundou nas orientações em como manter a higiene e salubridade das casas, que aparecerão no primeiro regulamento da instrução pública paraibana em 1849, indicando, em seu artigo 1º que “[...] todo professor deverá procurar para a sua aula casa sadia, com sala grande, bem clara, e arejada, e em tudo apropriada ao estabelecimento de uma escola; o que será verificado pelo Inspetor respectivo” (LEIS E REGULAMENTOS..., 2004 [1849], p. 19).

Mariano (2015) analisou os lugares considerando as determinações acerca da higiene do e no espaço escolar. Sobre o regulamento de 1849, afirma que:

A primeira preocupação era com a escolha de um ambiente sadio e espaçoso, para que as aulas se desenvolvessem, já que funcionavam, muitas vezes, nas casas dos próprios professores, que recebiam uma ajuda para o pagamento do aluguel,

destinando um espaço da casa, geralmente a sala, para a realização das aulas e, o restante do imóvel, para sua moradia com a família (MARIANO, 2015, p. 150).

Embora o regulamento indicasse que os/as professores/as deveriam escolher os ambientes para o funcionamento das aulas, Mariano (2015) confirma que as aulas públicas aconteciam nos espaços privados, nas casas dos/das mestres, situação que foi motivo de críticas por parte da diretoria da instrução pública por considerar que os alunos estavam sujeitos “à promiscuidade” devido à relação da escola com a família e a intimidade dos/as mestres de primeiras letras, como bem observou o diretor da instrução pública, Manrique Victor de Lima, no ano de 1853:

No Relatório passado propuz, como medida de notoria utilidade, a remoção das escolas para fóra das casas de residencia dos Professores, insisto de novo pela mesma providencia estando ainda na convicção de que não póde deixar de soffrer o ensino publico com a accomodação promiscua dos meninos e da familia do Professor no mesmo edificio, devendo ser a escola mal inspeccionada quer pelo Commissário, quer pelos mesmos paes de família interessados em testemunhar e conhecer o methodo por que são instruidos e educados os seus filhos, sendo certo que com menos embaraço se entra n´uma casa publica do que n´uma de familia onde se exerce funcção publica; além de outras razões que omitte com as quaes o anno passado motivei esta providencia mostrando os meios de a levar a effeito. (PARAHYBA DO NORTE, Relatório..., 1853, p. 25).

Fazia parte das atribuições do comissário da instrução “[...] inspecionar a instrução em seu município, e conhecer do comportamento dos professores, dando, de tudo conta ao Diretor Geral” (LEIS E REGULAMENTOS..., 1849, p. 18) com a justificativas de que a função do serviço público não deveria ser confundida com o espaço da casa, pois a fiscalização não era suficiente para resolver todos os problemas decorrentes dessa mistura de responsabilidades. Por isso, a diretoria da instrução pública insistia na separação entre as escolas e as moradias dos docentes:

Uma medida que não tenho cessado de reclamar e que agora effectivamente reclamo a favor do ensino primario é o fornecimento de casas para as escolas. A pratica de sujeitar os mestres a fornece-las parece-me injusta e é prejudicial ao ensino; ordinariamente as casas não offerecem nem com modos

sufficientes, nem a conveniente decencia. (PARAHYBA DO NORTE, Relatório..., 1857, p. 18).

A administração pública criticava esses espaços considerados, em alguns casos, como “indecentes” de acordo com o diretor da instrução. Os/as professores/as reclamavam que as gratificações para o pagamento dos aluguéis eram insuficientes mostrando um cotidiano permeado de conflitos e insatisfações por parte do professorado; os governantes, talvez para calarem as vozes descontentes desqualificavam os/as mestres, suas famílias e suas casas.

### **3.2 “Há de ser sempre acertada a nomeação, e havemos de ter bons professores”: concursos e nomeações interinas (1860 – 1876)**

Os/as professores/as eram responsabilizados/as pela situação da instrução primária, conforme mostramos ao longo do texto. Os presidentes da Província e diretores da instrução pediam, repetidamente, a melhora do “pessoal” docente, pois “[...] a difusão da instrução elementar se apresentou como elemento fundamental para a consolidação do Estado moderno e civilizado” (SOUSA, 2014, p. 37). A instrução como medida civilizatória mostrava-se como central na construção da identidade do povo brasileiro.

A lei geral do ensino de 1827 prescreveu a exigência do concurso público para os/as professores/as, tendo os exames estabelecido uma formação que se dava pela prática. Ao estudarem para os exames, os profissionais tinham acesso aos saberes, valores e práticas para fazerem-se docentes (BRASIL, 1827).

Os concursos se mostraram “[...] uma tentativa significativa em busca da profissionalização” (FREITAS; NASCIMENTO, 2008, p. 165). A historiografia aponta que as orientações presentes nos editais, tais como: os conteúdos dos exames prestados; aprovação plena e com ressalvas; assim como nomeação por parte dos presidentes da Província foram essenciais para indicar o processo longo que os/as candidatos/as eram submetidos até o exercício da função.

Pelas leis citadas, os/as professores/as foram avaliados/as pelas matérias que deveriam ensinar, acrescido do ajuizamento acerca do conhecimento religioso como parte da relação entre o Estado e a Igreja no Império.

A frequência com que os professores/as interinos/as, que ocuparam diversas cadeiras da instrução primária na Província, se tornaram efetivos

(através de nomeação feita pelo presidente da Província) sem que precisassem passar pelo concurso indica os limites do processo seletivo e visibiliza outras práticas recorrentes de contratação à época.

O tópico seguinte analisou as duas formas permitidas pela lei para o acesso e permanência ao magistério público.

### 3.2.1 Concursos

Para entrar no magistério público primário através da aprovação em concurso, o primeiro passo era – e ainda é – os/as candidatos/as submeterem-se ao edital. Após isso, teriam, em média, 70 dias para a realização dos trâmites burocráticos, como inscrição, provas e início das atividades docentes.

O regulamento da instrução pública do ano de 1860 indicava que os exames do concurso para o magistério deveriam versar sobre

as materias do ensino respectivo, como tambem sobre o systema pratico e methodo do mesmo ensino, seguindo as instrucções que foram expedidas pelo director da instrucção publica, depois de approvadas pelo presidente da provincia” (PARAHYBA DO NORTE. Regulamento..., 1860, paginação irregular).

O documento não deixou explícito quais as matérias do concurso e qual método deveria ser abordado nos exames. Porém, de acordo com leis anteriores, foi possível mapear quais conteúdos eram cobrados durante o certame.

No artigo 6º da Lei nº 20, de 6 de maio de 1837, é possível compreender como os/as professores/as eram avaliados/as e o que deveriam ministrar em sala de aula, como podemos verificar nas palavras abaixo:

Os professores serão examinados, e obrigados a ensinar as matérias seguintes: ler, escrever, as quatro operações de aritmética prática, de quebrados, decimais, proporções, as noções mais gerais de geometria prática, [sem demonstrações], gramática da língua Nacional, os princípios de moral cristã e da doutrina da religião Católica Apostólica Romana, proporcionada a compreensão dos meninos. Para a leitura dos alunos serão preferidas as constituições do Império o Resumo de História do Brasil, e o opúsculo – Palavras de um Crente (LEIS E REGULAMENTOS..., 2004 [1837], p. 17-18).

A prescrição, embora não tenha aparecido mais em outros regulamentos, foi o modelo que perdurou durante o período imperial na Província paraibana. Além do conteúdo referente à habilidade profissional do/a candidato/a, o critério de boa conduta comprovado através de carta do pároco ou do juiz de paz da cidade definiam se o/a candidato/a estaria apto/a ou não para prestar o exame.

A orientação em torno das disciplinas e da conduta moral dos/as mestres também foi realidade recorrente em outras províncias, como no município da Corte. Sobre isso, García (2002) constatou que:

o exame de habilitação ao magistério constituía-se em dois concursos distintos, sendo o primeiro pré-requisito ao segundo, assim temos: o exame prévio, também conhecido como “das suficiências” compreendendo a prova de moralidade, na qual o candidato certifica sua maioridade legal e moralidade. A segunda etapa de seleção, caso aprovado na primeira fase, dizia respeito ao exame de capacidade profissional compreendendo as provas escritas e orais das matérias relacionadas ao tipo de ensino que se pretende lecionar (GARCÍA, 2002, p.3).

O método seletivo das duas províncias se assemelhava, embora a legislação paraibana não tenha explicitado a disposição do início do processo, como podemos averiguar abaixo:

De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia comunico a V.S. que se achão habilitados para o concurso ás cadeiras de primeiras lettras, que deve começar no dia 22 do corrente, os individuos de nomes Joaquim Pacifico d’Arruda e Mello, Antonio Ricardo Ferreira de Vasconcellos, Francisco Fernandes Bonavides, Jucundo Borges da Fonseca, Antonio Pereira de Araujo Souza e Albuquerque, Telemaco Lima da Silva Jurema, Laurindo Peregrino Bandeira e Mello, Amaro Gomes Ferraz, José Cavalcanti d’Albuquerque Junior, Manoel José Alves Branco, Antonio d’Albuquerque Mello, Luiz da Veiga Pessoa, João Licinio Velloso, Minervino Alvares Affonso e Clea Eudocia de Brito Vianna (O PUBLICADOR, 1864, p.3).

O jornal indicou a lista dos/as candidatos/as habilitados/as para realização de um concurso que aconteceu no dia 22 de agosto daquele mesmo ano; após terem suas inscrições aprovadas, passaram para a segunda fase do exame, momento de avaliação das capacidades técnica e profissional correspondentes às provas escrita e oral em que deveriam demonstrar domínio do método de ensino.

O artigo 8º do Regulamento de 1849 prescrevia que “[...] na porta de toda escola estarão inscritas as seguintes palavras: - Instrução primária pelo método simultâneo dirigido (aqui o nome do professor)”. Também definia:

Art.42- os professores devem conhecer os melhores métodos de leitura, e não cingirem-se ao antigo soletramento, em extremo defeituoso. O professor caprichará em dar aos alunos uma pronúncia clara e distinta, não bastará que o discípulo leia as palavras, é mister que faça sentir a pontuação. (LEIS E REGULAMENTOS..., 2004 [1849], p.27).

O método simultâneo caracterizava-se pela possibilidade de um professor poder lecionar para um grupo de alunos, num mesmo espaço, associado a uma perspectiva mais geral de organização da sala que dividisse as crianças por níveis de aprendizagem e idades<sup>11</sup>.

A sua prática era comum nas escolas europeias se considerarmos, como exemplo, a indicação presente no *Guia das escolas cristãs* de Jean Baptiste de La Salle, escrito, impresso e publicado em 1720. Da mesma forma, sabemos que a divisão das escolas em ordens de níveis de aprendizagem dos alunos com um professor lecionando para grupos de estudantes já compunha o universo da instrução em outros países e, como já demonstrou Maria Lúcia Spedo Hilsdorf, essa orientação também estava presente nos colégios secundários desde o século XVI. No Brasil, podemos nos referir às escolas secundárias particulares e aos próprios liceus (SOUZA, 2011; HILSDORF, 2012).

Ser aprovado em todas as etapas do concurso não garantia o direito de ocupar a vaga na cadeira que se submetera. Havia ainda um momento de escolha, pelo Governo, entre os considerados aprovados, funcionando como mais uma forma de controle que, “[...] junto ao exame das suficiências e ao de capacidade, constituíam os critérios para o recrutamento de professores” (GARCÍA, 2002, p. 3).

Na Paraíba, o/a candidato/a deveria ser aprovado/a plenamente para ter sua nomeação garantida. As fontes indicaram a existência de três categorias de aprovação, sendo elas: aprovado simplesmente, aprovado com distinção e

---

<sup>11</sup> De acordo com o regulamento de 20 de janeiro de 1849: “Art.44- o professor chama a si todos os discípulos de uma mesma classe, durante este espaço todos os outros continuarão nas suas diversas lições” (LEIS E REGULAMENTOS..., 1849, p.27).

aprovado plenamente, sendo a terceira classificação que consideraria o candidato melhor habilitado para a vaga.

A não nomeação de um candidato “simplesmente aprovado” em um concurso para cadeira de primeiras letras do sexo masculino na Povoação de Boa-Vista foi motivo de um embate político na Assembleia Legislativa paraibana. Em setembro de 1867, o deputado provincial, Sr. Dinoá, apresentou um projeto de lei solicitando a concordância dos deputados para que o presidente da Província nomeasse efetivamente Antonio Pereira de Araujo Souza e Albuquerque, aprovado em concurso.

O professor submetera-se ao certame em 22 de agosto de 1864, entretanto, embora tenha sido aprovado, não foi nomeado como efetivo para ocupar a cadeira; ele já exercia o magistério na povoação de Boa-Vista como professor interino desde 1861 (PARAHYBA DO NORTE. Relatório..., 1861).

O jornal *O Publicador* dedicou algumas páginas da edição do dia 05 de outubro de 1867 à transcrição do debate na Assembleia Legislativa entre os deputados que eram a favor e contra o projeto de lei do Sr. Dinoá.

Para o deputado Sr. Cordeiro, a Assembleia Provincial não deveria interferir nas atribuições do poder executivo, apesar de o autor do projeto ter argumentado que uma outra lei, já aprovada por eles, permitia que o presidente da província nomeasse efetivamente os “[...] professores taes e taes...” (O PUBLICADOR, 1867, p.2). Abaixo, uma parte da discussão a respeito do assunto em pauta.

O Sr. *Assumpção Santiago*: Não há quem possa compreender, que exigindo o regulamento, e a lei da instrução publica a habilitação completa a habilitação plena do individuo para exercer o professorato digo, não ha quem possa admittir, que a approvação simples, dê o direito a um individuo, dê habilitações para elle reger uma cadeira.

O Sr. *Moura*: Já se tem dado casos: aqui mesmo tem havido muitos professores que tem sido approvados simplesmente.

O Sr. *Assumpção Santiago*: Se se tem dado esse caso é um abuso.

O Sr. *Moura*: Mormente, quando não há outro pretendente que tenha sido plenamente aprovado.

O Sr. *Assumpção Santiago*: Mas ainda vou tratar da questão mesmo da approvação plena. Entendo, é minha opinião, que um idividuo aprovado simplesmente não tem as habilitações que

quer a lei, para elle reger a cadeira. Porque a lei quer habilitações completas, e não semi-completas. Mas, ainda que o individuo tenha as habilitações completas, ainda que o individuo concorra a um exame, e seja approved plenamente, está no arbitrio do presidente da provincia nomea-lo, ou deixar de nomea-lo segundo as suas habilitações moraes (O PUBLICADOR, 1867, p.2).

O deputado Sr. Assumpção Santiago teceu severas críticas ao projeto, pois o candidato foi aprovado simplesmente, o que para ele era considerado, praticamente, uma reprovação. Defendia que a Assembleia Legislativa deveria romper com “[...] esse tipo de precedente de interferir nas atribuições do poder administrativo” (O PUBLICADOR, 1867, p.2). O questionamento de quais razões mantinham o professor na função como interino não foi respondida:

O *Sr. Assumpção Santiago*: Assim, se este individuo veio a um concurso e foi approved simplesmente, e o presidente da provincia o não proveo efectivamente, é por que reconheceo que esse homem não estava habilitado para ser professor effectivo, e tanto não existia prevenção contra este individuo, que o próprio presidente da provincia, **o não considerando habilitado para ser professor effectivo, apesar disso, o nomeou interinamente.**

O *Sr. Mendes Ribeiro*: Mas sempre ficou exercendo o cargo.

O *Sr. Cordeiro*: Mas interinamente.

O *Sr. Mendes Ribeiro*: Mas, que diferença há entre ser interino e effectivo para o magistério? (Ibdem, grifos nossos).

O projeto do deputado Dinoá foi aprovado na segunda votação, fazendo com que, no dia 09 de outubro daquele mesmo ano, o vice-presidente da Província nomeasse Antonio Pereira de Araújo Souza como professor efetivo da cadeira da povoação de Boa-Vista:

Tendo o Exm. Sr. vice-presidente da provincia mandado em data de hoje considerar como effectivo o professor interino da cadeira de primeiras letras da povoação de Boa Vista Antonio Pereira de Araujo Souza e Albuquerque em deferimento ao que foi por elle requerido, e em vista da informação que prestou a respeito a directoria da instrucção publica, de ordem do mesmo Exm. Sr. o comunico á V. S. para os devidos efeitos na repartição a seu cargo (O PUBLICADOR, 12 de outubro de 1867).

O concurso foi uma forma de regulamentar a profissão docente através da aprovação pública dos/as candidatos/as, porém, muitas vezes, não garantia a nomeação dos/as candidatos/as melhores habilitados/as para o exercício do magistério.

O diretor geral da instrução pública, João Florentino Meira de Vasconcellos, em 31 de agosto de 1864, fez uma crítica significativa ao pouco tempo que os/as professores/as tinham para comprovar as suas habilidades durante o processo.

Annunciado o prazo de 60 dias para o concurso comparecem indistinctamente de todas as partes da Provincia, pretendentes, menos confiados em suas habilitações, do que na condescendencia, e na protecção: e nem pode ser de outra forma, porque quasi todos elles dedicados á vida do campo, ou ao pequeno commercio do sertão, sem cultivar as letras, e sem a menor pratica do magisterio, tendo até esquecido as noções, e pequenos conhecimentos, que adquirirão quando estudantes; nesse estado de atraso e ignorancia agglomerão-se á Capital, e no pouco tempo que lhes resta dos 60 dias, as vezes esse menos de um mez, vão estudar e preparar-se para o concurso. D'ahi resulta que os mais intelligentes e de memoria mais aguda decorão melhor o recado, que lhes ensinarão para repetir no dia do exame; a maior parte porem mais ignorante, e menos protegida dos recursos intellectuaes, esquece-se do recado, e nada responde. Mas, que uns, que outros não podem ser considerados habilitados para o magisterio: com esse curto ensino, e preparo de poucos dias não pode ser como tal considerado, ainda mesmo aquelle, que apresente no acto do concurso conhecimentos intellectuaes sufficientes: porquanto alem desses conhecimentos é indispensavel, que concorra simultaneamente na pessoa do Professor — vocação, amor á profissão, paciencia, e boa conducta civil e moral (PRAHYBA DO NORTE, Relatório... 1864, p. 11).

Para ele, somente o tempo de estudos não garantia formação adequada dos/das candidatos/as; mesmo os que tivessem boa conduta moral, não necessariamente tinham vocação para a profissão.

Em outras províncias também houve indicações dessa realidade. Villela (2014) comprovou que até a segunda metade do século XIX não foi possível a institucionalização da formação de professores/as, posto que as poucas escolas normais criadas no período,

em geral, caracterizavam-se pela mesma situação de instabilidade evidenciadas pelas reformas sucessivas,

extinções, transformações, mudanças de prédio etc. Os governos provinciais e as respectivas Assembleias legislativas oscilaram por todo o período entre um discurso de valorização da formação e uma prática que, na realidade, subtraía os meios para bem realiza-la (VILLELA, 2014, p. 106).

Assim, os/as professores/as construíram estratégias de formação e aquisição dos saberes, da mesma forma buscaram os métodos necessários para o exercício da docência pela prática.

Antonio Theodoro Serpa foi nomeado professor interino de primeiras letras da povoação de Natuba em 1848; em 10 de maio de 1851 a cadeira que ele ocupava interinamente foi colocada em concurso, conforme edital publicado no Jornal *O Governista Paraibano*.

**Imagem 01** - Edital de concurso para professor de primeiras letras no ano de 1851

## **EDITAL.**

S. Exc. o Sr. Vice-Presidente da provincia manda fazer publico pelo presente edital, que tem de ir a concurso as cadeiras de primeiras lettras das villas de S. João e Piancó, e as das povoações de Natuba e Alagoa Grande da segunda comarca desta provincia. As pessoas que a ellas se quizerem oppôr deverão comparecer competentemente habilitadas dentro do prazo de setenta dias que fica marcado. Secretaria do Governo da Parahyba 6 de maio de 1851. — O secretario do Governo, Lindolfo José Corrêa das Neves.

**Fonte:** Jornal *O Governista Parahybano*, 10 de maio de 1851.

Semelhante ao caso de Antonio Pereira de Araujo Souza e Albuquerque, Theodoro já exercia a profissão docente quando prestou o concurso. Sendo assim, ao considerar o tempo destinado para que ocorresse o processo seletivo, além de todos os trâmites legais e burocráticos que faziam parte do certame, o

professor aprovado no edital foi o mesmo, Antonio Theodoro Serpa que no dia 23 de junho de 1852 foi nomeado pelo presidente da Província “[...] para o emprego de Professor de primeiras letras da Povoação da Barra de Natuba, visto ter sido aprovado no concurso, á que se propoz” (FONTES..., 2015, p. 142).

Não temos informações sobre a formação dele, mas sabemos que em 1862 foi removido para cadeiras de primeiras letras da Villa de Alagoa Grande, onde ensinou a 18 meninos e recebia um ordenado mensal de 70\$833 rs.<sup>12</sup>, que era dividido em: 50\$000 rs. de ordenado; 16\$677 rs. referentes à gratificação, bem como 4\$166 rs. destinados ao pagamento do aluguel da casa em que deveria funcionar a escola.

No ano de 1867, Antonio Theodoro Serpa já havia conquistado o título de professor vitalício da cadeira de primeiras letras da Povoação de Natuba, local onde permaneceu até o ano de 1872, quando faleceu. Sua cadeira foi provida interinamente pelo seu filho, Antonio Theodoro Serpa Filho, nomeado pelo presidente José Evaristo da Cruz Gouvêa em 23 de abril do mesmo ano.

Há na historiografia educacional brasileira pesquisas que contam experiências de transmissão familiar da profissão docente durante o século XIX, como uma forma de formação para o magistério. Nascimento (2014), ao pesquisar a trajetória de mulheres professoras no município de Sabará, província de Minas Gerais, no terceiro quartel do século XIX, indicou o magistério como uma herança imaterial familiar:

Família tradicional, uma das primeiras a habitar Sabará, abasteceu o quadro de professores e professoras da cidade durante todo o século XIX e início do XX, tanto na instrução pública como na particular, inclusive abrindo colégios. Membros de família religiosa, diga-se católica, muitos deles seguiram carreira longa na docência. Caetano Azeredo Coutinho, Francisco de Paula, Antonio Augusto, José Felipe e Cândido Maria foram alguns deles. Entre as mulheres, a primeira a ocupar um cargo público parece ter sido Amélia Josina, em 1876 (NASCIMENTO, 2014, p. 32).

O magistério deixado como uma espécie de herança também foi analisado por Munhoz e Vidal (2015), que afirmam que a aprendizagem do ofício no âmbito familiar foi uma importante via de reprodução da docência, sendo “[...]”

---

<sup>12</sup> A discussão sobre os ordenados dos/das professores/as será realizada no capítulo 5.

na família, uma ambiência favorável, e, mais do que isso, autorizada e legítima de reprodução do ofício, reverberando na legislação educacional do período” (MUNHOZ; VIDAL, 2015, p. 125).

É provável que os/as mestres tenham utilizado das aulas no espaço doméstico para transmitir o ofício do magistério para seus/suas filhos/as. Além disso, ao tornar-se uma prática recorrente e conhecida pela administração, isso pode, inclusive, justificar a nomeação do filho do professor Antonio Serpa pelo poder provincial.

A trajetória do professor Serpa mostra que ele entrou no magistério por nomeação interina e, em seguida, foi aprovado em concurso o que poderia ter contribuído para que ele atestasse sua capacidade intelectual para assumir a cadeira, ao demonstrar o domínio dos saberes pedagógicos e a conduta moral exigidos no concurso.

### **3.2.2 Nomeações interinas**

A nomeação de professores/as interinos/as acontecia, na maioria das vezes, quando o/a professor/a efetivo/a estava impedido/a de exercer as funções do magistério devido à doença, caso de morte, quando as cadeiras precisavam de provimento e estavam vagas, ou mesmo, quando não havia concorrentes para as cadeiras postas em concurso, como disposto no artigo 26º do regulamento de 1860:

Art. 26º. Não comparecendo concorrente, e findo o prazo marcado para o concurso, o presidente da provincia poderá prover as cadeiras vagas, qualquer que seja o gráo, em pessoas idoneas e de reconhecida capacidade para o magisterio: logo que appareça algum concorrente, cessa a interinidade, podendo todavia continuar a reger a cadeira o professor interino, em quanto não for ella definitivamente provida (PARAHYBA DO NORTE, Regulamento... 1860, paginação irregular).

Tanto o regulamento de 1860 quanto o de 1864 normatizaram a nomeação de professores/as interinos/as sem que se submetessem ao concurso:

Art. 19 – As nomeações interinas para reger as cadeiras vagas do ensino primário, ou para substituir algum professor em seu

impedimento, recairão de preferência sobre pessoas, que tiverem completado o curso de estudos na escola normal, sem que seja preciso exhibir mais prova alguma de habilitação (LEIS E REGULAMENTOS..., 2004 [1860], p. 47).

Os formados na escola Normal eram preferidos em relação aos demais. No artigo 8º do mesmo regulamento, estava prescrita a fundação de uma escola<sup>13</sup>, mas, somente em 1874, pela Lei nº 564 de 28 de setembro, foi criada uma cadeira do Ensino Normal no Liceu provincial.

Uma das críticas aos/às professores/as interinos/as foi proferida pelo então presidente Americo Brasiliense de Almeida Mello, que questionou a habilitação dos mestres: “[...] O que quer dizer professores interinos, sem a prova de saber, sem a experiencia necessaria? Como, porém, se habelitarão os Professores? É uma das mais intrincadas difficuldades, que muito tem occupado os mestres da matéria” (PARAHYBA DO NORTE, Relatório..., 1867, p. 9).

As nomeações interinas foram uma realidade presente durante todo o império, entretanto, os números das cadeiras providas interinamente oscilavam de acordo com os anos e nem sempre eram tão exorbitantes se comparados ao de cadeiras de primeiras letras, por exemplo, no ano de 1860, das 68 cadeiras existentes na Província, apenas 3 apresentavam este tipo de contrato. Em 1867, das 92 cadeiras existentes, 19 eram ocupadas por interinos/as.

A partir de 1868, as críticas a essas nomeações associadas à qualidade da formação do pessoal do magistério apareceram de forma mais severa. Assim, o diretor da instrução primária pediu ao presidente da Província para cessar as nomeações de professores/as interinos/as da instrução primária, colocando, por consequência, as cadeiras em concurso:

Palacio do Governo da Par<sup>a</sup>. Em 17 de setembro de 1868.  
Considerando que o estado da Instrução Publica na Província urge pela medida de que cessem a nomeações de Professores interinos para escola de instrução primária, determina, q. sejam posta em concurso, por partes, a que constam da relação que acompanhaddo o officio de Vm<sup>ce</sup>. N. 338 de hontem datado, continuando a ser regida, como, o estão sendo, até definitivo provimento, para que n'ella não se interrompão o ensino (FONTES, 2015, paginação irregular).

---

<sup>13</sup> Art. 8º – Será criada uma escola normal, onde se habilitem as candidatas ao magistério.

O ano de 1868 mostrou o maior número de contratos de interinos/as, de 96 cadeiras, 49 estavam providas por professores/as nessas condições, ou seja, mais da metade das aulas, o que revela um crescimento gradativo das nomeações, justificando, inclusive, a preocupação com a abertura de concursos públicos.

O presidente da Província, Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, ao se referir ao que considerava o mais importante ramo do serviço público em sua exposição, no ato de passar a administração provincial para o 2º Vice-Presidente, Padre Francisco Pinto Pessoa, em 9 de abril de 1869, afirmou ser necessário cessar as nomeações interinas de professores/as “sem aptidões”, a fim de empreender o melhoramento da instrução primária:

Sendo 96 as respectivas cadeiras, 49 erão regidas por professores interinos, nomeados e demissiveis *ad nutum*. O livre arbitrio assim erigido em regra para as nomeações não podia deixar de produzir seos perniciosos effeitos, **sendo sabido que o bom desempenho dos professorato depende sobretudo da aptidão e moralidade**, como das garantias de permanencia que o tenha o professor. Este facto impressionou-me desfavoravelmente, e entendi que não poder-se-hia emprehender melhoramento ou reforma alguma na instrucção primaria sem que se começasse pelo restabelecimento do meio legal dos concursos para o provimento das cadeiras. Não nomeei interinamente a professor algum; pelo contrario occupei-me em dotar a instrucção primaria com professores providas d´aquelle outro modo (PARAHYBA DO NORTE, Exposição..., 1869, p. 5 – grifos nossos).

Para o presidente, acabar com as nomeações interinas e investir na contratação via concursos públicos significava avançar para além da aptidão e da moralidade; se essas não davam garantias de professores/as aptos/as, acreditava que a seleção pública abonaria as pessoas para docência.

Em algumas províncias, a legislação garantia a existência da classe de professores adjuntos, sujeitos que deveriam aprender o ofício do magistério nas aulas de instrução pública. Alunos e alunas “[...] à medida que auxiliavam os professores efetivos, adquiriam os saberes, as técnicas, as regras e os segredos das práticas de ensino, apreendendo, por *impregnação cultural*, pela experiência, as regras do ofício” (SCHUELER, 2015, p. 31 – grifos do original).

Na Paraíba, a primeira referência a esta categoria se deu em 1855, por parte do presidente Francisco Xavier Paes Barreto que sugeriu a criação da classe de professores adjuntos, a fim de reformar a instrução primária como fora realizado no Município da Côrte através da Lei Couto Ferraz:

Reconheço as dificuldades, para não dizer impossibilidade, que se apresentão para o estabelecimento na Provincia de uma escola normal, aonde se preparem os individuos destinados ao professorado; mas sem aspirar a tanto, poderíamos, adoptando o que a semelhante respeito estatuiu o Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854, que reformou a instrucção primaria do Municipio da Côrte, crear uma classe de professores adjuntos, os quaes depois de alguns annos de exercicio, e de provado o seu zelo e aptidão para o magisterio, serão empregados nas cadeiras, que vagassem, ou fossem de novo creadas. Para estes conviria, marcar ordenados superiores aos que existem, porque o augmento da despeza seria amplamente compensado pelas vantagens, que resultão do progresso, e aperfeiçoamento do ensino publico (PARAHYBA DO NORTE. Exposição..., 1855, p. 5).

No entanto, a legislação paraibana não chegou a formalizar a denominação de adjunto, o que indica que a ideia não se concretizou. Assim, a formação institucionalizada de mestres/as para a instrução primária ficaria a cargo dos/as candidatos/as ao magistério até o ano de 1874, quando foi criada a primeira cadeira de ensino Normal no Lyceu.

O professor Prudente Gabriel da Veiga Pessoa ocupou, inicialmente, a cadeira da Villa do Pilar como interino, no ano de 1842, quando havia cinco cadeiras de primeiras letras providas nesta condição na Província paraibana, “[...] por não haverem á ellas pretendentes, ou terem sido reprovados os que se apresentarão a concurso.” (PARAHYBA DO NORTE, Relatório... 1842, p. 32).

De acordo com os relatórios dos presidentes da Província e do diretor geral da instrução, Prudente permaneceu nessa condição até o dia 24 de maio de 1860, quando, por portaria desta data, foi nomeado professor vitalício da instrução primária. No ano seguinte, foi removido para cadeira de Pedras de Fogo, passando ainda pelas Villas de Itabaiana e Serra do Pontes, além de voltar para Pedras de Fogo, local onde permaneceu até o ano de 1880 quando encerrou a carreira.

O valor do seu vencimento referente ao mês de setembro de 1862 foi do total de 70\$833 reis, dividido em: 50\$000 reis (ordenado), 16\$667 reis

(gratificação) e 4\$166 (destinados ao pagamento do aluguel da casa) (DOCUMENTOS DIVERSOS, 2015). Sua trajetória foi evidenciada, pois demarcou a realidade que apresentamos: entrou no magistério público primário por nomeação interina e não por concurso, onde permaneceu por aproximadamente 38 anos, tornando-se professor vitalício 18 anos após a sua nomeação; e o fato, de ter sido nomeado para ocupar “[...] interinamente por 30 dias, o lugar de Promotor Público na Villa do Pilar” (O Publicador, 5 de abril de 1866, p. 1) foi motivo da atenção do diretor geral da instrução, Felizardo Toscano de Brito, que destinou um ofício à Assembleia Legislativa informando que o professor não poderia ocupar o emprego de Promotor Público:

Palácio do Governo da Parahiba em 13 de abril de 1866  
Em consideração ao que V. Excia trouxe ao conhecimento desta Presidencia por officio de hontem, acerca da nomeação interina do Proffessor de 1<sup>as</sup> letras, Prudente Gabriel da Veiga Pessôa, para o lugar de Promotor Publico da comarca do Pilar, tenho providenciado nesta data para tornar de nenhum effeito a dita nomeação, recomendando entretanto à essa Directoria, que dê sciência disso tanto ao mencionado Professor, como aos demais da Província, e lhes faça sentir de novo, que, em vista das desposições, que os regem, não podem elles ocupar emprego, que os inhiba de cumprir satisfatoriamente os deveres do magisterio.  
Deos Guarde à Vx<sup>cia</sup>  
Felizardo Toscano de Brito  
Snr. Director Inter<sup>o</sup> da I. Publica (FONTES, 2015 [1866], paginação irregular).

Embora não tenha prestado um concurso público, ao se tornar professor vitalício em 1861, Prudente deveria seguir a legislação de professor concursado, como consta no artigo 15º da Lei nº 20, de 6 de maio de 1837:

Art. 15º – Os professores não poderão exercer empregos municipais, cujas funções sejam incompatíveis com o exercício de seu magistério, devendo o Presidente julgar desta incompatibilidade e se exercer alguns daqueles empregos contra a ordem do Presidente ficam por este fato demitidos do emprego de professor.

Prudente Gabriel Veiga Pêssoa não comprovou nenhum tipo de habilitação para lecionar, não prestou concurso, mas foi professor por 38 anos. Além disso, foi nomeado para ocupar o cargo de Promotor Público. Tinha

alguma influência entre a elite política e intelectual da época? Era formado em Direito, já que os promotores públicos eram sujeitos, na sua maioria, com essa formação?<sup>14</sup>.

Não conseguimos responder as questões postas, mas é certo que aprendeu o ofício de docente na prática da sala de aula. Foi no dia-dia, com as orientações presentes nos manuais didáticos e na própria legislação, que ele e tantos outros, interinos e concursados, tornaram-se professores da instrução primária no Império brasileiro.

Analizamos as duas formas de se tornar professor segundo a legislação paraibana: por meio dos concursos e através da nomeação interina. No entanto, ambas não apresentavam garantias de profissionais habilitados para o exercício do magistério primário e foram criticadas às épocas em que foram aplicadas indicando os arranjos políticos que permitiram as relações clientelistas (GRAHAN, 1997), e o uso dos espaços das aulas públicas como garantia de um emprego público, “[...] mobiliza[ando] um complexo sistema de concessão ou intermediação de favores” (VILLELA, 2014, p. 112).

### **3.3 “Devemos, ainda que com profundíssimo pesar, lastimar o estado da instrução, e esperar melhores tempos”<sup>15</sup>: (1877-1885)**

A produção econômica da Província “[...] caminhava para transformações, foi um período de reativação da cultura açucareira e da montagem de uma inicial indústria têxtil, embora convivendo com flutuações econômicas e períodos de estagnação” (MARIANO, 2015, p. 179).

Entretanto, as secas, novamente, trouxeram diversos prejuízos à Província, marcando um tempo de longas estiagens como as ocorridas entre os anos de 1877, 1878 e 1879, conhecidas entre os populares como a “[...] seca dos três 7” (NASCIMENTO, 2009, p. 33). Mariano (2015, p.179) afirmou que

---

<sup>14</sup> O paraibano Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, que cursou Direito na Faculdade de Recife e no ano de 1868 foi Promotor Público da Comarca de Santo Antonio da Patrulha na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. (MOREIRA, 2004).

<sup>15</sup> Para o sub-título cf. PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial da Província da Parahyba do Norte pelo presidente, Exm. Sr. Doutor Ulysses Machado Pereira Vianna, em 1.º de Janeiro de 1879. Parahyba do Norte, Typ. Liberal Parahybana, 1879.

durante este período a Paraíba enfrentou a “[...] seca mais catastrófica” do século.

Além da falta da chuva, as epidemias e doenças como a febre amarela, o sarampo, as “[...] terríveis ‘câmaras de sangue’ (a disenteria), a varíola (o mal das bexigas), e principalmente o cholera morbus, eram motivos de preocupação” (MARIANO; MARIANO, 2012, p.12).

Nascimento (2009) descreveu esse momento marcado por profundas tensões sociais:

A fome, o descaso e o abandono em que viviam as classes subalternas, a chamada “gente miúda”, geravam violência, banditismo, prostituição e mortes de milhares de pessoas desprovidas de justiça. A seca também desorganizava os setores produtivos do sertão e levava muitos escravos a fugirem das fazendas e a se integrarem a grupos de salteadores e bandoleiros (NASCIMENTO, 2009, p. 12 – aspas do original).

Essa configuração apontava um contingente cada vez maior de pessoas pobres circulando nas cidades. Gente que fugia da escravidão, gente que corria de uma seca maior que da capital vindo do alto sertão e região do brejo.

Lima (2008), apontou parte dessa dinâmica social pela reconstrução da escravidão da cidade de Campina Grande – PB, analisando o processo de uma cultura de resistência escrava no século XIX, deu-nos um quadro com o quantitativo da população escravizada e livre na Paraíba oitocentista:

**Quadro 03** - População da Paraíba por condição civil – século XIX

<b>Período</b>	<b>Escrava</b>	<b>Livre</b>	<b>Total</b>
1819	16.723	79.725	97.448
1823	20.000	102.407	122.407
1867	40.000	260.000	300.000
1872	21.526	354.700	376.226

**Fonte:** (LIMA, 2008, p.118).

Em cinco anos, o número de pessoas escravizadas na Província caiu consideravelmente, o que não significou o desaparecimento da população negra como muitos indicaram na historiografia tradicional; de acordo com o censo de 1872, o número de habitantes na Parahyba do Norte, a partir da cor da pele, indicou que os negros eram a maioria, uma vez que consideramos, de acordo com Rocha (2009), que a população negra, entre os quais pretos e pardos, era “[...] a população total [...] de 376.226, a maioria era negra, isto é, somavam 221.938; dessas, 188.241 eram pardas e 33.697 pretas, atingindo o percentual de 59%” (ROCHA, 2009, p. 112).

Comumente associavam a pobreza aos tons das peles das pessoas. Não temos estudos que indiquem que todos os homens e mulheres negros/as eram pobres. A dificuldade em encontrar os documentos produzidos por e para esses sujeitos é enorme; pesquisas indicaram que alguns deles eram filhos de proprietários de terras como Cardoso Vieira; outro possuiu propriedades como o caso de Simplício Narciso de Carvalho, dono do sítio Boi-Só “[...] considerado um ‘celeiro alimentício’ da capital (ROCHA, 2009, p.97). Graciliano Fontino Lordão conseguiu acessar o universo das letras, ser professor e deputado provincial (BARROS, 2017).

Infelizmente a maioria das pessoas negras não conseguiu galgar caminhos como os citados acima, assim, para este estudo consideramos que uma parte significativa das pessoas pobres era negra. Na acepção já apresentada, pardos compunham esse grupo. Além dos indígenas que somavam a população da Paraíba.

Em grandes quantidades e trabalhando, muitas vezes, nas ruas da cidade eram vistas como indigentes ou criminosas, mesmo quando a percepção era de piedade, como o presidente da Província, Luiz Antonio da Silva Nunes, descreveu:

Com efeito, nota se, ao menos aqui, que o maior numero das victimas são escolhidas por aquella espécie de delinquentes na classe das pessoas, que por sua pobreza e posição desvalida não dispõem dos necessários recursos para chamar o ofensor á juizo, e fase-lo punir na forma da lei, sendo que semelhante circumstancia, ao passo que acoroçoava o criminoso para a pratica do delicto, expunha o ofendido a misérrima posição d’aquelle, que, tendo o seo animal como único instrumento de trabalho, o que é aqui comum, via-se reduzido a não ter meio

algun honesto de subsistência. (PARAHYBA DO NORTE. Relatório..., 1860, p. 6).

O discurso da necessidade de uma retomada da ordem, como se ela tivesse existido um dia, estava imbricado na defesa da instrução e civilização para uma grande parcela da população considerada inculta e incapaz de administrar suas vidas e de seus/suas filhos/as.

Os presidentes continuavam defendendo a instrução, sem, contudo, disponibilizarem verbas para a construção de escolas.

A criação de novas cadeiras é o meio mais directo para propagar-se o ensino em mais larga extensão, mas é esta uma medida, que me não animo á propor-vos nesta occasião, porque os cofres provinciaes, nas condições desfavoraveis, em que se acham, não podem comportar actualmente um accrescimo tão consideravel de despesas. (PARAHYBA DO NORTE. Relatório..., 1877, p. 25).

Ao contrário, no mesmo ano, em 1877, um projeto de lei em tramitação na Assembleia Provincial suprimiu 32 cadeiras de primeiras letras para diminuir as despesas financeiras da Província, causando revolta expressa nos jornais:

A assembleia provincial adoptou em 3ª discussão e remetteo á sanção da presidencia da provincia o projecto que suprimio 32 cadeiras da instrucção primaria, e que já publicados. Não é nosso fim, presentemente, apreciar os motivos de tão profundo golpe na instrucção publica da provincia, e também se houve equidade ao menos, na suppressão das mesmas cadeiras, em relação a cada uma das localidades que ficaram privadas d'este beneficio. Derigimo-nos a S.Exc. o Sr. Presidente da provincia para que dê preferencia nos pagamentos á estes professores que ficaram privados de seos empregos; e que attenda ás cadeiras mais longiquas aos professores que tiverem de ser removidos, se aquelle projecto merecer sua sanção. Seja a execução menos dura que a lei. (A OPINIÃO, 1877, p. 1).

O projeto, poucos dias depois, tornou-se a Lei nº 651 de 4 de outubro de 1877 e orientou a recolocação em outras aulas dos/as professores/as vitalícios, ainda que os mantivessem sem salários até a nova posse, nada prescreveu sobre os/as demais professores/as:

[...] os professores vitalícios das cadeiras suprimidas serão designados pelo Presidente da Província para as que se acharem vagas, ou vieram a vagar, sem que tenham direito a vencimento algum até que entrem no exercício das que lhe

forem designadas (LEIS E REGULAMENTOS, 2004 [1877], p. 53).

As críticas continuaram no jornal *A Opinião* que chegou a associar tal atitude à situação conservadora que dominava o país, referindo-se ao fato de o presidente da província, Esmerino Gomes Parede, naquele ano, pertencer ao partido conservador. O periódico se autodeclarava um órgão do partido liberal.

Foram suprimidas 32 cadeiras de instrução primaria, **consequência da dilapidação dos publicos dinheiros durante a infeliz situação conservadora, que domina o paiz.** Si o estado das finanças da provincia attenua a confecção d'aquella, nem desculpar, que fiquem avulsos professores vitalícios, sem que tenham direito à vencimento algum até que entrem no exercicio das cadeiras que lhes forem designadas, enquanto outros, ainda effectivos, - demissíveis á vontade da presidencia da provincia, mantem-se com melhores vantagens do que aquelles á quem estão garantidos os direitos adquiridos por diversas leis provinciaes d'accordo com a constituição politica do paiz. Compunge-nos o estado das finanças da provincia, pelo que suffocamos a nossa indignação contra a suppressão de tantas cadeiras da instrução primaria, quando a provincia tinha o direito á maior nº d'elas, e é imenso o atraso de sua instrução. Basta recordar que, conforme o ultimo relatório da presidencia, com as 107 cadeiras existentes, recebiam instrução primaria na provincia 3:210 alumnos! Em uma população livre de 360:000 almas, como é calculada a d'esta provincia, devem existir com a idade escolar, cerca de 60:000 pessoas. E' aterradora aquella cifra de 3:210! [...] Não vimos, agora, discutir a lei n.651 em sua mais simples leitura está a sua condenação.

**Vimos levantar um brado de indignação contra o desrespeito e a affronta ao direito de vitaliciedade dos professores vitalícios.** Estes forçados a miséria, para os quaes não ha pagamento de seos minguados vencimentos, há 6 – 8 – 10 e mais mezes, ainda mesmo quando despedidos de suas cadeiras! [...] **São espoliados de seos direitos adquiridos e forçados da miséria. Com suas famílias devem esmolar o pão da charidade...** (A OPINIÃO, 1877, p.1 – grifos nossos).

A preocupação maior era com os/as professores/as. Quais seriam os interesses do jornal com tanta indignação em defesa deles/as? Teria algum grupo de mestres organizados, influenciando naquele editorial? Ou seriam apenas interesses políticos partidários, entre conservadores e liberais, que, durante o Império, foram conduzidos de formas extremamente tensas, descontínuas e complexas? (COSTA, 2017).

Vale salientar que as notícias sobre instrução,

publicadas nos impressos do século XIX na província da Parahyba do Norte tinha[m] cunho político. Disputas entre partidos, demissão de funcionários públicos e debates ideológicos em torno de posicionamentos que oscilavam entre posturas a favor dos partidos liberais ou conservadores. Os editoriais traziam embates que perduravam por semanas a fio sem que um vencedor fosse apontado. Em número também elevado temos as discussões relativas à instrução. Verbas mal destinadas (ou em número insuficiente), demissões e contratação de professores, implantação de escolas e indicação dos melhores métodos de ensino que deveriam ser adotados nas aulas públicas figuravam com larga frequência nos jornais (SOUZA, 2013, p. 25).

O presidente pareceu não se importar com as críticas proferidas, pois, em relatório daquele mesmo ano, atribuiu o estado insatisfatório da instrução primária aos/às mestres mal preparados/as, segundo afirmou:

Por mais bem inspirada, porém, que seja a legislação, que regula a Instrução Publica, por mais bem encaminhadas que sejam as reformas, que sobre esta materia tomem os poderes publicos, a Instrução, Senhores, será completamente nulla, si não houver bons mestres, que tenham instrução solida, conhecimentos praticos, e vocação decidida para o magisterio, e tenho por certo que estas habilitações não se encontram nos nossos professores, que mal preparados nas materias, que constituem o ensino official recebem de presente a cadeira, á cujo concurso se opposeram, sendo este o maior mal, de que se resente a nossa instrucção (PARAHYBA DO NORTE, Relatório..., 1877, p. 26).

Sugeri a necessidade de criação de uma escola Normal na Província para a habilitação dos/as professores/as:

Em meu conceito a principal condição do progresso do ensino, está na aptidão dos mestres, que dirigem a educação da infancia, e tão convencido estou desta verdade, que, desde já reclamaria de vós, como necessidade indeclinavel, a instituição d'uma eschola normal, com inspecção seria, activa e efficaz, d'onde podessem sahir professores habilitados, e dignos deste nome, si não fosse tão deploravel a situação financeira da Provincia (*Ibdem*).

A cadeira do Ensino Normal criada em setembro de 1874 foi suprimida pelo seu antecessor no ano de 1876, pela Lei nº 633 de 26 de julho. Embora o presidente reconhecesse a necessidade de criar novas aulas de primeiras letras e de promover a qualificação do pessoal do magistério primário naquele ano, afirmara que, devido a terrível seca que se estendeu até 1879, quando as chuvas começaram a trazer sinais de esperança para o povo Paraibano, nada seria feito em outros ramos do serviço público, a não ser questões relacionadas a prover a população dos males da seca, haja vista que a falta de chuva atingia até os mais abastados economicamente:

A lavoura, que é na província a fonte principal das rendas publicas e particulares, tem passado por uma verdadeira crise, já pelas irregularidades das chuvas, e já pelo rápido e notável depreciamento dos seus principais productos de exportação, o algodão e o assucar. Essa crise, que está patente á todos, tem abalado as fortunas dos particulares e produzido o sensível decrescimento das rendas provinciais. (PARAHYBA DO NORTE. Relatório..., 1877, p. 35).

Nos três anos, os relatórios dos presidentes da Província e os debates em torno da economia indicavam estagnação nos investimentos em setores públicos, como a instrução, por exemplo. A preocupação dos administradores era conter as moléstias e a fome causadas pelo desastre natural, como foi descrito pelo paraibano Celso Mariz:

As sêccas são indiscriptíveis, sob este ou aquelle ponto visual, na crueldade mortífera dos seus efeitos. De phenomeno periódico, vão passando á categoria de influenciador permanente. Não prevemos bem até que epocha os povos por ellas devastados querem conduzir a sua força de adaptação. A fome e a sede em gráo de morte neutralizam-se neste momento diante da resistência orgânica, férrea do heroico sertanejo (MARIZ, 1910, p. 122).

Gêneros alimentícios eram enviados, por ordem do poder provincial, da capital para as cidades do alto sertão – as mais castigadas pela falta de chuva. O caos tomou conta da Província, paralisando as atividades da instrução, mais afetadas pela falta de escolas e de pessoal habilitado para o magistério. O número de crimes e mortalidade cresceu, enquanto o ano de 1879 “[...] ficará gravado na memória de todos os parahybanos pelo flagelo da seca, da fome, da

peste e da miséria. Tendo de maio a setembro daquele ano, morrido 7.073 pessoas” (*O Liberal Parahybano*, 1879, p. 1).

O editorial da Revista *A ideia*, de publicação quinzenal, despediu-se do ano de 1879 deixando a seguinte mensagem aos paraibanos:

Para nós da Parahyba foi este anno parco de acontecimentos de interesse geral.

O céu baixando sobre nós a sua clemencia melhorou a triste condição de um povo que sofria, havia três annos, os rigores de um sol abrasador que lhe devastara os campos de seu cultivo, fazendo definhar as rendas da provincia pelo aniquilamento de sua agricultura, o ramo mais importante da riqueza pública. Entretanto estamos ainda muito longe de atingir a abastança e o prazer de outros tempos; si a mão da Providencia afastou de nossos olhos os tristes e indiscriptiveis espetáculos da dor immensa de um povo miserável, a nossa sociedade não se pode ainda considerar libertada de tão tremenda hecatombe, cujos resultados se fazem sentir por um máo estar e descontentamento geral, produzido em grande parte pelo definhamento das rendas publicas, e pelo quasi aniquilamento do espirito commercial (*A IDEIA*, 1879, p. 3).

O ano de 1880 levou embora o pesadelo da seca mais horrenda do século, não só para Província Paraibana, mas, também, para outras províncias do Norte do Império, deixando resquícios dos problemas econômicos, ainda assim a Província voltou a organizar-se no que tange às prioridades dos serviços públicos, tendo a instrução pública primária aparecido, ao menos nos discursos, como a que merecia a devida atenção para sair do problema em que se encontrava.

Miranda (2012, p. 72) descreveu a década de 1880 para instrução paraibana como “[...] a década das flores”, justificando a metáfora por dois motivos:

Primeiro, a Província da Parahyba nesse período estava se erguendo das destruições causadas pelas secas que assolaram os anos finais da década de 1870; segundo, logo no início da década de 1880 foram publicados três regulamentos gerais da instrução. São eles: o Regulamento de 1881; o Regulamento de 1884, que, segundo Melo (1996), fora expedido para a execução da Lei nº 761, de 7 de dezembro de 1883; e o Regulamento de 1886, que ainda de acordo com Melo (1996, p. 65), seria uma espécie de melhoria, com relação ao Regulamento de 1884, efetivada pelo Presidente Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, segundo a Lei provincial de nº 799, de 6 de outubro de 1885 (MIRANDA, 2012, p. 72).

A Lei nº 761 de 7 de dezembro de 1883 foi a primeira tentativa – na década de 1880 – de reformar a instrução primária a partir da divisão das cadeiras em quatro graus, convertendo o Liceu em Escola Normal e propondo novas exigências no concurso público:

Art. 1º – Fica o Presidente da província autorizado a reformar a instrução pública, primária, e secundária sob as seguintes bases:

§ 1º – Divisão das cadeiras de instrução primária em 4 graus, sendo do ensino misto e regidas por senhoras as de 4º grau, respeitado o provimento dos atuais professores nas cadeiras dos povoados.

§ 2º – Além das matérias atualmente exigidas, se exigirá mais para os concursos ás cadeiras de instrução primária: história do Brasil, geografia, especialmente, do Brasil e aritmética.

**§ 3º – Conversão do Liceu em escola normal de dois graus, ficando criada a cadeira de pedagogia, cujo professor terá as mesmas vantagens que os outros.**

(...)

Art. 4º – Fica o Presidente da Província autorizado a prover, independente de concurso, a cadeira de Pedagogia criada na presente lei.

Art. 5º – Três anos depois que tiver começado a funcionar a escola normal só se admitirá a concurso para o provimento das cadeiras de instrução primária, de um e outro sexo, candidatos que exibam diplomas de normalistas, passados pela mesma escola normal (LEIS E REGULAMENTOS..., 2004 [1883], p. 57).

O presidente José Ayres do Nascimento, ao sancionar a Lei nº 761, pretendia, pois, atender as propostas apontadas pelos diretores da instrução pública para a necessidade de uma formação voltada para o pessoal do magistério, já que o processo de aprovação nos concursos não era suficiente para garantir profissionais plenamente habilitados para o exercício da docência.

No ano de 1880, o diretor da instrução pública, Ivo Magno da Fonseca, afirmou, em seu relatório, que o primeiro meio para melhorar a instrução pública primária

Seria a instituição das escolas normaes nas quaes se podesse preparar o professorado para mais tarde desempenhar as funcções de seo magisterio, o que subreleua-se desde que se attende como diz um notavel escriptor, que o professor é o facto capital em torno, do qual se reuñem todos os outros factos; a sua tarefa não consiste unicamente em fazer applicação dos meios recebidos por outros; deve pensar por si mesmo tanto mais quanto o entendimento não cresce a maneira misteriosa das plantas, mas como o espirito recebendo do contcato de outro

espírito a animação e a vida! (PARAHYBA DO NORTE, Relatório..., 1880, p. 13).

A conversão do Liceu em Escola Normal podia abrir caminhos para uma formação qualificada dos/as mestres. Por outro lado, vale problematizar os interesses políticos que embasaram os discursos dos administradores, uma vez que, até aquele ano, a Província da Paraíba era a única que ainda não havia criado a instituição responsável pela formação de professores da instrução primária, o que poderia ser um motivo de crítica diante das outras províncias do Império. Além disso, há um registro de uma matéria publicada no Jornal da Parahyba no ano de 1882, apresentando um comunicado expedido pelo ministério dos negócios do Império, destinado a várias províncias, inclusive à Parahyba do Norte, intitulado de “aviso”, orientando a criação das escolas normais em todo o Império, como podemos observar:

Ilm. E Exm. Sr. – Sendo uma verdade reconhecida que só por meio de escolas normaes se pode conseguir um pessoal com precisa idoneidade para desempenhar as importantes funcções do magisterio, motivo pelo qual todas as nações cultas teem procurado multiplicar e desenvolver os estabelecimentos d’este genero, convém que V. Exc. Promova n’essa província, se á isso se não oppuzerem circumstancias especiaes, e segundo as respectivas condições financeias, a creação de uma escola-normal, que, á bem da unidade da organização do ensino em todo o imperio, deverá cingir-se quanto possivel ao plano estabelecido no art. 9.º do decreto n. 7247 de 19 de abril de 1879.

Empenhado em vêr dotadas com uma instituição de tão subido alcance as provincias que ainda não gosam dos seus beneficios, o governo, de accordo com o pensamento manifestado no art. 8.º § 5º do citado decreto, prestará o indispensável auxilio áquellas, que com os seus proprios recursos a não puderem fundar, se para este fim lhe forem concedidos pelo poder legislativo os meios necessarios, que solicitará.

A alludida criação assegurará á essa provincia as vantagens das mesas de exames gerais de preparatórios, visto que quando o governo julgar opportuno dar execução ao art. 12º do referido decreto, só poderão gosar de taes vantagens aquellas em que, não existindo ainda estabelecimentos em condições de obter a prerogativa do art. 8.º n. 7. do mesmo decreto, houver alguma escola-normal organizada de conformidade com as disposições do mencionado art. 9.º. Do zelo de V. Exc. Confia o governo que envidará os seus esforços no sentido indicado (JORNAL DA PARAHYBA, 1882, p. 1-3).

Araújo (2010) sinalizou que a publicação no Jornal tenha impulsionado o presidente da Província a promulgar a lei 761 de 7 de dezembro de 1883, além de adiantar os trabalhos em torno da criação da Escola Normal, que já estava em debate desde a década de 1830. Embora existisse uma lei do ano de 1864 que preconizava a criação da Escola Normal, ela só “[...] foi instalada oficial e solenemente em 1885” (ARAÚJO, 2010, p.214).

Não pretendemos aqui discorrer sobre o processo de institucionalização da escola, visto que Araújo (2010) deixou uma excelente contribuição à historiografia da educação paraibana sobre ela. Nossa intenção, até aqui, foi demonstrar as propostas legislativas em torno da contratação e formação de professores da instrução primária, e a criação de cadeiras de primeiras letras, destacando como isso esteve associado às reivindicações sociais e aos objetivos instrucionais da época.

As trajetórias dos/das mestres que entraram no magistério primário, bem como a demora em torno de uma formação institucionalizada para professores e professoras forjaram a produção da profissão docente pela prática, durante o exercício do ofício.

Na seção seguinte, as atuações dos/das professores e professoras da instrução primária foram apresentadas como constituintes não só das suas formações, mas como também tentativas próprias de garantirem suas sobrevivências como profissionais docentes no império brasileiro.

## *Seção 4*

*“Além do merecimento intelectual, deve ter o mestre hábitos, e práticas próprias da profissão”:  
conduta moral e atuações docentes*



A proposta desta seção é contar a história da profissão docente dando voz aos/às professores/as pelas experiências vividas na instrução primária desvelando suas atuações e agruras no *fazer-se* profissional. Analisamos suas formas de atuação que, para além de mostrar as práticas nas aulas e na sociedade em que viveram, revelaram como a produção da profissão foi ganhando forma e identidade na Província. Mediaram este intento duas categorias, a saber: conduta moral e atuação em outros espaços.

#### **4.1 “Siga-se a regra invariavel de não prover nas aulas publicas se não a pessoas habilitadas, tanto por seos conhecimentos especiaes como sua moralidade”**

Luiz Paulino de Figueredo iniciou a carreira no magistério primário em 1857, quando foi aprovado no concurso para professor da instrução pública primária na Paraíba. Ocupou, inicialmente, a cadeira de São João no município de Sousa e, posteriormente, as cadeiras de Araçagi (1862 a 1864), Ingá (1865), Gurinhém (1867 a 1870), Serra da Raiz (1871) e Taipu (1881 a 1884).

Em 1862, havia 28 alunos frequentando sua aula na Povoação de Araçagi, enquanto ele recebia o ordenado mensal no valor de 50\$000 réis, mais 16\$667 de gratificação e 4\$166 referentes ao aluguel da casa.

III<sup>mo</sup>. Ex. Snr<sup>o</sup>.

Luis Paulino de Figueiredo, professor publico de 1<sup>as</sup> letras na Povoação de Arassagi, requer a V. S<sup>a</sup> lhe atteste se no mês p.p. de Abril do corr<sup>te</sup> anno de 1862, cumprio com os deveres do seu magisterio, tendo toda assiduidade, e se tem 28 alumnos da frequencia em sua aula. assim necessita para poder cobrar do Thesouro Provincial os vencim<sup>tos</sup>. do predicto mês; pelo que. Attesto pela affirmativa. Cidade de Mamanguape 5 de Abril de 1862.

O Comissário Antonio d' Albuquerque.

P. a V. S<sup>a</sup>. Ills<sup>mo</sup>. Comissário d'Instrução primária de Arassagi; assim lhe defira (FONTES, 1862, paginação irregular).

No dia 15 de abril de 1864, o comissário<sup>16</sup> da instrução pública da povoação de Araçagi, Padre Francelino Coelho Vianna, enviou ao presidente da Província uma denúncia sobre o professor. O teor do documento referia-se ao uso de bebidas alcólicas, motivo que o fez passar um mês sem dar aulas. Ao que parece, ele já tinha recebido algumas “admoestações” do diretor da instrução, o que de nada adiantara até aquele momento.

Em 10 de maio de 1864, o presidente da Província respondeu solicitando que o comissário da instrução de Araçagi propusesse ao professor a oportunidade de explicar a acusação no prazo de 15 dias, através de ofício que deveria ser destinado ao Palácio do Governo para as devidas providências. O mestre respondeu no dia 25 de junho, afirmando, em sua defesa, que estava sofrendo de uma grande injustiça, vingança e “terrível manejo político” por parte do Padre Francelino, que, segundo ele, não era capaz de honrar, sequer, o caráter sacerdotal, enquanto ministro de Cristo. Além disso, o docente exigiu que o acusador fosse capaz de “[...] exhibir as provas [dos] efeitos, e misérias minhas, que fazem abalar e estremecer seu ânimo, impossibilitando-me do magistério publico” (FONTES..., 1864, paginação irregular).

Concluindo sua argumentação, pediu que o presidente observasse os mapas<sup>17</sup> que ele fornecia à diretoria da instrução e: “[...] verás que um professor... qual me pinta o Snr. Comissario, não pode ter tantos alumnos, e com tantos adiantamentos.” (FONTES..., 1864, paginação irregular).

Ao que parece, os dizeres do mestre não foram o suficiente para demonstrar a injusta acusação que ele dizia sofrer, pois, no dia 21 de julho de 1864, o presidente da Província, em conformidade com o artigo 65 do regulamento da instrução pública de 11 de março de 1852, suspendeu o professor de primeiras letras pelo motivo de “[...] irregularidade de conduta” (O PUBLICADOR, 1864, p. 2), fazendo uso da lei como instrumento de correção de hábitos que extrapolavam a função e comprometiam o exercício do magistério.

---

<sup>16</sup> O Regulamento nº 15 de 17 de janeiro de 1849, da instrução pública na Paraíba, criou o cargo de comissário da instrução pública em cada município a ser nomeado pelo Presidente da Província. De acordo com o Art. 4º do referido regulamento, era função dos comissários: “[...] inspecionar a instrução em seu município, e conhecer do comportamento dos professores, dando, de tudo conta ao Diretor Geral, ficando a cargo dos mesmos atestar a residência dos professores para haverem seus ordenados, rubricado e atestado pelo Diretor Geral (LEIS E REGULAMENTOS, 2004, p. 21).

<sup>17</sup> Infelizmente, os mapas escolares, importantes fontes de pesquisa, não foram localizados nos arquivos públicos.

A acusação da embriaguez como uma conduta irregular do professor era algo grave; caso, inclusive, de segurança pública. De acordo com a legislação provincial, dentre as indicações presentes no relatório da secretaria de segurança do estado da Paraíba, no ano de 1850, aos chefes de polícia era permitido:

Art. 5º Prender o que estiver doido, furioso ou embriagado.

[...]

Art. 7º Prender os que estiverem cometendo alguma acção evidentemente offensiva da Moral Publica, e bons costumes.

Secretaria de Policia da Parahyba 28 de Agosto de 1850. (CASTRO, 1850, p. 108-109).

Ser acusado de ser um viciado, ainda que o consumo de bebidas alcoólicas fizesse parte dos costumes das pessoas de todas as classes sociais da época, para o professor, significava romper princípios legais que precediam sua entrada na profissão, pois tinha a obrigação de mostrar uma conduta ilibada como uma prescrição a ser cumprida no exercício do cargo público que ocupava. Sua atividade deveria simbolizar as regras que as elites ditavam da considerada boa convivência social. As falas dos administradores da instrução pública reforçavam que

a verdadeira reforma deve[ria] começar pelo pessoal [do magistério], siga-se a regra invariavel de não prover nas aulas publicas se não a pessoas habilitadas, tanto por seos conhecimentos especiaes como sua moralidade (PARAHYBA DO NORTE. Relatório..., 1853, p. 2).

A diretoria da instrução, na pessoa do diretor, deveria, pois, encontrar meios para fiscalizar a conduta dos/as professores/as, de forma que, se necessário, “[...] percorra a Provincia, visite todas as Cidades, Villas e Povoações, mesmo aquellas onde não existem escolas publicas; informe-se nos lugares da conducta dos Professores” (PARAHYBA DO NORTE. Relatório..., 1857, p. 5).

O regulamento de 1864, que tinha por intenção realizar uma reforma no ensino primário paraibano, apresentava, no artigo 16, “punição” aos/ às que não cumprissem seus deveres ou infringissem a Lei ao apresentarem “conduta imoral”:

Art. 16º – Os professores públicos, que por negligencia não cumprirem seus deveres e infringirem esta Lei, e seus Regulamentos, ou deixarem de cumprir qualquer ordem de seus superiores; **ou apresentarem conduta imoral, incorrerão nas penas seguintes: admoestação e repreensão, multa de 25\$ à 50\$000rs, suspensão de exercício e de vencimentos de um a três meses e perda da cadeira** (LEIS E REGULAMENTOS..., 2004 [1864], p.42 – grifos nossos).

Isso demonstrava o interesse e a preocupação do Estado provincial com o comportamento dos/as professores/as fora dos espaços das aulas, pois era dever do/da

[...] docente fazer de seu magistério um exemplo de integridade, de lisura e de sentido cívico; já que, por suposto, nessa primeira aprendizagem das letras, a puerícia aprendia antes por imitação do que por assimilação de valores e condutas abstraídos da realidade (BOTO, 2005, p. 302).

Para Luiz Paulino, a lei parece ter sido cumprida como algo que deveria moldar os seus costumes, uma vez que, embora negasse a acusação e se defendesse utilizando de argumentos pessoais, ele não conseguiu apresentar provas contrárias à denúncia que sofrera e teve sua punição por meio do afastamento previsto em lei. Apesar de ter evidenciado que seus alunos tinham um bom adiantamento nas matérias de ler e escrever, isso não foi critério suficiente para considerá-lo um bom professor, já que, para o diretor da instrução, suas ações não eram condizentes com a função que ele ocupava.

A disposição acerca da conduta moral dos/as mestres estava presente nos discursos das autoridades provinciais como algo a ser valorizado mais que os saberes pedagógicos. Professores/as deveriam assimilar o ideal de comportamento como o respeito às regras postas e entendidas por “boa conduta”. Cumpri-las era um dos saberes essenciais para a permanência no magistério; algo, no entanto, que não era regra essencial somente para o ensino primário, mas, também, no secundário, como apontado por Ferronato (2012, p. 168) ao afirmar que “[...] os professores do Lyceu tinham de ter uma boa conduta moral e deveriam ser cumpridores dos seus deveres”.

Outro momento em que a conduta moral foi considerada mais importante que o ensinar ler, escrever e contar diz respeito ao direito que o/a professor/a tinha de se tornar vitalício/a. Ou seja, 5 anos após aprovados/as em concurso, os/as professores/as poderiam adquirir o título de vitalício, mas os/as mestres

que não dessem “[...]provas de conducta digna de um professor” (PARAHYBA DO NORTE. Relatório..., 1859, p.8) deveriam ser demitidos/as antes de completar os 5 anos, pois “[...] não ignoraes, [que] a intelligencia e o saber não são as unicas qualidades que se deve exigir do professor” (PARAHYBA DO NORTE. Relatório..., 1859, p.8).

Não foi o caso de Luiz Paulino, já vitalício quando o escândalo aconteceu, pois, após ter cumprido a suspensão de suas atividades, conforme indicou a documentação analisada, voltou ao exercício do magistério, permanecendo até 1883 quando foi jubilado pelo estado provincial com os vencimentos.

Em 20 de janeiro de 1884, atuando na povoação de Taipú, Luiz Paulino de Figueiredo requereu à diretoria da instrução pública sua jubilação<sup>18</sup> por se considerar impossibilitado de realizar o exercício do magistério. Em conformidade com a Lei nº 698 de 8 de novembro de 1880, combinado com o art. 6º da Lei nº 761 de 7 de dezembro de 1883, apresentou os documentos e informações necessários para que seu pedido fosse aceito. No dia 06 de março do mesmo ano, o presidente da província aprovou o pedido e concedeu-lhe a jubilação “[...] com o ordenado annual correspondente ao tempo de 23 annos 9 meses e 13 dias que conta de effectivo exercicio, conforme a certidão que apresentou” (O Liberal Parahybano, 1884, p.3).

Um outro caso referente à conduta moral envolveu, desta vez, uma docente. A professora de primeiras letras da cidade de Areia, Maria do Rosário Brasileira e Mello, foi denunciada ao comissário da instrução daquela cidade por falta de moralidade.

---

<sup>18</sup> De acordo com a documentação encontrada, era comum os professores solicitarem jubilação por tempo de serviço, como disposto nas Leis provinciais de 6 de maio de 1837: Art. 4º – Os professores e professoras vencerão o ordenado que por Lei lhes for marcado e poderão ser jubiladas pelo Presidente com o ordenado por inteiro havendo ensinado pelo menos vinte e cinco anos completos e não interrompidos os que antes de completo o dito prazo tiverem impedimento físico que os inabilite para ensinar, poderão ser jubilados com um ordenado proporcional do tempo que tiverem servido. As jubilações ficam dependentes da aprovação da Assembléia Provincial (LEIS E REGULAMENTOS..., 2004, [1837], p.16). Além da interpretação dada à legislação que considerava jubilado o professor aposentado, o dicionário da língua portuguesa publicado em 1890, pelo brasileiro Antonio de Moraes Silva, dá à palavra jubilado o sinônimo de aposentado: “[...] Emérito, adj. (do Lat. Emeritus). Aposentado, gosando as honras e proventos do emprego, depois de ter prestado bons serviços. Soldados velhos e eméritos. Professores eméritos: V. Reformado, Jubilado.” (SILVA, 1890, p. 756).

Illmo. Sr.

Tenho a vista o conteúdo do officio a V. S. Firmado em 24 do mes proximo findo ao qual estou respondendo.

Nunca desejando ser juis dos feitos da vida privada de pessoa alguma, eu devo dizer a V.Sa. que julgo malidicencia o quanto ahi tem chegado e disfavoravel a pessôa da Professora desta cidade, e creio que a razão de taes boatos é só filha de ter Ella em sua companhia uma Mana de quem alguma couza setter dito em sentido reprovado. A aula da Professora é frequentada por vinte tantas meninas, sendo o maior nº filhas de pessôas pobres<sup>19</sup> mas no meio dellas tambem se encontrão filhas de pessôas concideradas, e não me consta que tenham algum pai de familia retirado suas filhas para evitarem que sejam testemunhas de imoralidades praticadas na dita aula, sendo certo que algumas vezes que tenho vizitado a aula tenho sempre encontrado boa ordem na pratica de ensino. E a quanto despido de parcialidade tenho a informar a V.Sa que todavia em sua sabedoria e justiça fará o que bem entender.

D. G. a V. Sa. Felizmente Cidade d'Areia 10 de setembro de 1866 (FONTES, 2015 [1866], paginação irregular).

As denúncias feitas contra ela tiveram como base o fato de sua irmã ser mãe e solteira e morar na mesma casa em que Maria do Rosário lecionava. Ou seja, a professora teve sua conduta moral contestada por um fato que envolveu a sua irmã, cuja prática, na época, foi questionada por alguém que, provavelmente, conhecia as irmãs e acompanhava o andamento da escola.

A reclamação enviada ao diretor da instrução por meio de ofício causou uma punição à professora, pois, no ano seguinte, ela foi removida para a cadeira da Villa do Cuité.

No entanto, a cadeira da Villa do Cuité foi suprimida e a mestre, que era vitalícia, voltou a ocupar a cadeira da cidade de Areia, onde permaneceu até 1878 quando foi jubilada.

Outrosim desejando dotar a villa de Pedras de Fogo com uma cadeira do ensino primario para o sexo femenino, beneficio esse de que a julgo merecedora por sua reconhecida importancia, de preferencia á alguns outros povoados, que d'elle já se acham de posse; e não me parecendo prudente augmentar a despeza já tão crescida que fazem os cofres publicos com a instrução, **resolvi em data de 6 de Outubro crear a dita cadeira, suprimindo a da villa do cuité;** e em attenção as boas informações que tenho á respeito da Professora publica do Ingá, D. Joaquina Simplicia da Purificação, a removi para a nova

---

<sup>19</sup> Na dissertação de mestrado, analisamos o caso como uma escola que recebeu alunas pobres da cidade, conforme o argumento de que as aulas públicas na Parahyba do Norte oitocentista também foi um lugar destinado à população pobre da época. Ver Santos (2016).

cadeira, e para a que ella tinha de deixar, a **Professora da cadeira supprimida, D. Maria do Rosario Brasileira e Mello, que para esta já havia sido tambem removida da cadeira d'Arêa, e que entretanto ainda não se achava em exercicio** (PARAHYBA DO NORTE. Exposição..., 1867, p. 7 - grifos nossos).

As fontes indicam que conflitos colocando à prova a conduta moral dos sujeitos, devido às posturas de moradores/as nas casas-escola, eram recorrentes na Província paraibana. Para Pinheiro (2002, p. 73), “[...] a convivência no mesmo espaço físico, de alunos e familiares dos professores, trazia uma série de constrangimentos”, como demonstra uma solicitação presente no jornal *O Tempo*, de 1865, destinada ao diretor da instrução, acerca do comportamento do marido de uma professora na Vila de Bananeiras.

Para o Sr. Director da Instrucção Publica lêr.  
Pede-se ao Ilm. Sr. Director da instrucção publica que lance suas vistas sobre a cadeira de primeiras letras do sexo feminino, da villa de Bananeiras, onde as respectivas alumnas estão constantemente expostas a ouvirem as palavras mais deshonestas, devido ao estado de constante embriaguez em que vive o marido da professora.  
É fácil de avaliar quanto se torna prejudicial semelhante facto á educação das crianças que o presencião quase todos os dias, e supomos fazer um beneficio denunciando-o pela imprensa e pedindo providencias contra sua continuação (O TEMPO, 1865, p.3).

As queixas davam a ver os próprios costumes da época e as tentativas de criação de uma nova ordem. Uma mulher ser mãe e não ser casada era bastante comum considerando que o casamento ainda era restrito às pessoas de posses. Muitas mulheres pobres, inclusive, mantinham relacionamentos e tinham filhos com homens já casados. (SOIHET, 2013). A questão exposta é que às professoras caberiam dar o exemplo do modelo patriarcal das famílias ricas que assumiam o casamento como controle da fortuna e dos corpos das mulheres.

Ione Celeste Jesus de Sousa, em sua tese *Escolas ao Povo: experiências de escolarização de pobres na Bahia – 1870 a 1890*, ao analisar os acessos da população pobre à instrução, apontou o caso de um professor denunciado pelo inspetor literário<sup>20</sup> da instrução primária por embriaguez:

---

<sup>20</sup> Responsável por fiscalizar questões relativas à instrução pública.

Attesto que o Professor primário desta V. a Manoel Firmino da S<sup>a</sup> Freire tem péssimo procedim.tº, he dado ao vicio da embriaguez, e tal vês p. isso abandone a aula, vivendo em Companhia de pessoas da ultima camada, não se importando com o ensino, o q tem dado logar aos pais de família retirarem da sua aula os meninos p<sup>a</sup> incumbirem o ensino a Marcos de Souza Paixão q. nesta V<sup>a</sup> ensina particularm.te a dois mil reis mensais p. cada um (SOUSA, 2006, p. 215).

O uso da “água ardente” também era muito comum entre homens e mulheres, contudo aos docentes era necessário a representação de uma razão moral que não era encontrada em nenhuma classe da sociedade brasileira, tanto ricos como pobres tinham o álcool como uma bebida comum e bastante usada à época (THOMPSON, 1987).

Além de se tratar de uma aula particular, a denúncia parece condenar o fato de o professor ter, em sua companhia, pessoas da “ultima camada”. Seriam estas pessoas pobres ou desvalidos daquele lugar? Não seria permitido ao professor estar em companhia destas pessoas? Estaria a embriaguez relacionada à pobreza?

Durães (2009), ao analisar 23 processos disciplinares de docentes da Província de Minas Gerais no século XIX, destacou que a maioria desses processos era direcionada contra os professores do sexo masculino, o que, de acordo com a autora,

[...] pode ser explicado a partir de algumas perspectivas. A primeira diz respeito ao fato de o número de homens professores ser maior que o de mulheres. A segunda refere-se ao fato de as mulheres já estarem acostumadas a viver submetidas à vigilância desde crianças e, por isso, coibidas em relação ao respeito a regras sociais. Por último, o desejo de manter-se no magistério, em decorrência de ele representar uma oportunidade de exercer atividade fora do espaço doméstico e remuneração, o que poderia contribuir para que as mulheres tendessem a aceitar mais o que foi imposto pelo Governo (DURÃES, 2009, p. 24).

Em 1865, a professora Belmira Leopoldina de Arantes, da Villa do Piancó, foi demitida por motivo de “conduta irregular”, já que “[...] ainda não gozava do direito de vitaliciedade” (PARAHYBA DO NORTE. Relatório..., 1865, p. 12).

De tal modo, a nossa compreensão sobre os motivos que mereciam denúncias acerca da prática dos/as mestres eram casos de embriaguez

(incluindo de familiares), abandono da cadeira, sexualidade e maternidade das mulheres (estendidas às demais membras da família).

Para Adorno (1988), a moralidade servia, nesse período, como ideologia que foi propagada pelos grupos dominantes, objetivando o fortalecimento de suas ações em diversos âmbitos da sociedade.

Assim, encontravam-se sob o controle do Estado os espaços da casa e da rua, delegando ao/à professor/a papel importante na formação moral dos “bons cidadãos” e na construção de uma sociedade ordenada postulando os espaços que cada um/a poderia ocupar de acordo com suas classe, raça e gênero.

#### **4.2 “Muitos tem sufficiente intelligencia, e por outros predicados tornão-se dignos do cargo melindroso, que exercem.”**

D. Angela Barbosa Cordeiro de Souza, professora licenciada para ofertar aulas particulares na Cidade da Parahyba, em sua residência localizada na Rua das Convertidas n. 167, “[...] se propõe a ensinar á noite a ler, escrever, traduzir e fallar a lingua franceza áquellas meninas ou moças que não possão vir durante o dia” (O PUBLICADOR, 1869, p.4).

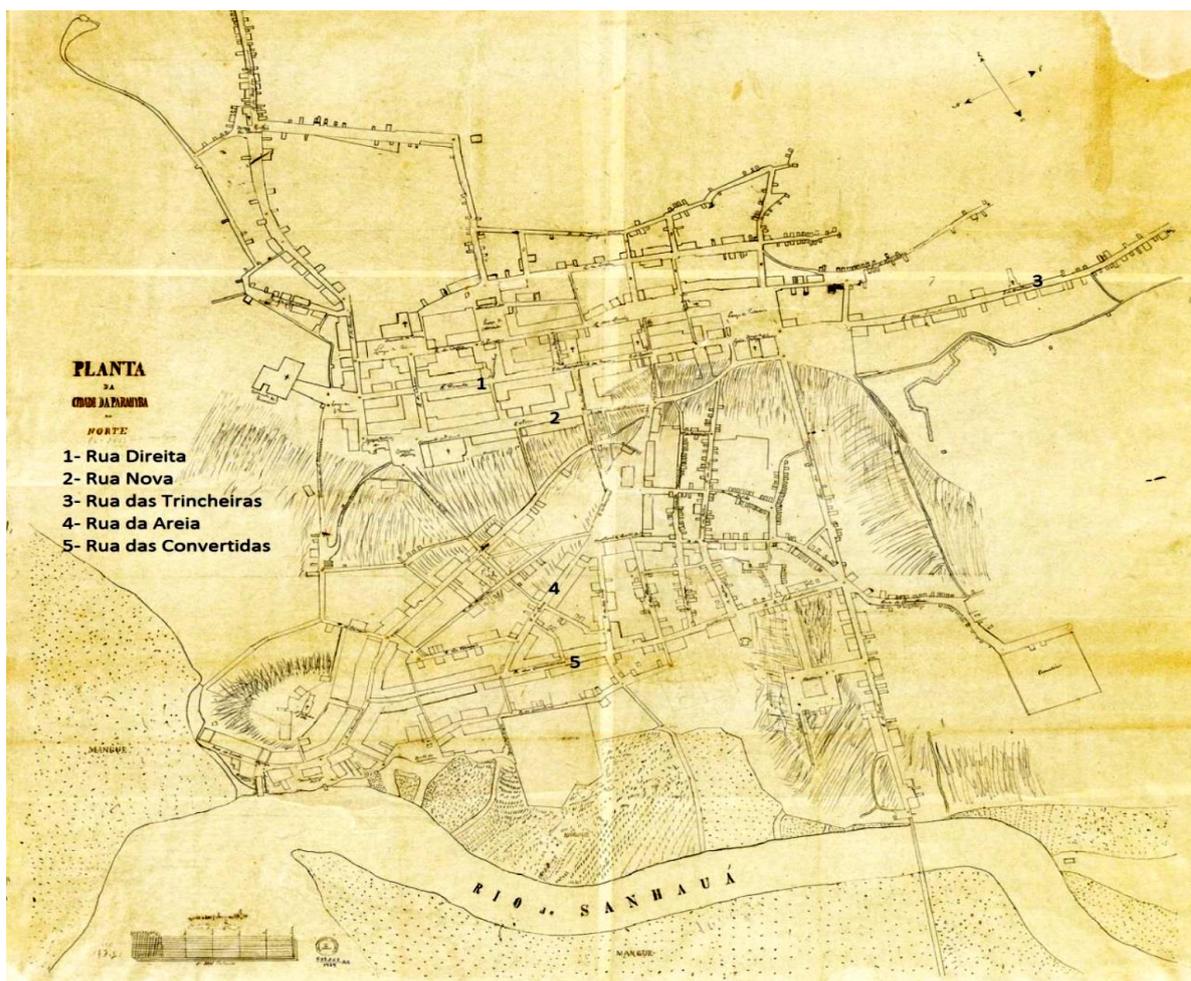
O anúncio foi feito no jornal *O Publicador* no dia 29 de março de 1869 e é parte do que tratamos nesta seção sobre as atuações docentes, considerando as formas usadas pelos/as mestres de divulgar a profissão e outros desempenhos nos diversos espaços.

Para Barros (2017, p. 233), a professora atendia uma demanda existente na época que, provavelmente “[...] se referia a mulheres que trabalhavam durante o dia e necessitavam das noites para ter acesso aos conhecimentos oferecidos. As aulas noturnas funcionariam, então, como espaço de formação da mão de obra feminina”, necessidade que, segundo a autora, já era visualizada na Corte e em outras províncias próximas.

O local onde estava situada a aula parecia estratégico para o movimento comercial com circulação de diversas pessoas durante o dia, pois, além da casa de D. Angela, abrigava diversas tipografias e sobrados pertencentes aos membros da aristocracia local.

Como indicou Peixoto (2017, p. 86), a predominância da produção da palavra impressa concentrava-se “[...] na Rua Direita (atual Duque de Caxias), como a Rua Nova (Av. General Osório), Rua das Trincheiras, Rua Baixa (atual trecho da Igreja da Misericórdia e a Rua Guedes Pereira) e a Rua da Areia, além do aparecimento da Rua das Convertidas (atual Maciel Pinheiro) na década de 1860” na capital da Província.

**Imagem 02** - Planta da cidade da Parahyba



**Fonte:** Peixoto (2017, p. 73).

### Imagem 03 - Atual Rua Maciel Pinheiro (antiga Rua das Convertidas)



**Fonte:** Arquivo pessoal da autora.

A Rua das Convertidas era considerada uma das áreas mais privilegiadas da Capital e a professora Angela morava em tal localidade, o que pode indicar que ela tinha uma condição financeira confortável em relação aos demais mestres.

O paraibano Maurílio de Almeida descreveu parte da arquitetura urbanística da cidade, demonstrando que:

A maior concentração de moradias e outras construções era visível na Rua das Convertidas, na Rua Direita e na Rua da Areia. A cidade possuía em 1859 o total de mil e quinhentas casas, aproximadamente, não chegando a contar cinquenta sobrados; os sobrados, em número assim reduzido, pertenciam a membros da aristocracia rural. Quase duas dúzias existiam na Rua Direita, com ares senhoriais; em quantidade ainda menor, eles poderiam ser vistos no Varadouro e na Rua das Convertidas. As casas eram de regra pintadas em cores espantadas, berrantes. Alguns sociólogos identificam nessa preferência uma certa tenuidade cultural refletida no sentimento dos povos economicamente imaturos (ALMEIDA, 1982, p. 41).

Uma professora que ofertava aulas noturnas de francês em uma das mais movimentadas ruas da cidade baixa, na capital paraibana, reflete uma formação que antecedia aquela forjada pela prática, como estamos defendendo neste trabalho.

As lacunas presentes na documentação e os mistérios escondidos no século XIX não nos permitiram compreender mais questões relacionadas à vida pessoal da professora Angela, sobretudo, o que nos interessa saber sobre sua condição social, por exemplo. As informações sobre a cidade e a arquitetura urbanística na Rua das Convertidas nos levou a inferir o uso do espaço privilegiado que tinha para ensinar mulheres em aulas noturnas, ação muito corajosa para a época, pois as mulheres abastadas eram limitadas nas suas saídas noturnas, enquanto as pobres, pelo menos, a maioria, já estavam exaustas de um dia inteiro de trabalho, talvez, na mesma rua onde outras aprendiam o francês à noite.

Além da oferta de aulas particulares, atuou no ensino público primário como professora interina na Villa do Ingá, substituindo Maria do Rosário Brasileira e Mello, que estava no gozo de uma licença.

D. Angela prestou um concurso público, mas, provavelmente, não passou no certame. Entretanto, além da aula na Villa do Ingá, em 1871, assumiu, interinamente, a cadeira de primeiras letras do sexo feminino na Villa de Cajazeiras. Depois disso, não foi possível encontrar outras informações sobre D. Angela Barbosa Cordeiro e Souza, personagem que inaugurou as aulas noturnas para meninas/mulheres na Cidade da Parahyba.

Um outro caso semelhante diz respeito à oferta de

Anna Afra Soares de Barros, autorizada pelo governo da província leccionar primeiras letras na rua das Convertidas casa junto a de n. 131 A, mediante a paga de 2\$ rs por alumna externa e 20\$ rs internas mensalmente, bem como se encarrega de qualquer costura ou bordado por preços módicos para adquirir freqüência. Promette ser solícita em cumprir seus deveres (O PUBLICADOR, 1865, p.4).

Após ser autorizada a lecionar pelo governo provincial, o que “[...] endossa a necessidade que havia da concessão de licença para que o professor pudesse exercer sua função, seja ele homem ou mulher, demonstrando, assim, a credibilidade de quem anunciava tal informação” (ARAÚJO, 2015, p. 88), Anna Afra anunciou, nas páginas do jornal *O Publicador*, a oferta e o valor que cobrava pelas aulas para meninas, bem como outros serviços de costura e bordado, podendo, assim, concretizar uma outra função que seria mais uma maneira que

ela encontrou de complementar os recursos financeiros para o seu sustento. Apareceu em outros documentos como professora interina na Villa do Ingá, nos anos de 1869 e 1871, último registro encontrado a seu respeito.

À época, a documentação indicou que no magistério público a maioria das cadeiras era ocupada por homens, embora a profissão foi considerada pela historiografia como uma das funções em que o peso das representações em torno do feminino exerceu maior influência:

Como se sabe, a presença de mulheres na docência, fenômeno conhecido como “feminização do magistério”, se deu, de forma mais acentuada, no Brasil e em vários outros países, em meados da segunda metade do século XIX. O termo *feminização do magistério* contempla em si uma das principais referências difundidas por esses estudos: a de que o magistério foi se constituindo, mais que em ocupação de mulheres, em ocupação feminina (NASCIMENTO, 2011, p. 46 – grifos do original).

As mulheres paraibanas, além das aulas públicas, em sua maioria, apareciam atuando na docência no ensino particular -realizada na casa do/a mestre ou em espaços alugados- e doméstico -na casa dos/as aprendizes, (VASCONCELOS, 2005, p. 01) o que endossa nossa tese de que a produção da profissão docente até meados da década de 1880, na Paraíba, deu-se pela prática, pois, dada a ausência da Escola Normal – espaço majoritariamente feminino, ocupado pelas futuras normalistas –, a maioria das escolas públicas de primeiras letras era ocupada por professores/as que, nos estudos preparatórios para o concurso, no auxílio dos manuais didáticos e nas práticas docentes do dia-dia, foram tornando-se docentes da instrução primária.

Quando pensamos na atuação das professoras mulheres nesses espaços da instrução primária, encontramos, com frequência, estratégias utilizadas por elas no intento de ocuparem mais espaços neste contexto, como foi o caso de D. Senhorinha Angelica da Lapa, professora do ensino particular de primeiras letras na capital, onde tinha 39 alunas frequentando sua aula. Nos anos seguintes, apareceu lecionando em uma aula pública das vilas de Mamanguape, Independência e Araçagy, tendo permanecido, nesta última, até o ano de 1878, quando foi jubilada sendo reconhecida por “[...] demonstra[r] zelo e interesse, que assim mostra ter e bem do adiantamento de suas disciplinas” (FONTES,

1866, paginação irregular), indicando que a atuação na instrução particular lhe deu experiência pedagógica para trabalhar no magistério público.

As narrativas acerca das atuações de professores/as, neste trabalho, constituíram-se como um procedimento de pesquisa que teve por finalidade contar a história da produção da docência. O termo atuação foi empregado para compreender as ações dos sujeitos nos diversos espaços de sociabilidade que lhes eram possibilitados transitar. Assim, concordamos com Munhoz (2012), ao considerar elementos biográficos, sobretudo, das vidas profissionais, como motes para interpretação de aspectos relevantes na experiência docente dos sujeitos.

Podemos afirmar que os/as docentes atuaram em espaços políticos na reivindicação de seus direitos e eram conhecedores da legislação que ordenava a profissão que exerciam. Isto pôde ser visualizado na petição destinada à Assembleia Provincial sobre uma gratificação para o pagamento do aluguel da casa-escola, recebida por Cyro Deocleciano Ribeiro Pessoa Junior da cidade de Mamanguape considerado pelo diretor da instrução, Diogo Velho Cavalcante d'Albuquerque, um professor de “[...] merecimento intellectual” (PARAHYBA DO NORTE, Relatório..., 1862, p.15).

O professor requereu junto à Comissão de Petições da diretoria da Instrução Pública, na Assembleia Provincial, a gratificação que antes recebia no valor de 100\$000 réis anuais e havia sido reduzida pela metade. Por conseguinte, solicitou uma reparação à administração da província:

Cyro Diocleciano Ribeiro Pessoa, professor do ensino publico primario da cidade de Mamanguape, vem reclamar a esta muito Illustre e Dign. Assemblea reparação da injustiça que lhe fez a Assembléa do anno proximo passado, redusindo à 50\$000 reis a gratificação de 100\$000 reis que no anno anterior lhe havia sido concedida para o aluguel da casa de aula; ficando que tal sorte o Supplicante privado de poder obter uma casa para sua aula com as commodidades necessarias; por quanto é reconhecidamente sabido que as casas são, naquella cidade, alugadas por preços elevadissimos e que certamente é uma desvantagem para o Supplicante em relação aos demais professores do centro; além de que o supplicante tem pago constantemente desde 1861, que entrou no exercicio da cadeira da dita cidade, a quantia de 200\$000 reis annuaes pelo aluguel da casa em que reside a fim de tornar sala accommodada para o estabelecimento de sua aula, o qual pretendia o Supplicante remover o para uma casa especial, logo que poder obtê-la pela

referida quantia de 100\$000 reis. 10 de Abril de 1862 (FONTES, 2015 [1862], paginação irregular).

No pedido apresentado, aproveitou a oportunidade para sugerir o valor ideal que deveria receber para atender as despesas da casa-escola e pedir aumento de salário.

Espera, para tanto, o Supplicante que esta muito Illustre e Digníssima Assembleia Atendendo as razões expedidas, resolva a augmentar a dita gratificação á 120\$00 reis em dita quantia o fornecimento de tinta e agua que é inteiramente indispensavel, cuja a despesa é feita pelo Supplicante, com o que muito ha perdido em relação a pequena gratificação de 50\$000 reis, que actualmente percebe.

O Supplicante tambem supplica a justiça de se lhe equiparar o seu ordenado com os dos professores da Capital, á vista da cathogoria d'aquela cidade, onde a decencia que requer o emprego e os meios de subsistência para o empregado publico, são em paralelo iguais aos da Capital.

Cyro Diocleciano Ribeiro Pessoa. (Ibdem).

De acordo com a Lei nº 66, de 19 de julho de 1862, a gratificação que os professores da instrução primária das cidades de Mamanguape, Areia e Souza recebiam para o aluguel das casas foram elevadas para 100\$000 réis, o que, talvez, justifique a petição de Cyro Deocleciano e sua indignação pela injustiça de ter recebido a metade do que estava prescrito na Lei.

As casas da Capital eram mais caras que das outras localidades, o que justificava o valor destinado ser o dobro. Mamanguape se destacou dentre as vilas da Província paraibana por ser considerada, “[...] depois da Capital, a cidade mais influente da Província” (RAMOS, 1993, p. 75). Em 1859, recebeu a visita do Imperador que fez questão de conhecer uma escola. (OLIVEIRA; CURY, 2013). O presidente da Província, Luiz Antonio da Silva Nunes, quando visitou a cidade no ano de 1860, chegou a afirmar que “[...] Mamanguape era realmente uma cidade em progresso” (COSTA, 1986, p. 65).

Não foi possível apontar o valor do aluguel de uma casa em Mamanguape no período estudado, mas, na Capital, o valor era de 7\$000 reis mensais, que, uma vez multiplicado por 12 meses, totalizava a soma de 84\$000, fazendo-nos

concluir que a gratificação de 50\$000 reis anuais não era suficiente para o pagamento do aluguel.

Em 25 de outubro de 1855, a Vila de Mamanguape foi elevada à condição de Cidade pelo presidente da Província, Flávio Clementino da Silva Freire, que, mais tarde, recebera o título de Barão de Mamanguape pelo Imperador.

A comissão de petições reconheceu a importância da cidade em questão, antes vila, e respondeu ao requerimento do docente, em cumprimento da Lei nº 66 de 19 de julho de 1862, elevando, assim, a gratificação do professor para o pagamento do aluguel da casa-escola:

A comissão de petições tornando na devida consideração os requerimentos de Cyro Deocleciano Ribeiro Pessoa, Professor de 1<sup>as</sup> letras da Cidade de Mamanguape, em que representa a esta Assembléa ser insufficiente a gratificação de 50\$000 reis a que foi reduzido o anno passado para aluguel da casa d'aula de um que anteriormente percebia é de parecer que seja elevada a mesma gratificação a 100 mil reis como anteriormente lhe havia sido concedida, em attenção ao subido aluguel das casas naquella Cid<sup>e</sup> como é notoriamente sabido, ficando assim reparada a injustiça que soffreo o supplicante. Quanto porem o que pude os Supplicante no final de seu requerimento, entende a commissão que um tempo sera deferido o mesmo Supplicante. Sala da Commissão d'Assemblea Provincial da Parahyba do Norte 15 de abril de 1862 (FONTES, 2015 [1862], paginação irregular)

Além do profícuo argumento que Cyro Deocleciano apresentou à comissão, o fato de ele ser um professor considerado pelo diretor da instrução pública “de merecimento intelectual” (PARAHYBA DO NORTE, Relatório..., 1862, p.15), talvez, possa ter influenciado no atendimento da reclamação.

Outros professores foram elogiados pelo diretor da instrução pública, Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, no ano de 1862:

Sobre o merecimento intellectual dos professores é-me impossivel estabelecer juízo seguro. É incontestavel o de alguns; e entre elles devo mencionar os d'esta Cidade, Padre Joaquim Victo Pereira, José Pereira da Silva Dourado, Joaquim Ignacio de Lima e Moura, o da cidade de Mamanguape Cyro Deocleciano Ribeiro Pessoa, o da Cidade d'Arêa Antonio Francisco Pereira da Silva, o da Villa da Independência Jorge Cavalcanti d'Albuquerque Maranhão, o da Povoação de Lucêna Padre Augusto Cyrillo d'Oliveira (PARAHYBA DO NORTE, Relatório..., 1862, p.15).

Os indícios apontam que o estado provincial validava o “merecimento intelectual” de alguns professores homens mesmo sem a comprovação de uma formação oficial, um era padre como Joaquim Victor Pereira; outro como José Pereira Dourado foi professor e capitão da artilharia da Guarda Nacional do Comando Superior da Cidade da Parahyba indicando que os sujeitos tinham outras profissões antes e/ou durante o exercício do magistério. Alguns/algumas, a fim de melhorar a vida financeira, buscaram meios para adentrar ao magistério, como os casos de um ex-bedel do Lyceu e um vereador da Villa do Conde.

#### **4.2.1 Um bedel, um professor, um secretário: Laurindo Peregrino Bandeira e Mello**

Laurindo Peregrino Bandeira e Mello tentou entrar ao magistério primário no ano de 1864, quando se submeteu ao concurso público. Embora não tenha sido aprovado plenamente no certame a ponto de ser nomeado, em 1865, iniciou sua carreira na instrução pública através de nomeação interina, permanecendo na função, entre idas e vindas, até 1871, último ano de registro da sua atuação.

Antes de ser nomeado professor interino, tinha uma profissão como bedel do Lyceu Provincial, função que estava regulamentada pelo estatuto do Lyceu (MIRANDA, 2017), sendo uma de suas principais obrigações garantir “[...] a ordem da instituição” (FERRONATO, 2012, p. 177).

De acordo com um documento publicado em 1846, competia ao bedel as seguintes atividades:

Abrir e fechar o Liceu.  
Cuidar do asseio e limpeza da casa.  
Fazer no sino sinal para a entrada e saída das aulas  
Avisar ao diretor todas as vezes que os professores faltarem e entregar-lhe no fim no mês a lista de faltas dos mesmos – professor e dos estudantes.  
Advertir os estudantes que transgredirem as disposições do art. 59, ou perturbarem a ordem do silêncio do Liceu, dando parte ao Diretor, se eles se não coibirem.  
Executar as ordens do Diretor, e secretário no que for tendente ao serviço do Liceu (LEIS E REGULAMENTOS..., 2004, p. 106-107).

A nomeação e demissão do bedel ficaria sob ordens do diretor da instrução Pública. O salário para o ano de 1846 era de 400 mil rs. anuais; 1858, 600 mil reis anuais e gratificação de 100 mil rs. anuais; e, em 1885, 700 mil réis anuais.

Em 1861, recebia o ordenado mensal de 50 mil rs. e gratificação de 8\$333rs, permanecendo na função de bedel até meados de 1865.

Laurindo não foi o único mestre primário a ocupar o cargo, pois foi nomeado no lugar do professor particular de primeiras letras da Capital, João Licínio Vellozo. O primeiro assumiu após a exoneração do segundo:

Por portaria de 26 de Junho foi exonerado, a seu pedido, do cargo de bedel, Gervasio Victor da Natividade. Sucedeu-lhe Joao Licinio Vellozo, que também pediu e obteve a exoneração, sendo esse lugar actualmente servido por Laurindo Peregrino Bandeira de Mello, nomeado por portaria de 7 de Dezembro passado (PARAHYBA DO NORTE. Relatório..., 1861, p. 13).

No ano de 1865, após não ter conseguido nomeação no concurso público a que se submetera, Laurindo foi nomeado interinamente para ocupar a cadeira de primeiras letras do sexo masculino na Villa do Pilar. Ocupou ainda as cadeiras da Bahia da Traição e Pilões em 1866; Jacoca em 1869; assim como Bom Conselho em 1871, último ano em que há registro da sua atuação.

Em 1866, pediu exoneração do cargo de professor para ser secretário e professor de primeiras letras do Colégio de Educandos Artífices. Naquele mesmo ano, fez um pedido no jornal *O Publicador* descrevendo sua situação econômica como um homem muito pobre, de família numerosa:

Eis os bons fructos colhidos pelos professores interinos da instrucção primaria, que são tão perseguidos como se não tivessem provado as suas habilitações perante um rigoroso concurso. Eu, sub-carregado de uma numerosa familia, e tão pobre, acabo de ver tragada pelas ondas a minha pequena bagagem, ficando todos somente com a roupa do corpo, sem que pese ao estado ou á provincia se que um ai de compaixão!!...

Parahyba 28 de setembro de 1866.

Laurindo Peregrino Bandeira de Mello (O PUBLICADOR,1866, p.2).

Ao se referir a uma viagem feita para cidade do Recife, em que teve sua mala perdida, tentou justificar que a falta de cuidado que obtivera estava associada ao fato de ser professor interino, já que foi a diretoria da instrução pública que solicitou sua passagem (O PUBLICADOR, 1866). Além disso, ele aproveitou para expressar sua situação econômica: “tão pobre”. Os lamentos públicos, talvez, justifiquem o pedido de exoneração do cargo de interino para ocupar a função de secretário e professor de primeiras letras do Colégio de Educandos Artífices, permanecendo nele até 4 de dezembro de 1867 (LIMA, 2008).

A diferença salarial pareceu significativa passando de 500 mil reis mais gratificação de 100 mil reis anuais, para receber o valor equivalente a 1:000\$000 reis (1 conto de reis) anuais, como determinava o regulamento do Colégio (LEIS E REGULAMENTOS..., 2004).

A sua movimentada trajetória profissional demonstrou as táticas empreendidas para garantir a sobrevivência no universo letrado.

As influências das redes de sociabilidade da instrução, como também as tentativas de encontrar melhores condições financeiras, já que, quando professor interino, considerava-se um sujeito “tão pobre” foram visualizadas para esse caso. Embora seus ordenados tenham sido elevados à cifra de 1 conto de reis anuais no período em que atuou no Colégio de Educandos Artífices, ocupando dois cargos – secretário e professor -, em 1868, voltou a ocupar a cadeira de professor interino da instrução primária, permanecendo, como já dito antes, até 1871, último ano de registro da sua atuação profissional.

#### **4.2.2 Um capitão, advogado, vereador, deputado e professor: João Manoel da Silva**

As narrativas acerca da atuação de professores e professoras da instrução primária são das mais variadas e revelaram uma heterogênea rede de sociabilidade desses sujeitos, assim como de condições econômicas e culturais que os envolveram, demonstrando a diversidade da docência no Império.

A história de João Manoel da Silva, difere bastante das condições econômica e social do professor, bedel e secretário Laurindo Peregrino, apresentado antes. O primeiro registro que encontramos do professor João

Manoel, no momento inicial da pesquisa, quando realizamos o levantamento de mais de 250 nomes de professores e professoras da instrução primária, foi no ano de 1879, período no qual ele foi removido da povoação de Pitimbu para Villa do Ingá.

Tiro – Lê se no Jornal do Recife de 10 do corrente:  
Antehotem, ás 10 horas da noite, conversava o Sr. João Manoel da Silva com dous amigos, sentados á porta de uma loja de cestas, que existe na rua larga do Rosario, quando ouviu-se a detonação de um tiro de revolver e uma bala ferio de leve a face direita do Sr. Silva... (O PUBLICADOR, 1868, p.2).

A notícia do tiro sofrido por Manoel apareceu em destaque n’ *O Publicador*, que replicava a informação de um jornal da cidade do Recife. Aparentemente, de acordo com as informações, o tiro destinado ao Sr. Manoel não tinha características de ódio nem de assassinato. O autor do disparo, o francês Victor Henry Chambel, afirmou ter feito por motivo de embriaguez e após passar uma noite detido, foi liberado pela polícia. (O Publicador, 1868).

Ao assumir a cadeira do sexo masculino na Vila do Cuité em 1869, João Manoel iniciava sua carreira no magistério, após ser aprovado em concurso que prestara em novembro do ano anterior. Era seu interesse estar na cidade de Pitimbu, onde mais tarde permutou por várias vezes a cadeira daquela localidade, uma vez que, tornar-se-ia vereador e deputado provincial, construindo uma carreira política além do magistério, sendo advogado e membro da cavalaria da guarda nacional.

A Guarda Nacional, que foi criada em 1831, podia ter como membros os cidadãos entre 21 e 60 anos com renda mínima de 100 mil réis anuais. O serviço não era remunerado e as “[...] dispensas eram decididas por juntas presididas pelos juizes de paz, o que dava aos ricos e poderosos, seus filhos e protegidos grandes chances de serem dispensados” (BORGES, 2014, p. 157), fazendo-nos compreender que isto, possivelmente, tenha sido motivo de crítica por parte de alguns periódicos, como, por exemplo, o *Jornal Outeiro Democrático* do Recife, no ano de 1870.

Ricos e pobres, aristocratas e plebeos, todos gozam das mesmas imunidades; com a diferença, porém, que aquellos vestem fardas bordadas e locupletam-se do suor de alguns e estes envergam a farda de soldado, do guarda nacional, do recruta e retorcem-se no leito da dor (OUTEIRO DEMOCRATICO, 1870, p.4).

Certamente a atenção dada ao jornal *O Publicador* sobre o tiro sofrido por João Manoel relacionava-se à influência social deste sujeito, capitão da cavalaria e advogado. Outros professores apareceram como membros da Guarda Nacional. Espíndola (2017) indicou docentes da instrução primária e secundária que atuaram como tenentes, capitão, sargento e coronel na Guarda Nacional.

Mas, voltando a João Manoel, percebemos que sua atuação na política foi motivo de alguns conflitos em relação a sua atuação no ensino. Quando exercia o cargo de vereador no ano de 1883, foi chamado a dar esclarecimentos à presidência da Província por não ter pedido licença da função de docente, posto que, de acordo com a legislação provincial, não era permitido aos professores exercer empregos municipais (LEIS E REGULAMENTOS..., 2004). Ele, por sua vez, negou que estivesse no cargo político e afirmou preferir a docência (SILVA, 2015). No mesmo período, o jornal *O Liberal Parahybano* teceu várias críticas ao chamá-lo de “[...] conservador que traiu o partido liberal” (O LIBERAL PARAHYBANO, 1883, p.2).

O docente se defendia das denúncias apresentadas, por meio das páginas do *Jornal da Parahyba*, órgão do partido conservador em que ele era aliado. Os embates políticos enfrentados por ele eram explicitados na imprensa local, posto que o jornal *O Liberal Parahybano*, do partido liberal, não economizava adjetivos para difamar a sua atuação como político, afirmando que ele tinha “[...] uma vida de simulações indecentes” (O LIBERAL PARAHYBANO, 1889, p.2).

Não sabemos ao certo se o professor abriu mão ou não do exercício da cadeira de primeiras letras na Vila de Pitimbu, visto que, em 1882, ele chegou a cobrar da diretoria da instrução pública o aumento da gratificação destinada ao pagamento do aluguel da casa para 100 mil réis, em virtude de a povoação ter se tornado Vila. No entanto, não encontramos a informação de que outro professor tivesse ocupado a cadeira. Pelo contrário, ao realizarmos o cruzamento dos dados no ano de 1884, identificamos que o professor deputado pediu licença e conseguiu 8 dias de afastamento sem desconto no ordenado (PARAHYBA DO NORTE. Relatório..., 1884).

O caso tornou-se mais complexo quando, em 1888, um ofício da diretoria da instrução pública afirmou que:

Havendo terminado em 31 de dezembro do anno findo, o impedimento pelo qual estavam fora do exercício das respectivas cadeiras os professores de Pedra Lavrada, Graciliano Fontino Lordão, e do Conde, João Manoel da Silva que foram deputados provinciais, reassumiram o exercício em 1º de janeiro último (DOCUMENTOS DIVERSOS, 2018, paginação irregular).

Certamente, o professor encontrou brechas na lei por ser um homem das letras, bacharel e de influências nas redes políticas locais, conseguindo, assim, conciliar as duas funções.

A atuação em outros espaços públicos por parte dos professores primários não foi um caso isolado do professor João Manoel da Silva, dado que o professor da instrução primária Graciliano Fontino Lordão<sup>21</sup>, que era negro, também ocupou uma cadeira na Assembleia Legislativa na década de 1880.

De acordo com as exigências legais, os mestres da instrução primária poderiam fazer parte como candidatos a cargos públicos por meio de eleições. Considerando que as principais colocações legislativas do país eram alcançadas por sujeitos que apresentavam um poder aquisitivo exigido pela lei, naquela época, os valores recebidos indicavam que os/as professores/as poderiam participar da vida política como votantes e que, de acordo com Dias (2000), homens livres poderiam votar, desde que apresentassem uma renda anual de 100\$000 rs.

Nesse sentido, a Constituição Política do Império do Brasil, em 1824, estabeleceu que as eleições fossem indiretas e de dois graus, compostos por votantes e eleitores, ou, em outros termos, eleitores de paróquia e eleitores de província.<sup>22</sup> Esse sistema eleitoral de dois graus vigorou até 1881 quando a Lei Saraiva, de 09 de janeiro de 1881, determinou que as eleições passassem a ser diretas (FARIA, 2013).

No império, os chamados cidadãos votantes eram divididos entre os eleitores de paróquia e os eleitores de província, sendo os de paróquia todos

---

<sup>21</sup> A tese de doutoramento da professora Surya Barros (2017), intitulada *Universo letrado, educação e população negra na Parahyba do Norte (século XIX)* dedica um capítulo à análise da trajetória do professor Lordão.

<sup>22</sup> Para melhor compreensão do processo eleitoral no Brasil oitocentista, conferir: GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

aqueles que comprovassem uma renda anual mínima de 100 mil réis, enquanto que os de província deveriam comprovar uma renda anual mínima de 200 mil réis para votar nos candidatos a deputado e senador. Ou seja, os primeiros elegiam os representantes para a votação nos segundos (FARIA, 2013; VEIGA, 2007).

Carvalho (1996) afirma que era através dos vínculos com o Estado, como, por exemplo, o poder de voto, que os homens livres, sem fortunas, definiam suas posições sociais, conseguindo privilégios não permitidos para a maioria da população. Os valores anuais recebidos pelos professores no século XIX “[...] possibilitou [...] participarem da vida política” (VEIGA, 2007, p. 155).

As trajetórias dos professores José Manoel da Silva e Laurindo Peregrino Bandeira e Mello e suas atuações em outros espaços, para além de mestres de primeiras letras, indicaram a heterogeneidade e complexidade de caracterizar a produção da docência no Império brasileiro. Enquanto o primeiro era bacharel, formado em direito, vereador municipal e deputado provincial, demonstrando possuir mais recursos financeiros e, portanto, parte das elites econômica e política da época. O segundo, bedel, secretário do Colégio de Educandos Artífices que não conseguiu aprovação em concurso público, buscava, além da docência, outros ofícios para aumentar os ordenados a fim de prover o sustento da família. Era recorrente a sua afirmação de que era pobre e que tinha muitos filhos e que o que recebia não era suficiente para garantir a sua sobrevivência.

Assim, na seção seguinte, mostramos como os/as professores/as da instrução primária sobreviviam com os salários e gratificações recebidos no oitocentos.

## *Seção 5*

*“Não é possível encontrar-se moralidade e  
intelligencia à tão baixo preço”: salários e  
(sobre)vivências dos/as professores/as*



A instrução primária da Província, não obstante as providencias tomadas pelos meus antecessores para torna-la mais regular e util, ainda esta muito longe de prestar os benefícios que a sociedade espera. A pequenez e insuficiencia dos ordenados dos Professores não consente que homens habilitados se proponhão ao honroso magisterio de ensinar a mocidade. É meu voto que, attenta a defficiencia das rendas, seja restringido o numero das Cadeiras, augmentando-se o ordenado dos respectivos Professores. Não é possível encontrar-se moralidade e intelligencia á tão baixo preço (PROVÍNCIA DA PARAHYBA DO NORTE. Relatório..., 1851, p. 71).

A proposta do presidente da Província Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, em 1851, era diminuir o número de cadeiras e aumentar o salário dos/as professores/as para obter algum êxito na qualidade da instrução. Essas ideias manifestas nas falas de abertura da Assembleia provincial eram recorrentes. Os baixos rendimentos e a ineficiência dos/das mestres eram as justificativas apresentadas para as deficiências na instrução primária.

O pessoal do magistério reclamava dos poucos salários e suplicavam para que os ordenados fossem elevados dando a ver o conflito existente, ao longo dos anos estudados, entre professores/as e gestores revelando que o problema era de conhecimento dos presidentes da Província, que chegaram a afirmar ser impossível encontrar moralidade e inteligência a tão baixo preço.

Quanto ganhava um/a professor/a na Parahyba do Norte durante o século XIX? Os ordenados que recebiam garantiam a qualidade de vida? Qual vivência o salário possibilitava aos/às mestres de primeiras letras? Estas são as questões que conduziram a proposta desta seção, a fim de analisarmos a situação econômica dos/as professores/as da instrução primária no século XIX e apontar que, embora fossem funcionários/as públicos/as, os/as trabalhadores/as da instrução não tinham uma vida financeira com garantias de benefícios que lhes possibilitavam fazer parte de uma elite econômica. Ao contrário, possuíam uma situação econômica desafiadora que exigia deles empreender táticas para garantir a sobrevivência, sendo esta, portanto, uma das condições para o estabelecimento da identidade da profissão docente no Brasil.

## 5.1 “Sofre o Suplicante de não ser pago os seus vencimentos a tempo”: Antonio de Hollanda Cavalcante

Ilmo.Exmo. Senhor  
Perante V. Excia. vai Antonio de Olanda Cavalcanti Professor publico de 1ª letras desta Villa de Souza, apresentar as suas fortissimas necessidades que sofre o Suplicante de não ser pago os seus vencimentos a tempo, afim de suprir as principais urgencias de sua familia, pois já não conhece mais pessoa naquella Cidade que o estabelêça como procurador em ir receber o ordenado do Suplicante, por ora tem ora não tem (FONTES, 2015 [1851], p. 141).

Antonio de Hollanda Cavalcante, desde 1842, era professor efetivo de primeiras letras, tendo 55 alunos matriculados na cadeira que ocupava na Rua dos Quarteis<sup>23</sup>. Atuou como docente até o ano de 1867, passando pelas aulas das Vilas de Patos (1845), Pombal (1847), Sousa (1851; 1864; 1866 e 1867) e São José de Piranhas (1865), no sertão paraibano. Quando lecionou em Patos, recebeu 350\$000 rs. anuais de ordenado, correspondentes à gratificação e salário de 1845.

Em 1851, encaminhou à Comissão da Instrução Pública da Assembleia Provincial uma súplica a fim de receber os salários que estavam atrasados havia “[...] três meses ou mais” (FONTES, 2015 [1851], p. 141):

Assento ser justo V. Excia. usar desta graça para com o Suplicante, do que espero em V. Excia. como benigno administrador das rendas desta Provincia, socorre-lo neste pedido, segundo a numeroza familia que tem o Suplicante, carregado de filhos, e filhas, e de sua casa, e tem dias que não se acha com dinheiro para as dispesas de sua casa, e tendo tres ou mais mezes vencidos de seu ordenado sem lhe servir de utilidade, já tomando dinheiro emprestado a hum e outro afim de não morrer de fome, e somente firmado na mesquinheza deste trabalho ordenado, assim espero em V. Excia na prontissima ordem, a fim do Suplicante principiar a receber logo o mez de julho do corrente ano (FONTES, 2015 [1851], p. 141).

Quando enviou a petição, em 10 de julho de 1851, não estava exercendo o magistério pois estava doente; encontrando-se, por isso, assegurado por atestado médico que lhe garantia o direito da licença. Diante disso, ele enviou

---

<sup>23</sup> Localização não encontrada.

um procurador para receber seus ordenados. Em 19 de agosto, o inspetor da administração provincial respondeu à reclamação afirmando que o suplicante alegava não ter recebido os valores por má vontade do órgão responsável, e que só o salário de julho estava atrasado, como vemos no seguinte trecho:

Em observancia ao disposto no officio de V. Excia. de 31 de julho ultimo, a que acompanham a representação do professor de 1<sup>as</sup> letras da Villa de Sousa, Antonio Holanda Cavalcante, queixando-se de atraso em seus vencimentos, proviniente ate de ma vontade do Tesouro, informo a V. Excia. que a queixa do suplicante é toda enfundada, como vera V. Excia. da informação da contadoria que remeto em original, onde consta que esta por ser pago somente do mês de julho findo, acrescentado mais que o suplicante sob informação desta Inspetoria obteve do Exmo. antecessor de V. Excia. Em data de 27 de fevereiro deste ano, que esta expedisse ordem em favor do mesmo para que lhe focem pagos os seus vencimentos pela Coletoria daquela Vila mais ate o presente nem ele nem procurador seu se apresentou solicitando a expedição da referida ordem, como lhe cumpria por ser negocio de parte (FONTES, 2015 [1851], p. 141).

Após a resposta do inspetor do tesouro provincial, não foi encontrada mais nenhuma referência ao caso, indicando que provavelmente fora encerrado. A última menção a Antonio de Hollanda Cavalcante foi realizada em 1867, quando ele apareceu como professor vitalício da Vila de Sousa, onde, certamente, encerrou sua carreira no magistério primário.

Na Paraíba, os valores destinados aos pagamentos dos ordenados do pessoal do magistério eram determinados em lei e pagos anualmente.

**Quadro 04** - Valores referentes aos salários e gratificações anuais dos/as professores/as da instrução primária na Parahyba do Norte (1835 – 1884)

ANO	LEI	VALORES POR SEXO, LOCALIDADE E GRAUS DE ENSINO
1835	Lei nº 116 de 19 de maio de 1835	Professores da Capital.....400\$000 <sup>24</sup>
		Professores das demais localidades.....300\$000
		Professoras da Capital.....400\$000
		Professoras das demais localidades.....300\$000
		Gratificação para ambos os sexos e localidades.....50\$000

<sup>24</sup> Aqueles que ensinassem francês teriam uma gratificação a mais de 100\$000 rs. anuais.

<b>1855</b>	Lei nº 9 de 3 de novembro de 1855	Professores da Capital.....600\$000 Professores da cidade de Areia .....600\$000 Professores das demais vilas e freguesias .....550\$000  Professoras da Capital.....550\$000 Professoras da cidade de Areia .....550\$000 Professoras das cidades de Souza e Pombal.....500\$000
<b>1858</b>	Lei nº 9 de 29 de outubro de 1858	Professores da Capital.....700\$000 Professoras da Capital.....700\$000 Gratificação para ambos os sexos.....200\$000  Professores das outras localidades.....600\$000 Professoras das outras localidades.....600\$000  Gratificação para ambos os sexos das demais localidades.....200\$000
<b>1860</b>	Regulamento de 1860	Professores das escolas de 1º grau.....600\$000 Professoras das escolas de 1º grau.....600\$000  Gratificação para ambos os sexos.....200\$000  Professores das escolas de 2º grau.....700\$000 Professoras das escolas de 2º grau.....700\$000 Gratificação para ambos os sexos.....200\$000
<b>1864</b>	Regulamento de 1864	Professores das escolas de 1º grau.....400\$000 Professoras das escolas de 1º grau.....400\$000 Gratificação para ambos os sexos.....200\$000  Professores das escolas de 2º grau.....500\$000 Professoras das escolas de 2º grau.....500\$000 Gratificação para ambos os sexos.....100\$000
<b>1866</b>	Lei nº 240 de 29 de	Professores e professoras nomeados/as interinamente para instrução primária.....600\$000 rs <sup>25</sup>

<sup>25</sup> A Lei nº 240, de 29 de setembro de 1866, chamou atenção, em seu artigo 5º, para os ordenados dos/as interinos/as, afirmando que, enquanto a Lei nº 178 de 30 de novembro de 1864 não estivesse em execução, os professores/as receberiam o valor de 400\$000 rs. anuais correspondentes aos salários, mais 200\$000 rs. de gratificação, das escolas de 1º grau de acordo com o regulamento de 1864, indicando, com isso, o impasse existente acerca do cumprimento do regulamento de 1864.

	setembro de 1866	
1884	Lei nº 780 de 8 de outubro de 1884	Professores das escolas de 1ª classe.....900\$000 Professoras das escolas de 1ª classe.....900\$000 Gratificação para ambos os sexos.....200\$000  Professores das escolas de 2ª classe.....800\$000 Professoras das escolas de 2ª classe.....800\$000 Gratificação para ambos os sexos.....200\$000  Professores das escolas de 3ª e 4ª classe.....700\$000 Professoras das escolas de 3ª e 4ª classe.....700\$000 Gratificação para ambos os sexos.....200\$000

**Fonte:** Quadro elaborado pela autora a partir das informações retiradas do conjunto de Leis e Regulamentos da instrução pública.

O quadro demonstra as distinções dos salários entre os valores de gratificações, graus, época, gênero e localidades indicando a oscilação de acordo com a localidade e o sexo até o final da década de 1850, embora a lei do ano de 1835 considerasse apenas a diferença geográfica. As gratificações representaram, também, divergências, tendo registros de ordens de pagamentos somente a partir de 1855 quando as professoras, que compunham o menor número de cadeiras de toda Província, no ano de 1855, passaram a receber valores inferiores ao dos homens.

Os professores e as professoras das cadeiras da Capital, de Areia e Mamanguape recebiam valores superiores aos das vilas e cidades do interior da Província, evidenciando as desigualdades socioeconômicas impostas pelas diferenças geográficas, critérios que perpassaram a legislação de outras províncias como algo comum à época.

Em Pernambuco, Silva e Lima (2016) indicaram que os valores eram definidos pelas entrâncias, ou seja, pela distância geográfica das escolas de primeiras letras. As autoras chamam atenção para os critérios de acesso às cadeiras consideradas de entrâncias superiores, aquelas localidades onde os setores do comércio e da indústria se destacavam: “[...] O acesso às entrâncias superiores passou a ser articulado à eficácia do ensino (leia-se, habilitação ao

maior número de alunos nos exames públicos anuais) do que, propriamente, ao tempo de serviço no magistério público” (SILVA; LIMA, 2016. p.34).

Os valores na década de 1870, fixados pela Lei nº 1.218 de 1875 constituíam-se em um ordenado de 400\$000 rs. anuais para os professores de 3ª entrância; 300\$000 rs. para os de 2ª entrância; e 200\$000 rs. para os de 1ª entrância (SILVA; LIMA, 2016). Quando comparados aos valores da Paraíba, conforme apresentado no quadro 04, eram inferiores, inclusive, aqueles referentes à 3ª entrância. Naquele ano, de acordo com o relatório do inspetor da instrução pública, João Barbalho Uchoa Cavalcanti, a Província pernambucana contava com 331 professores/as da instrução primária, divididos em 173 professores e 158 professoras. Do total, 79 foram formados pela Escola Normal existente na Província.

Semelhante ao que aconteceu na Paraíba até o final da década de 1850, os professores e as professoras da Província vizinha recebiam os ordenados de acordo com a localidade geográfica, dado que,

De acordo com a lei, as escolas de “primeira entrância” eram aquelas mais distantes da capital. As escolas de “segunda entrância” localizavam-se nos arrabaldes da capital. E, finalmente, as escolas de “terceira entrância” localizavam-se nos bairros centrais da capital. A expressão “entrância” refere-se, literalmente, à entrada (ao ingresso) dos (as) docentes no magistério público primário (SILVA; LIMA, 2016, p. 32).

Na Paraíba, os dados do quadro 04 indicaram um aumento significativo nos valores dos salários e gratificações dos professores e das professoras no ano de 1858, somando a 900 mil e 800 mil réis anuais respectivamente. A Lei nº 9 de 29 de outubro, de 1858, só esteve em vigor por dois anos e logo foi substituída pelo efêmero regulamento de 1860; sua aprovação foi motivo de discussão nos relatórios dos presidentes de Província, que chegaram a afirmar que:

Os que ahi fixastes, de 900\$000 réis para os professores da capital, e 800\$ para os do interior, são realmente maiores de que os de grande parte das provincias do Imperio. E por isso devo desde já decalarar-vos, que argumento em these pensando que, em relação a esta provincia, cumpre contentar-nos com aquelle augmento, attendendo, que que á deficiencia dos recursos do

thesouro, quer ao pouco tempo em que se deo o mesmo augmento, e por consequencia a necessidade ensaia-lo (PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório, 1859, p. 9)

Os indícios apontaram que os considerados salários altos pagos aos/às mestres e as poucas verbas dos cofres públicos, segundo relatos dos presidentes, tenha contribuído para diminuição dos valores nos anos seguintes.

Na década de 1860, o pessoal do magistério na Paraíba passou a receber salários a partir da divisão por graus, conforme indicado no quadro. Mesmo assim, os valores eram mais altos que em Pernambuco, se considerarmos as gratificações.

Para economia da época, “[...] o comércio das exportações tornou-se crescente, estimulando o desenvolvimento de interesses urbanos, dentre eles, das práticas de escolarização” (GRAHAM, 1997, p. 240). Há convergência na historiografia, segundo a qual as décadas de 1870 e 1880 “[...] provocaram impactos significativos no aceleração das práticas de urbanidade, comunicações e transportes” (SILVA; LIMA, 2016, p. 24), o que, certamente, aumentava o custo de vida nas províncias e movimentava a economia local.

No que diz respeito à Corte, Schueler (2002) indicou que

[...] os salários dos professores primários não se distinguiam conforme os sexos, mas por critérios de localização das escolas que, quando urbanas, próximas ao centro da cidade, eram mais valorizadas e, conseqüentemente, o docente recebia maior remuneração que nas instituições suburbanas (SCHUELER, 2002, p. 125-126).

Veiga (2007) afirmou que na Província de Minas Gerais os valores dos ordenados dos/as professores/as também variavam

[...] de acordo com o conteúdo lecionado, a localidade e a característica do cargo: vitalício (nomeado e com tempo de magistério especificado), interino (habilitado, mas não vitalício) ou substituto. Também exigia uma extensa regulamentação sobre direitos e deveres cuja inobservância era punida com sanções (VEIGA, 2007, p. 162).

Embora a lei de 1856, na Paraíba, dividisse a instrução primária em elementar e superior, somente a partir do regulamento de 30 de novembro de 1864, os valores dos salários dos/as professores/as e suas respectivas gratificações foram atualizados a partir da divisão por graus de ensino, pois a

nova legislação determinava que: “[...]. As escolas públicas da instrução elementar serão divididas em duas classes, com a denominação de escolas de 1º e 2º graus” (LEIS E REGULAMENTOS..., 2004 [1864], p. 42).

A divisão, considerada uma importante reforma na instrução primária no período, modificava os saberes que deveriam ser ensinados indicando, por consequência, que o ensino nas aulas de 1º grau compreenderia “[...] leitura e escrita, doutrina cristã, noções de gramática, e aritmética até suas operações por números inteiros” (LEIS E REGULAMENTOS..., 2004 [1864], p. 42). Para as de 2º grau, prescrevia

[...] noções de gramática prática, aritmética em suas operações, tanto em decimais quadrados, como em complexas e proporções, explicação de gramática de língua nacional; noções elementares da história sagrada e o sistema de pesos e medidas (LEIS E REGULAMENTOS..., 2004 [1864], p. 42).

Referindo-se ao conteúdo que deveria ser ministrado na instrução superior, a legislação exigia que as escolas ensinassem, “[...] além das matérias do parágrafo antecedente: elementos de geometria, e noções do evangelho, e da geografia e história do Brasil” (LEIS E REGULAMENTOS..., 2004 [1864], p. 42).

O acréscimo destas matérias, com exceção de noções do evangelho, não ocorreu nas escolas para meninas que permaneceram com o ensino elementar de 1º e 2º graus. Para elas, mais o ensino de afazeres domésticos. As alunas de 1º grau deveriam aprender, além de leitura e escrita, as prendas domésticas, como: coser, bordar, marcar e outros trabalhos da agulha, enquanto que as presentes no 2º grau deveriam compreender “[...] aritmética até proporções, explicação da gramática da língua nacional, e noções elementares da história sagrada” (LEIS E REGULAMENTOS..., 2004 [1864], p. 42).

O ensino da religião representado pela história sagrada e noções do evangelho permaneceu em todos os graus da instrução elementar e da superior.

A reforma acrescentava, no currículo das escolas de 2º grau, para os meninos, o ensino do novo sistema de pesos e medidas francês adotado no Brasil pela Lei 1.157 de 26 de junho de 1862 que “[...] autorizava o governo a tomar as providências necessárias para uma substituição gradativa do sistema de pesos e medidas utilizados até então pelo novo sistema métrico” (COSTA,

2017, p. 52), indicando, inclusive, que “[...] as escolas de instrução primária, tanto publicas como particulares, compreenderão no ensino da arthmetica a explicação do systema métrico comparado com o systema de pesos e medidas que está actualmente em uso” (BRASIL, 1862). O novo sistema já estava presente em manuais didáticos que circularam em outras províncias durante a década de 1860, conforme indicou Ananias (2005) ao estudar a legislação educacional no século XIX na Província de São Paulo:

Até 1865, nenhuma referência ao ensino desse sistema foi encontrada, mas um projeto sugerindo a aquisição de um Compêndio para o ensino do sistema francês em 1865, indicou, além da atualização dos materiais didáticos, o acréscimo de matérias que pudessem servir à prestação de serviços, tanto nas atividades comerciais como agrícolas em franca expansão na Província na época (ANANIAS, 2005, p. 153).

Considerando a própria lei como produção social do momento de sua elaboração, percebemos como a instrução da mocidade buscava acompanhar e atender as mudanças da sociedade, incluindo novos saberes que deveriam ser ensinados nas aulas primárias. Quanto à divisão das aulas e dos saberes por graus de ensino, o regulamento de 1849 já indicava uma divisão por idade, de acordo com Ananias *et al* (2016).

Mudanças na legislação instrucional do século XIX, responsável por dividir as escolas de instrução primária em graus de ensino, revelam o processo de institucionalização da forma escolar moderna que se delineava com o passar dos anos e com o processo de produção, bem como efetivação da lei. É fundamental destacar, ainda, a importância do século XIX para visualização dos sinais da graduação escolar no Brasil, o que inauguraria um novo modelo de educação, posteriormente, a partir dos grupos escolares (SOUZA, 2011).

Estudando a inovação relacionada ao processo educacional no Brasil, Souza (2011) afirmou que,

para entendermos melhor o sentido da inovação representada pelos grupos escolares no Brasil, é importante situarmos a emergência da escola graduada no País no interior das transformações ocorridas nas escolas primárias durante o Império e no conjunto das inovações que atingiram essas escolas no período (SOUZA, 2011, p.338).

Para aos/às mestres, o regulamento de 1864 afirmava que os/as professores/as de 1º grau nunca seriam vitalícios, título que seria dado somente aos/às de 2º grau, depois de 5 anos de efetivo exercício. Os/as de 1º graus recebiam a remuneração de 400\$000 rs. mais a gratificação de 200\$000 rs. Os/as de 2º grau os valores de 500\$000 rs. mais a gratificação, para ambos os sexos, de 100\$000 rs. anuais.

Ou seja, comparando os salários por graus de ensino presentes no regulamento de 1860, conforme apresentado no quadro, os/as professores/as que fossem submetidos ao regulamento de 1864 teriam as suas remunerações diminuídas em quase 30%. De acordo com Pinheiro (2009), os considerados “altos” valores destinados aos ordenados dos mestres foram decisivos para a revogação do regulamento de 1860 que prescreveu o salário de 600\$000 mil rs, uma vez que o discurso recorrente era que, embora reconhecessem que os salários eram baixos naquela década, os recursos da Província impossibilitavam o aumento dos valores, o que justificava a redução dos salários prescrita na lei de 1864.

Vale salientar que desde os anos 1850 havia um debate em todo território nacional sobre os salários e gratificações dos/as professores/as que foram incorporados na Lei Couto Ferraz, aprovada em 1854 na Corte que definiu novos valores, sendo eles: “[...] Os professores das escolas de primeiro grau perceberiam 800\$000 e 200\$000 rs. de gratificação; os de segundo, 1.000\$000 e 400\$000 de gratificação” (AMORIM, 2012, p. 51). Ainda segundo a mesma autora, os vencimentos foram aumentando e incorporando gratificações ao longo do século XIX.

Schueler (2002), ao pesquisar sobre experiências docentes no Rio de Janeiro, tendo como referência os vencimentos estabelecidos na Lei Couto Ferraz, afirmou que

há indícios de que os salários, ao longo deste período, eram baixos, inclusive sendo motivo de protestos e reivindicações constantes, na Corte e em São Paulo. O magistério primário, então, permaneceu desvalorizado em termos salariais e sociais, em que pesem os discursos ideológicos que enfatizavam a centralidade da *missão* social, da *vocação* e do prestígio simbólico associados às representações sobre os professores, homens e mulheres. Podemos perceber então, que a circulação destas idéias contribuiu para a construção de mitos sobre a

existência de uma “idade de ouro” da profissão, onde ser docente significava alçar posições de relevo econômico e social (SCHUELER, 2002, p. 125 – aspas do original).

Um importante movimento que aconteceu no Rio de Janeiro para reivindicar melhores condições de trabalho dos/as mestres, bem como aumento dos salários que recebiam, mesmo após o proposto na Lei de Couto Ferraz, foi o Manifesto dos Professores da Instrução Primária<sup>26</sup> assinado pelos docentes Manoel Pereira Frazão, Cândido Matheus de Faria Pardal e João José Moreira (SCHUELER, 2002; LEMOS, 2006; BORGES, 2014; GONDRA, 2018).

O Manifesto endereçado à Assembleia Legislativa, ao Ministro do Império e ao Imperador foi enviado no dia 28 de julho de 1871 e publicado no *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro em 30 de julho.

Os signatários do documento demonstraram esperança de serem ouvidos pelas autoridades e iniciaram o escrito exaltando o que eles chamaram de uma “[...] nova era de prosperidade”, sobretudo, de justiça para uma parcela da humanidade oprimida, em referência à Lei do ventre Livre que havia sido promulgada, o que, para Schueler (2002, p. 80 – aspas no original), representava uma “[...] estratégia de efetuar uma comparação entre a escravidão e o seu próprio lugar social. Isto é, entre a condição social dos escravos e a dos professores primários, ambos “humilhados” e “ludibriados” pelos poderes públicos”.

---

<sup>26</sup> Dado a dificuldade de encontrar esse Manifesto, disponibilizamos o documento na íntegra nos anexos deste trabalho, encontrado em edição do *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro.

**Imagem 04** - Manifesto dos Professores da Instrução Primária do Rio de Janeiro, 1871

**Concidadãos. — Em uma época de patriotismo e de reformas, quando parece despontar nos horizontes da patria uma nova era de prosperidade, e sobretudo de justiça; quando os direitos de uma parte da humanidade opprimida vão ser reconhecidos; quando [se dá ao mundo o exemplo de quanto pôde a força do direito sobre o direito da força; nesta época, em que vibra a corda da generosidade em todos os corações brasileiros; uma classe inteira de funcionarios publicos, classe talvez a mais importante dos servidores do Estado, vive opprimida, ludibriada, escarnecida, e, o que mais é, humilhada pela injustiça com que os poderes do Estado a appellião constantemente de ignorante!**

Fonte: *Jornal do Comércio* (RJ) de 30/07/1871.

Os signatários teceram diversas críticas às políticas para a educação considerando-as injustas e invocando, por isso, como exemplo, as nações europeias, modelo de civilidade a ser seguido.

Sobre os salários, Frazão, Pardal e Moreira questionaram como professores, chefes de família, poderiam se manter e sustentar seus filhos com o salário mensal de 66\$666 réis, afirmando, também, que o magistério primário só teria homens inteligentes e imbuídos de moralidade quando estes profissionais fossem bem pagos e tivessem uma legislação que lhes garantissem condições dignas de trabalho. Abaixo outro trecho do Manifesto:

Quando o magistério fôr bem retribuído, não faltarão homens inteligentes e moralizados que venhão engrossar as suas fileiras. Porém emquanto o professor tiver 66\$666 de ordenado; emquanto fôr tratado como até aqui o tem sido; emquanto fôr aposentado á força com 34 annos e 1 mez de serviço, para não completar os 35, com que a lei lhe promette uma aposentadoria mais vantajosa; emquanto á secretaria do imperio não se quebrar o molde por que são feitas as informações para todo o ministro novo, as quaes consistem sempre em insinuar que os professores são ignorantes; emquanto, em uma palavra, isto tudo não mudar, desenganai-vos, haveis de continuar a ser o que tendes sido (*Jornal do Comércio*, 1871, p,4).

Concluíram o documento em questão conclamando a população para a importância da educação e dos professores para o desenvolvimento da pátria, bem como lamentando o fato de a profissão docente não ser valorizada no Brasil:

Concidadãos, convencei-vos desta verdade: Quando uma sociedade se abalada em seus alicerces pela corrupção que tudo tem invadido, quando a descrença nos homens e nas cousas é geral, como acontece entre nós, a salvação da patria só depende do appello ás intelligencias ainda tenras das gerações novas! Ora, é só ao professor que compete preparar a nação futura fazendo-a beber um leite mais puro e mais digno das idéas liberaes do seculo. No Brazil, portanto, **o professor é tudo**; e só por força do absurdo é que nada vale perante uma sociedade constituída como nós somos! (*Jornal do Commércio*, 1871, p,4 – grifos nossos).

No Rio Grande do Norte, na década de 1870, vizinho ao norte da província paraibana, os vencimentos dos mestres também variavam de acordo com as entrâncias. Para os/as docentes da 3ª entrância, 600\$000 de ordenados e 350\$000 de gratificação. Para a 2ª, 500\$000 de ordenados mais 300\$000 de gratificação, enquanto que, para a 1ª entrância, 400\$000 de ordenados mais 200\$000 de gratificação.

Os valores da Paraíba comparados ao de Pernambuco eram maiores e seguiam uma divisão por graus de ensino, conforme apontado anteriormente. Em uma comparação entre Paraíba, Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro, os valores das outras províncias mencionadas eram superiores aos da Paraíba e, ainda assim, os/as professores/as destes lugares afirmavam que não recebiam um salário suficiente para garantir com a profissão exercida uma existência digna.

#### **5.1.1 “Estou convencido que um Professor não pode subsistir com um ordenado de 400\$00 rs.”**

Os salários recebidos pelos/as mestres/as da instrução primária eram um problema em que os gestores da instrução pública estavam de comum acordo, como assegurou Pinheiro (2002, p. 21) ao dizer que a precária remuneração do professorado era um dilema tão antigo quanto atual, e revela uma importante característica da produção da docência.

Em 1853, o vice-presidente da Província afirmava, em seu relatório, que o pessoal do magistério primário passava por “privações” como consequência dos ordenados que recebiam:

[...] privações que eles soffrem pela mesquinhez de seus ordenados. Vós não podeis deixar de reconhecer esta verdade. Um professor Publico, Senhores, cumprindo exatamente os seus deveres não pode de forma alguma ser distraido para qualquer outro negocio se não para o exercicio do seu Magisterio (PARAHYBA DO NORTE. Relatório..., 1853a, p. 7).

A fala do vice-presidente, Flavio Clementino da Silva Freire, refletia os dilemas encontrados na petição do professor Antonio quando questionava suas garantias sociais e o sustento da sua numerosa família:

Que garantias achará um Cidadão que se dedicar ao ensino publico com a pequenita paga de 300\$ ou 400\$000 rs? Este homem tem necessariamente familia, e como poderá elle sustental-a? Com esse ordenado que mal chegará para as despesas indispensáveis do sustento? Não por certo. Mas este homem não pode procurar a vida por outro meio por estar todo o dia occupado em um serviço continuo, e qual será o resultado? A miseria para si, e a esmola para seus filhos desamparados (PROVINCIA DA PARAHYBA DO NORTE. Relatório..., 1853a, p. 5).

No ano da petição, 1851, Antonio de Holanda Cavalcante, professor da Vila de Sousa, recebia, de acordo com a Lei nº 116 de 19 de maio de 1835 ainda em vigor, o valor de 300\$000 réis anuais mais 50\$000 rs. de gratificação destinada às despesas com o aluguel, higiene e materiais responsáveis pela manutenção da casa-escola onde aconteciam as aulas. O valor mensal dos seus rendimentos correspondia, portanto, a 25\$000 rs., sem gratificação.

O diretor da instrução, Manrique Victor de Lima, em 1853, chegou a afirmar que um artesão ou mecânico ganharia, mais ou menos, o mesmo salário que um/a professor/a:

Seja-me permitido reclamar ainda uma vez contra a situação miseravel, (é o termo próprio) á que se acha como que condemnada essa classe de serventuários publicos. A sorte dos empregados geraes tem sido successivamente melhorada em todas as repartições publicas por um Governo provido, illustrado e justiceiro, ao passo que os empregados na instrucção publica e em geral todos os serventuários publicos provinciaes estão

aqui entregues ao esquecimento e abandono, e reduzidos á mais deplorável penuria e falta de meios de decente subsistência que lhe não podem subministrar os mesquinhos ordenados que actualmente percebem. Já o anno passado instei pelo melhoramento dos ordenados dos empregados na instrucção publica; insisto ainda sobre este objecto **porque estou convencido que um Professor não pode subsistir com um ordenado de 400\$00 rs., pago em moeda fraca hoje quando o officio de mecanico o mais bruto, para assim dizer, o mesmo trabalho braçal, rende ao artezão ou jornaleiro, que presta, senão mais ou menos o mesmo salário** (PARAHYBA DO NORTE. Relatório..., 1853b, p. 25 - grifos nossos).

A fala do diretor da instrução foi incisiva em afirmar que um/a professor/a não podia subsistir com um ordenado de 400\$000 rs. anuais, valor em vigor até a data do documento.

Um operário que ocupava o cargo de mestre em uma oficina tipográfica da Imprensa Nacional, recebendo 5 mil réis por dia, correspondentes a, aproximadamente, 150\$000 rs. por mês, possuía um salário considerado confortável naquela época, conforme demonstrou Lilia Schwarcz ao analisar a atuação profissional de João Henriques Lima Barreto, pai do escritor Lima Barreto, no final do oitocentos:

O sr. João Henriques de Lima Barreto é nomeado “para o cargo de mestre da oficina tipográfica da Imprensa Nacional [...] que contará decerto no laborioso operário um trabalhador inteligente e na altura do emprego para que foi escolhido; por isso que dispõe de reconhecida e grande habilitação profissional”. É assim que o pai de Lima vai subindo na profissão; promovido a operário de primeira classe, passou a ganhar 5 mil-réis por dia, salário confortável para os padrões da época (SCHWARCZ, 2017, p. 47 – aspas do original).

Mesmo considerando que o custo de vida e, conseqüentemente, os salários eram superiores no município da Corte, ainda assim, a situação econômica dos/as mestres da Paraíba não indicou que podiam viver dignamente quer sozinhos/as ou mantendo uma família. Inferimos que a situação poderia ser diferente se o/a profissional exercia outra função pública, possuía bens advindos de herança familiar ou fazia parte do clero, o que não era o caso do professor Antonio de Holanda Cavalcante, cuja única fonte de renda era o salário do magistério público que se encontrava em atraso.

Os professores e as professoras da instrução pública primária eram considerados/as funcionários/as da Província. Quando se pensa as condições de vida no imaginário cultural que estavam submetidos a conclusão mais lógica que poderíamos ter é de que possuíam a garantia de uma vida econômica estável ao ocuparem um cargo público.

O quadro com o demonstrativo dos ordenados de funcionários do governo provincial do ano de 1843 visou apresentar elementos para contribuir na comparação interna entre diversos salários existentes na Província.

**Quadro 05** - Valores de ordenados de funcionários públicos da Província da Parahyba do Norte no ano de 1843

<b>Cargo/ Função</b>	<b>Ordenados anuais em mil réis</b>
Professor da instrução pública primária da cidade Alta	450\$000 rs. (400\$000 rs. de salário + 50\$000 de gratificação)
Professor da instrução pública primária da Villa de Alhandra	350\$000 rs. (300\$000 rs. de salário + 50\$000 de gratificação)
Professor de Latim da Villa de Pombal	400\$000 rs.
Diretor do Lyceu	800\$000 rs.
Porteiro do Lyceu	400\$000 rs.
Inspetor da administração das rendas provinciais	1:200\$000 rs.
Contador da administração das rendas provinciais	840\$000 rs.
Secretário da secretaria de administração provincial	600\$000 rs.
Porteiro da secretaria de administração provincial	420\$000 rs.
Serventes da secretaria da administração provincial	373\$000 rs.

**Fonte:** Quadro elaborado pela autora a partir das informações presentes no relatório do presidente da Província da Parahyba do Norte no ano de 1843.

O porteiro da secretaria da administração ganhava mais que o professor primário da Villa de Alhandra (região localizada no litoral sul da Província); os serventes também. O ex-bedel do Lyceu, Laurindo Peregrino Bandeira e Mello,

aproveitou o universo do serviço público em que atuava para acumular os cargos de secretário e professor de primeiras letras do Colégio de Educandos Artífices, obtendo, assim, uma melhoria salarial.

A proximidade dos montantes recebidos entre os/as trabalhadores/as da instrução pública (primária e secundária) e os funcionários da secretaria da administração provincial indicou a diferença entre o discurso que defendia a importância intelectual, bem como social da profissão docente e a prática que valorizava mais, se considerarmos apenas os salários, as profissões burocráticas e técnicas das operações diárias de uma instituição escolar.

Ser professor/a era, de uma maneira especial, fazer parte do universo erudito e obter, a partir dos arranjos que a profissão permitia, garantias entre os poucos que dominavam a cultura letrada, no entanto a retribuição pelo trabalho docente não estava em conformidade com a importância social da profissão que os presidentes da província anunciavam.

A fim de compreender o universo econômico e social em que Antonio de Holanda estava inserido ao exercer a profissão docente, comparamos o salário mensal recebido por ele com os produtos necessários e, supostamente comprados, para garantir uma subsistência decente, considerando o uso de gêneros alimentícios, vestimentas e materiais para a manutenção de uma casa. A partir de uma exaustiva pesquisa nos jornais da época, foi possível obter os valores dos mais distintos materiais, dentre os quais se encontra alimentação, aluguel de casas e valores de pessoas escravizadas. Vale a ressalva de que a comparação do salário foi feita com os valores dos anos de 1864, 1867 e 1890, pois foram os únicos dados que encontramos para realizar a análise.

As experiências docentes estavam imbricadas nas experiências culturais em que os sujeitos estavam inseridos. Descrever o que eles/as consumiam parte de uma orientação teórico-metodológica, conforme indicou Thompson nos escritos sobre a formação da classe operária inglesa, que apontou que mudanças econômicas advindas da Revolução Industrial produziram mudanças na cultura alimentar dos ingleses.

Na década de 1790, a maior parte do povo inglês, mesmo do norte, já havia abandonado o consumo de cereais inferiores pelo trigo. O pão branco, consideravam-no ciosamente como símbolo de seu status. O trabalhador rural do sul recusava-se a abandonar sua dieta de pão e queijo, mesmo quando se

encontrava à beira da indigência. Durante aproximadamente cinquenta anos, houve uma autêntica luta de classe na questão da dieta habitual (THOMPSON, 1987, p.180).

Os elementos da cultura e da economia constituem marcas indelévels na formação das pessoas. Para o autor, a classe trabalhadora inglesa não surgiu como consequência espontânea do sistema fabril proposto pela Revolução Industrial. “O fazer-se da classe operária é um fato tanto da história política e cultural quanto da econômica” (THOMPSON, 1987, p. 17). A classe operária formou a si própria tanto quanto foi formada pelo seu contexto, em especial, a necessidade de garantir a sua própria sobrevivência num ambiente, na época, inóspito como da recente industrialização. Analisar o universo das experiências dos/as professores/as como um processo de produção da profissão docente seguindo uma orientação da história social permitiu reconstruir/demonstrar o que, a partir da perspectiva econômica, era possível adquirir e consumir com os salários que os/as mestres recebiam, como demonstrado nos quadros a seguir:

**Quadro 06** - Valores referentes a produtos de gêneros alimentícios<sup>27</sup>

ITEM	VALOR
Ossos (kg)	20 rs.
Sal (litro)	30 rs.
Farinha de mandioca (kg)	50 rs.
Arroz em casca	66 rs.
Feijão (litro)	100 rs.
Carne de vaca <sup>28</sup> (libra)	100 rs.
Bolachas comuns de farinha (libra)	160 rs.
Aguardente de cana (litro)	200 rs.
Vinagre Tinto (litro)	200 rs.

<sup>27</sup> Vale a ressalva de que os valores oscilavam de acordo com as realidades econômicas do período.

<sup>28</sup> Vendida no Matadouro.

Açúcar mascavo (kg)	240 rs.
Carne de carneiro (libra)	280 rs.
Café em caroço (libra)	300 rs.
Vinho branco (litro)	300 rs.
Graxa e sebo (kg)	400 rs.
Carne de charque (Kg)	400 rs.
Manteiga superior (libra)	640 rs.
Queijo de qualquer qualidade (Kg)	1000 rs.
Vinho do porto (garrafa)	2\$500 rs.

**Fonte:** Quadro elaborado pela autora a partir das informações retiradas de Peixoto (2017) e dos Jornais *O Publicador* (1864; 1867) e *O Parahybano* (1890).

Além de produtos alimentícios, consideramos outros produtos que os/as professores/as poderiam adquirir, tanto para as necessidades de manutenção de uma casa como de consumo próprio, a exemplo de jornais e calçados:

#### **Quadro 07 - Valores referentes a outros produtos**

<b>ITEM</b>	<b>VALOR</b>
Jornal <i>O Governista Parahybano</i> (1851) - Assinatura avulsa	80 rs.
Alcôol (litro)	300 rs.
Sabão (kg)	333 rs.
Gás (garrafa)	480 rs.
Fumo ordinário (kg)	700 rs.
Jornal <i>O Governista Parahybano</i> (1851) - Assinatura trimestral	1\$000 rs.
Sapatos para homens e para senhoras ditos franceses	1\$200 rs.
Vella de cera (kg)	1\$600 rs.

Candieiro de gás de Cristal	2\$500 rs.
-----------------------------	------------

**Fonte:** Quadro elaborado pela autora a partir das informações retiradas dos Jornais *O Publicador* (1864; 1867) e *O Parahybano* (1890).

Considerando que o valor recebido pelo professor Antonio de Hollanda era também destinado ao pagamento da casa-escola onde aconteciam suas aulas, fizemos um quadro com valores de aluguel de casas na Província paraibana.

**Quadro 08 - Aluguel de casas na Província da Parahyba do Norte**

CIDADE	VALOR MENSAL
Catolé do Rocha	3\$000 rs.
Pombal	4\$600 rs.
Capital (casa pequena)	5\$000 rs.
Cidade Alta (capital)	7\$000 rs.

**Fonte:** Quadro elaborado pela autora a partir das informações retiradas do Jornal *O Publicador* (1864).

Para além dos valores de produtos essenciais à sobrevivência na Paraíba oitocentista, analisamos os preços médios de escravizados no período, ponderando que, na sociedade em que estes sujeitos viviam, ter a posse de pessoas escravizadas, na maioria das vezes, não significava ter um rendimento muito elevado. Adquirir um escravo não indicava, necessariamente, um poder aquisitivo alto ou serem partícipes de uma elite econômica, mas de que, minimamente, alguns poderiam garantir sua sobrevivência e disporem de algum dinheiro para o abono das tarefas domésticas, cuidado dos filhos e/ou algum serviço de agricultura ou comércio.

**Quadro 09** - Preço médio de escravizados de acordo com o sexo e a idade em inventários de São João do Rio do Peixe, 1850-1870

<b>Faixa etária</b>	<b>Homens Preço médio</b>	<b>Mulheres Preço médio</b>
1 - 15	458\$679	512\$182
16 - 30	832\$813	597\$667
31-50	422\$250	385\$893
50 (+)	213\$750	188\$889

**Fonte:** Quadro elaborado pela autora a partir das informações retiradas de Abreu (2011, p. 88).

Os preços de pessoas escravizadas oscilaram na Paraíba em vários momentos. O quadro 09 indica os valores referentes a uma região do sertão paraibano. Entretanto, foi possível identificar no jornal *O Publicador* da década de 1860, outros referentes aos/as que viviam na capital.

**Quadro 10** - Valor médio de escravizados/as na Cidade da Parahyba em 1861 e 1864

<b>Idade</b>	<b>Nome</b>	<b>Características</b>	<b>Preço</b>
-----	Cosma	Mulata, velha e doente	3\$000 <sup>29</sup> rs.
12 anos	Joaquim	Mulato	100\$000 rs.
20 anos	Firmino	Mulato	350\$000 rs.
40 anos	Pedro	Crioulo	400\$000 rs.
25 anos	Serafina	Crioula	1:000\$000 rs.

**Fonte:** Quadro elaborado pela autora a partir das informações retiradas dos jornais *A Regeneração* (1861) e *O Publicador* (1864).

<sup>29</sup> Embora a escravizada Cosma fosse considerada velha e doente, o anunciante indicou que para adquirir a cativa no valor de 3\$000 rs, “[...] o interessado deveria pagar mais o valor de 300\$000 rs correspondentes a uma casa arruinada na Rua Baixa, n. 23 na Capital da Província” (O PUBLICADOR, 1864, p. 3).

Comparando a importância anualmente recebida pelos professores e professoras com os preços de compra e venda de escravizados/as, como indicado nos quadros 09 e 10, somente seria possível a um/a professor/a possuir um escravo/a se recebesse, nos anos de 1861 e 1864, uma quantia superior a 400 mil réis. Para comprar um cativo, se não tivesse outra renda ou não pertencesse a alguma família com mais recursos que ele/a, teria que acumular todo o seu salário por um ano, objetivando, assim, ter um jovem trabalhador a sua disposição.

A objetivação de dar preços às pessoas no século XIX passava pela idade, gênero e pelos ofícios que esses sujeitos possuíam, como pela influência da proposta de extinção do tráfico a partir da Lei Eusébio de Queiroz que intensificou o tráfico interprovincial (ABREU, 2011). Ainda assim, possuir trabalhadores/as escravizados/as no período podia representar a garantia de alguma renda em tempos de crise, como bem evidenciou Medeiros (1999, p.55), ao afirmar que “[...] na hora de pagar contas, o escravo se transformava em dinheiro vivo. Na hora de fazer um financiamento, ele era garantia irrecusável”. Desse modo, quem saía lucrando eram os proprietários que tivessem escravos/as disponíveis à venda (ABREU, 2011).

A partir dos valores presentes nos quadros 06, 07 e 08, bem como o relato do professor Antonio (1851) de possuir uma numerosa família cujo salário recebido não era suficiente, elaboramos um outro quadro com os possíveis itens necessários à subsistência mensal, para representar os supostos gastos em manter sua numerosa família a partir de utensílios básicos de uso cotidiano. Foram considerados os números de itens que, aproximadamente, cinco pessoas consumiriam.

**Quadro 11** - Quadro ilustrativo de itens básicos para subsistência mensal do professor Antonio de Hollanda Cavalcante

ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT. MENSAL	VALOR TOTAL
Ossos (kg)	20 rs.	5	100 rs.
Sal (litro)	30 rs.	1	30 rs.
Farinha de mandioca (kg)	50 rs.	5	250 rs.
Arroz em casca (kg)	66 rs.	7	462 rs.
Feijão (litro)	100 rs.	5	500 rs.
Carne de vaca (libra)	100 rs.	4	400 rs.

Bolachas comuns de farinha (libra <sup>30</sup> )	160 rs.	7	1.120 rs.
Vinagre tinto (litro)	200 rs.	2	400 rs.
Aguardente de cana (litro)	200 rs.	2	400 rs.
Açúcar mascavo (kg)	240 rs.	4	960 rs.
Café com caroço (libra)	300 rs.	5	1.500 rs.
Vinho branco (litro)	300 rs.	1	300 rs.
Sabão (kg)	333 rs.	2	666 rs.
Carne de charque (kg)	400 rs.	2	800 rs.
Jornal O Governista Parahybano (1851)	1\$000 rs.	Trimestral	1\$000 rs.
Aluguel de uma casa em Pombal	4\$600 rs.	1	4.600 rs.
		<b>TOTAL =</b>	<b>13\$488 rs.</b>

**Fonte:** Quadro elaborado pela autora.

Com o salário de 300\$000 rs. anuais e mais 50\$000 de gratificação para pagamento do aluguel da sala, o que correspondiam a, aproximadamente, 30 mil rs. mensais, adquirir e manter um escravizado era uma possibilidade descartada para o professor Antonio de Hollanda. Itens como hortaliças e frutas não foram possíveis colocar os valores, tais como vestimentas que, certamente, não eram compradas todo mês, e materiais destinados à higiene da casa, entre outras despesas, a documentação não indicou os preços.

Excluindo estes produtos e considerando os limites das fontes para construção do quadro, é possível afirmar que os ordenados dos/as professores/as eram baixos para a realidade da época.

O salário mensal de 30 mil réis, no ano de 1851, garantia apenas a subsistência do professor e sua numerosa família, o que nos leva a acreditar que o diretor da instrução, Manrique Victor de Lima, estava certo ao afirmar que um artesão ou mecânico era melhor remunerado que um mestre de primeiras letras, mesmo sabendo do esforço intelectual e a responsabilidade social dada ao

<sup>30</sup> A libra equivalia a, aproximadamente, 500 gramas, conforme indicou Moura Filho (2009). Dentre as dificuldades encontradas com as fontes de pesquisa, salientamos as que dizem respeito às informações sobre os pesos e medidas utilizados na época. Para resolver essa lacuna, recorremos a textos sobre historiografia econômica para entender os valores representados por libra, arroba e alqueire, pois “[...] a principal dificuldade que o pesquisador enfrenta ao procurar certificar-se das equivalências métricas das medidas empregadas no Brasil ao longo do século XIX é, certamente, a ausência de indicação do padrão metrológico, o que, agregado a uma terminologia com poucas distinções regionais, torna-se uma combinação eficaz em mascarar os padrões efetivamente aplicáveis a cada situação, em cada momento e local” (MOURA FILHO, 2009, p. 12).

pessoal do magistério de formar a infância e a juventude para a instrução e civilidade.

Um outro fato possível de problematizar, a partir das informações presentes no quadro 11, diz respeito ao pagamento do aluguel da casa. O valor é de uma casa na Vila de Pombal, geograficamente localizada próximo à cidade de Sousa, no valor de 4\$600 rs., que, quando multiplicado por doze meses, correspondia a 55 mil rs. e não a 50 mil rs., conforme a gratificação recebida para este fim. Isso indica, por conseguinte, que, certamente, o professor deveria tirar do próprio salário para completar o valor do aluguel da casa-escola, fora as despesas com água, limpeza etc.

Para melhor visualizar a ascensão dos salários dos/as professores/as, elaboramos um quadro com os valores mensais recebidos por alguns/algumas que apareceram nas seções anteriores:

**Quadro 12 - Salários e gratificações mensais de professores/as na Província da Parahyba do Norte**

<b>NOME</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>ANOS DE RECEBIMENTO DOS ORDENADOS</b>	<b>SALÁRIOS</b>	<b>GRATIFICAÇÕES</b>
1. Antonio de Hollanda Cavalcanti	Sousa	1851	25\$000 rs.	4\$166 rs. (aluguel)
2. Targino Augusto de Paula Freire	Villa do Pilar	1867	50\$000 rs. mensais	16\$667 rs. (gratificação por vitaliciedade) 4\$167 rs.(aluguel)
3. Alexandrina Carolina de Vasconcellos	Cidade da Parahyba	1860	50\$000 rs.	16\$667 rs. (gratificação por vitaliciedade) 8\$333 rs. (aluguel)
4. Antonio Theodoro Serpa	Alagoa Grande	1862	50\$000 rs.	16\$677 rs. (gratificação por vitaliciedade) 4\$166 (aluguel)
5. Prudente Gabriel da Veiga Pessoa	Pedras de Fogo	1861	50\$000 rs.	16\$677 rs. (gratificação por vitaliciedade)

				4\$166 (aluguel)
6. Luiz Paulino de Figueredo	Araçagi	1862	50\$000 rs.	16\$677 rs. (gratificação por vitaliciedade) 4\$166 (aluguel)

**Fonte:** Quadro elaborado pela autora.

Ser professor/a da instrução primária na Província paraibana não garantia uma subsistência digna quando nos referimos aos salários que esses sujeitos recebiam. Ao compararmos os valores dos/as professores/as com os ordenados recebidos por outros profissionais, conforme as informações no quadro 02, demonstramos que a docência não era uma profissão que dava uma boa condição financeira se fosse para os sujeitos viverem só dela como estava previsto na própria legislação. Ser porteiro da secretaria das rendas provinciais, tipógrafo e até praça da guarda provincial dava maiores provimentos econômicos que a função de mestre.

Silva e Lima (2016, p. 25), afirmaram que “[...] os professores tornaram-se a voz dos novos dispositivos da escolarização, por isso o estado não mediu forças em acelerar o processo de profissionalização da docência, progressivamente, viabilizando o professor como funcionário público”.

No entanto, na Parahyba do Norte e no Município da Corte, como foi apresentado nesta seção, os/as professores/as não tiveram a garantia de ordenados dignos para função que exerciam. Além disso, embora os gestores reconhecessem os baixos salários do pessoal do magistério, a indignação ficava presente apenas nos discursos e nas justificativas, indicando que a falta de pessoal habilitado estava associada aos baixos salários:

A instrução primaria considerada quanto ao seu pessoal offerece hum aspecto não menos desagradavel; há execpções honrozias, mas em geral este pessoal não he qual convem que seja e não podia ser de outra sorte [...] Com hum ordenado tão insignificante ou as cadeiras devião permanecer vagas ou ser occupadas por individuos sem a capacidade precisa, por enquanto quem possuindo habilitações convenientes para ser hum bom Professor de primeiras letras se sujeitaria ao exercicio d’huma Cadeira publica com tão mesquinho ordenado em hum paiz onde o ensino particular offerece interesses muitos mais vantajosos a quem se dedica á essa profissão? (PARAHYBA DO NORTE. Relatório..., 1854, p. 43).

Durante todo período estudado, a causa pela situação pouco lisonjeira da instrução pública era considerada culpa dos/das professores/as, sendo

[...] taxados de incompetentes e inábeis, dentre outras qualificações (...) Na verdade, o professorado público sempre foi objeto de preocupação, seja por estar sendo remunerado além do que merecia, seja por receber baixa remuneração (PINHEIRO, 2002, p. 24).

Em busca de meios para garantir a sobrevivência, há registros de professores que burlaram a lei exercendo outras profissões, conforme indicou Peixoto (2017) ao apresentar o nome de três professores que atuaram como funcionários da tipografia e tenentes da guarda nacional, como, por exemplo, José Joaquim Franco já apresentado nesta tese. Embora a legislação não permitisse que os mestres tivessem outros empregos no serviço público sem a permissão das autoridades, ao que tudo indica, realidades desse tipo foram recorrentes, indicando ações dos sujeitos em busca de outros meios pecuniários para garantir suas sobrevivências.

Ora, se os baixos salários eram a causa da má formação dos/as mestres, por que não aumentavam seus ordenados? Embora os discursos dos gestores apontassem a insatisfação com os salários do pessoal do magistério, a estratégia de associar a profissão docente a uma missão de formar a mocidade descaracterizava (e ainda descaracteriza) a função profissional da docência.

Em 1864, o presidente da Província da Parahyba do Norte, Sinval Odorico de Moura, afirmou, em seu relatório, que havia professores que queriam fazer da missão de professor “um meio de vida:

**O professor tem uma missão, infelizmente para nós querem fazer d'ella uma profissão, um meio de vida, ou ganha pão daquillo, que não pode ser equiparado com esses misteres faceis para todos, e que não solicitão vocação, tendencia nem especialidade. A missão não póde ser convertida em officio (PROVINCIA DA PARAHYBA DO NORTE. Relatório..., 1864, p. 8 - grifos nossos).**

Compreendemos, neste caso, que o termo “missão” apresenta um teor religioso, sendo utilizado, portanto, para sensibilizar os/as professores/as sobre a importância da “missão” a eles/as confiada, uma vez que aquele/a que aceita

e dedica sua vida a uma missão religiosa não espera receber nada em troca do que faz.

A ideia de vocação para o magistério foi algo recorrente na história da educação brasileira; sobretudo, quando referido às mulheres professoras (ALMEIDA, 2014). No século XIX, a religiosidade permeou a vida social dos sujeitos, de modo que as leis que indicavam os critérios para tornar-se profissional do magistério exigiam, inclusive, atestado de moralidade emitido pelo pároco da cidade, o que demonstrou a estreita relação entre Igreja e Estado que perdurou até o final do Império.

Assim, associar a profissão docente a algo sagrado ou à uma função religiosa era recorrente se pensarmos nas estruturas sociais do período; inclusive pelo fato de que a escola servia como instrumento do Estado na implementação de princípios religiosos nos conteúdos, legitimando, assim, a união de Estado e Igreja.

Refletindo sobre a caracterização da docência no século XIX, Villela (2002), como também Gondra e Schueler (2008) comentaram acerca das tentativas dos administradores públicos em conceber a função do/a docente como algo sagrado, afirmando que:

De um modo geral, a leitura dos documentos oficiais nos dão a ver um movimento de elaboração de representações sobre a missão social da profissão, denotando estratégias de constituição de um lugar privilegiado para os professores na ação de civilizar o povo e construir a nação [...] A sacralização do mestre se fundamentava nos modelos de comportamentos dele esperados e, conseqüentemente, na produção da representações sobre o professor ideal, portador de atributos exemplares (GONDRA; SCHUELER, 2008, p. 173 – 174).

Tendo em vista o que vimos acima, entendemos que esse devotamento esperado para exercer a função docente não deveria ser confundido com posição social, mas, sim, com a ideia do dever a ser cumprido perante o estado provincial.

Nóvoa (1997), destacou a complexidade das relações empreendidas entre os candidatos a profissionais do magistério e as estruturas políticas do século XIX que influenciaram na produção do que se tornaria, mais tarde, a profissão docente. Segundo o estudo em questão, “[...] a análise histórica revela

o complexo quadro de relações estabelecidas em espaços políticos, científicos e educacionais, com vista à produção de teorias, conceitos e modelos de ação que redefinam os professores como profissionais” (NÓVOA, 1997, p. 24).

Tais relações complexas apareceram em nossas análises sobre a produção da profissão docente unida à produção da escola primária no século XIX, sobretudo, no que diz respeito à representação social desses sujeitos compreendendo a profissão docente como um processo, uma construção que esteve no cerne dos debates sobre a educação no Brasil Império.

O estudo sobre os salários dos/as mestres de primeiras letras corrobora a compreensão da produção da docência e da identidade docente como forjada ao longo dos anos.

Relacionar à docência a uma missão pode ser considerada uma estratégia dos poderes públicos para enfatizar, de um lado, a importância social da profissão, ao tempo que disfarçava as condições de pobreza e miséria as quais esses/as profissionais estavam relegados, assim como justificar a inabilidade dos/as mestres a partir dos baixos salários recebidos:

Os gestores da instrução pública na província da Parahyba do Norte percebiam a relação direta entre nível salarial, qualificação dos professores e a conseqüente qualidade da instrução pública. Afirmavam que, dados os baixos salários pagos aos professores, os profissionais intelectualmente mais qualificados não se submetiam aos concursos públicos nem se dispunham a ser professores interinos, isto é, com contratos temporários (PINHEIRO, 2002, p. 22).

A “má” formação era justificada pelos baixos salários e pouco se fazia para que o problema fosse resolvido.

Ao retomar o Manifesto dos Professores da Instrução Primária foi possível demonstrar que os discursos, as reclamações e as justificativas foram semelhantes no Rio de Janeiro, na Província da Parahyba do Norte e na de Pernambuco, o que, certamente, nos permite afirmar que a questão salarial foi um problema presente em todo Império brasileiro, salvaguardadas as exceções dos/as mestres que tinham outra profissão ou que eram de família rica.

*“Porque no ensino os professores são tudo!”:  
à guisa de conclusão*



A história da profissão docente da/na Província da Parahyba do Norte foi contada pelo fazer-se dos professores e professoras na luta por espaços escolares, salários e sobrevivência.

A interpretação histórica considerou não só o lugar social de quem escreveu a narrativa, uma professora, mas também dos sujeitos que viveram à época. Desse modo, utilizamos as características socioeconômicas e culturais da sociedade paraibana para compreensão do universo de atuação e experiências das pessoas. O percurso teórico-metodológico ancorado na história social forneceu as bases para coletar, analisar e apresentar 275 nomes de professores e professoras, sendo 85 mulheres e 190 homens.

A tentação em contar a trajetória de cada um/a isoladamente foi imensa, no entanto a documentação encontrada não nos permitiu acompanhar as vidas de todos os indivíduos. A cada nome e informação que víamos surgia a possibilidade de escrever uma história a partir de um fio condutor, a exemplo da tese de Borges (2014). Infelizmente, considerando o total de nomes encontrados, foram poucos os que conseguimos minimamente rastrear uma certa trajetória, ainda que com muitas lacunas. Apresentamos 06 casos de professoras e 16 de professores para contar a história da profissão docente e da instrução na Paraíba.

Mostramos que os/as professores/as analisados formaram-se durante a prática do magistério, antes mesmo de uma formação institucionalizada na Escola Normal, dando a ver que eram intelectuais mediadores, pois se utilizavam dos saberes elaborados por outros intelectuais, provenientes das elites dominantes, para formar os sujeitos escolares repassando conhecimentos já dispostos. Também já eram à época tratados/as como funcionários do Estado estando diretamente incluídos nas relações do poder público e com direitos, muitas vezes reclamados, de pagamento de salários, gratificações, licenças e aposentadorias.

As provas dos concursos públicos, a legislação e toda a documentação analisada indicaram a existência, o uso e a circulação desses conhecimentos entre os/as mestres/as de primeiras letras sugerindo as redes de sociabilidade em que estavam inseridos fazendo alianças e acordos, inclusive para não prestarem concurso e, mesmo assim, tornarem-se professores/as.

Demonstramos que a legislação educacional foi produzida socialmente e considerada mediadora das mudanças em um determinado momento histórico associada ao discurso de desenvolvimento social. As aberturas de escolas eram justificadas para a conformação das centralidades agrícola e comercial das povoações, vilas e cidades na crença de que a escolarização era responsável pelo avanço do progresso material a partir da formação intelectual e moral dos sujeitos; as leis eram utilizadas como formadoras dos/as professores/as para a propagação do modelo educacional, definiam a organização dos espaços escolares, moldavam os costumes dos/as mestres/as, muitas vezes, demarcados pelos apadrinhamentos e interesses políticos da época.

Os seus usos demonstraram que contribuíram para a formação da Nação que as elites idealizaram, pois as defenderam como propulsoras de mudanças sociais, dando a ver a representação do que esperavam como ideal de organização do Estado.

As leis, também, definiram as casas como os lugares das aulas mesmo quando a administração pública criticava esses espaços considerados, em alguns casos, como “indecentes”.

Os/as professores/as reclamavam da legislação, das gratificações para o pagamento dos aluguéis das casas que eram insuficientes mostrando um cotidiano permeado de conflitos e insatisfações; os governantes, talvez para calarem as vozes descontentes, desqualificavam os/as mestres, suas famílias e alunos/as vendo-os como causas dos problemas da instrução e não como sujeitos e construtores/as da educação formal na Paraíba oitocentista.

A análise, a partir desses conflitos, indicou que o uso dos conceitos de experiência e do *fazer-se* de E. P. Thompson sobre a história social foram acertados para reconstruirmos as diversas esferas da sociedade visualizadas pela atuação das famílias e alunos/as reivindicando aulas por abaixo-assinados dirigidos ao poder público, da mesma forma a ação dos/as professores/as ao prestar concursos e/ou pedirem a efetivação no cargo sem passarem por processos seletivos. As mudanças na instrução estavam interligadas ao modo de gerir a economia- no caso das secas, nos relatos de miséria, mas também na própria produção de bens e serviços- ao jeito de lidar e tentar mudar os costumes e as culturas populares, e das elites, da época.

A carreira do magistério público estava submetida à essas relações de conflitos, mandos e negociações. A realização de concursos e as nomeações de professores/as interinos/as deram a ver os diversos arranjos que os/as mestres fizeram para conseguirem os seus cargos.

Houve na carreira do serviço público provincial duas formas de acesso: uma, a prestação de concursos como mostramos pelas histórias dos professores Targino Augusto de Paula Freire, Antonio Theodoro Serpa e Luiz Paulino de Figueredo e da professora Alexandrina Carolina de Vasconcellos. Previstos desde a lei de 15 de outubro de 1827, os/as mestres foram avaliados pelos conhecimentos das matérias que eram prescritas para as aulas de instrução primária. Os métodos também apareceram como objetos das provas. Além da parte de teoria e prática, aos/às professores/as era solicitada uma carta de recomendação do pároco ou do juiz de paz da localidade em que viviam para atestar se tinham uma boa conduta moral.

Em 1864, o diretor da instrução pública, João Florentino Meira de Vasconcellos, chegou a afirmar que: “[...] Alguns moços, conheço eu, que sendo inteligentes, e dispondo de boas habilitações, são todavia pessimos Professores, ou por falta de vocação, ou de moralidade” (PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório..., 1864, p. 27), ou seja, esperavam que a profissão docente tivesse costumes em comum à moral defendida pelas elites e gestores da educação da época. Mostramos casos de professores/as que foram punidos/as, com suspensões ou impedimentos à vitaliciedade, por não atenderem à essa conduta esperada.

Os itens que definiram a moralidade ideal consideravam a diferença de gênero numa sociedade patriarcal. Para a mulher: ser casada, frequentar as festas religiosas, não se exaltar em público, não ter filhos fora ou antes do casamento. D. Maria do Rosário Brasileira e Mello foi acusada por conexão à irmã que morava com ela no mesmo lugar onde funcionava a escola. A moça era solteira e teve um filho. Motivo para a professora ser punida. O juiz de paz da cidade fez a defesa dela, mas, mesmo assim foi transferida para outra cidade.

Aos homens, o consumo de bebidas alcoólicas e embriaguez foi considerado falta grave e motivos para suspensões e demissões.

O exercício da docência esteve o tempo todo associado à necessidade de manter uma ordem imbricada na defesa da instrução e civilização para uma grande parcela da população considerada incapaz de agir por conta própria.

A outra forma de ingresso foi através das nomeações interinas como as de Manoel de Souza Rolim, Francisco Gonsalves Sobreira, José Joaquim Franco, Manoel Luiz Sabino, Félix José Pereira, Antonio Pereira de Araujo Souza e de D. Angela Barbosa Cordeiro de Souza. Contratações sem a realização imediata de um concurso indicaram que muitos sujeitos possuíam relações com o poder estatal e fizeram uso das relações políticas para garantir seus empregos. As redes de sociabilidade em que estavam inseridos permitiram que muitas vezes ficassem anos nos cargos, mesmo com todas as críticas a esse tipo de acordo. Alguns realizaram concursos ao longo da carreira, outros não: permaneceram e foram aposentados com o contrato inicial de interinos, houve quem conseguisse a vitaliciedade mesmo sem nenhum processo seletivo anterior.

Para além da docência, alguns/as professores/as exerceram outros cargos públicos, atuaram como vereador e deputado provincial como os professores João Manoel da Silva e Graciliano Fontino Lordão, respectivamente.

Os mestres da instrução primária, em sua maioria, atendiam as exigências legais para participar das eleições como votantes. Os dois sujeitos citados concorreram como candidatos e foram eleitos. Mostrando a complexidade das vidas dos professores que, além da instrução, participaram da vida política do Império brasileiro.

A quarta seção também possibilitou validarmos a tese da formação pela prática em meio a um ambiente de garantia da sobrevivência e subsistência: a maioria das aulas públicas de primeiras letras era ocupada por professores/as que, nos estudos preparatórios para o concurso, no auxílio dos manuais didáticos e nas atividades docentes do dia-dia, tornaram-se docentes da instrução primária.

Considerando os diversos espaços das aulas, nos pareceu consenso a percepção de que a escola foi- e ainda é- um lugar privilegiado para a aprendizagem e comportamentos dos sujeitos como também produtora de representações e referências culturais que extrapolam o institucional, conformando a escolarização, por isso a necessidade em fiscalizar e administrar os espaços destinados às casas-escola, como um processo paulatino de construção da forma escolar no século XIX.

Conforme apresentamos no quadro 04 os valores recebidos anualmente pelos/as professores/as de acordo com os anos da legislação em vigor, considerava as diferenças geográficas, de gênero e de graus de ensino e foram sendo ajustados paulatinamente.

Os presidentes reconheciam os baixos salários. Os/ professores/as reclamavam dos baixos salários. Essa relação conflituosa movimentou boa parte da atuação dos/das mestres que empreenderam táticas para que seus ordenados lhes garantissem ao menos a sobrevivência, como foi o caso dos professores Cyro Decocleciano Ribeiro Pessoa Junior, Laurindo Peregrino Bandeira e Mello e Antonio de Hollanda Cavalcante.

Cyro Decocleciano reclamou à secretaria de petições da instrução pública o valor que recebia para o pagamento do aluguel da casa-escola na Vila de Mamanguape indicando o drama enfrentado pelos mestres quanto às gratificações destinadas para este fim. O valor recebido pelo professor em 1862 foi de 50 mil réis, que dividido por 12 meses correspondia a 4\$166 rs., insuficiente para pagar o aluguel de uma casa.

O professor teve seu pedido de aumento da gratificação atendido pela secretaria de petições que elevou a gratificação para 100 mil rs. anuais.

Laurindo Peregrino de Bandeira e Mello, professor nomeado interinamente para ocupar uma cadeira de meninos na instrução pública primária, precisou acumular o cargo de secretário e professor de instrução primária no Colégio de Educandos Artífices para receber o valor equivalente a 1:000\$000 (1 conto de reis) anuais, como determinava o regulamento do Colégio, pois, de acordo com seu relato, o que recebia o deixava em uma situação de pobreza, sem garantia do sustento da sua família.

Fizemos análises sobre os salários recebidos pelos/pelas mestres, considerando os gastos com aluguel da casa-escola, com alimentação e outros

elementos, comparando os valores recebidos mensalmente pelo professor da cadeira de meninos na Vila de Sousa nos anos de 1851, Antônio de Hollanda Cavalcanti. Os 30 mil réis que o professor recebia no ano de 1851 garantia apenas a sua subsistência e da família. Também viveu o drama de ser responsável pelo aluguel da casa-escola com um valor mensal de 4\$166 rs. Os jornais indicaram que uma casa na Vila de Pombal, geograficamente localizada próximo à cidade de Sousa, custava 4\$600 rs, certamente o professor deveria tirar do próprio salário para completar os gastos, fora as despesas com água e limpeza.

Na Paraíba, os valores destinados aos pagamentos dos ordenados do pessoal do magistério eram determinados em lei. Os professores e as professoras da instrução pública primária eram considerados/as funcionários/as da Província e mesmo pensando as condições de vida no imaginário cultural que estavam submetidos não obtinham o retorno em salários compatíveis com o posto que ocupavam sendo baixos para a realidade da época.

O processo de produção da docência perpassou a discussão sobre os salários pagos aos/às mestres/as, reclamações e súplicas para que os ordenados fossem elevados, quando comparamos os valores que o pessoal do magistério recebia com outras profissões e os valores do que culturalmente costumava-se consumir para garantia da sobrevivência, como alimentos e utensílios usados nas casas, concluímos que professores e professoras da instrução pública primária possuíam uma situação econômica desafiadora que exigia deles empreender táticas para garantir a sobrevivência.

Assim, inferimos que eram trabalhadores/as urbanos de renda baixa, que garantiam a sobrevivência sem luxo ou qualquer tipo de aquisição para além do necessário, como a posse de uma pessoa escravizada, por exemplo.

Os concursos, os saberes sistematizados, os salários, as permutas e as aposentadorias indicaram a criação de uma carreira do magistério público no século XIX brasileiro.

As aposentadorias dos cargos ocupados com direito ao recebimento dos salários recebidos existiram à época e os/as mestres tinham pleno conhecimento dos seus direitos, conforme os pedidos encontrados nas fontes. Foi o que aconteceu com a professora Maria das Neves Manoela de Mello que foi

aposentada em 1860 com o ordenado anual de 478\$620 rs. Ser jubilada era a mesma coisa do que ser aposentada como D. Senhorinha Angélica da Lapa.

À responsabilidade que lhes cobravam de serem protagonistas do desenvolvimento intelectual da nação, não correspondeu às condições econômicas retratadas pelas críticas que faziam sobre as suas vidas e condições de trabalho; mesmo não sendo miseravelmente pobres, sobreviviam com orçamento bem limitado para garantir seus sustentos e de suas famílias.

Iniciamos e encerramos o trabalho pelas histórias do/as professores/as. A criação de uma carreira docente esteve imbricada na institucionalização da escola primária: o/as professor/as- e todos os dilemas que viviam para conseguirem um posto de profissional do estado- conformaram a escola/cadeira ou aula de primeiras letras que eram responsáveis. O específico do cotidiano das classes, contado pelas suas histórias, deram a ver a história da instrução na Paraíba oitocentista.

Neste universo amplo, de debate em torno da instrução primária e da tentativa de uniformidade e criação da escola pública no oitocentos paraibano foi possível perceber os/as professores/as como parte essencial na institucionalização do ensino primário. O processo de escolarização foi muito valorizado como forma de retirar o país do atraso em que se encontrava, pois, acreditava-se que o desenvolvimento e o progresso de uma sociedade civilizada só eram possíveis por meio da educação.

Desse modo, contar histórias sobre a atuação de sujeitos que ajudaram a compor uma narrativa sobre a história da profissão docente no Brasil e na Paraíba oitocentista é também contar a história da escola e da institucionalização da forma escolar moderna, pois demonstramos que no século XIX “[...] no ensino os professores são tudo (PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório..., 1857, p. 5)”.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Wlisses Estrela de Albuquerque. **Senhores e escravos do sertão: espacialidades de poder, violência e resistência, 1850-1888.** (Tese de doutorado). UFCG: Campina Grande, 2011.

ADORNO, Sérgio. **Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

ALMEIDA, Maurílio Augusto de. **Presença de D. Pedro II na Paraíba.** 2ª ed. João Pessoa: Vozes, 1982.

ALMEIDA, Jane Soares de. Mulheres na Educação: missão, vocação e destino? A feminização do magistério ao longo do século XX. In: SAVIANI, Dermeval. **O legado educacional do século XX no Brasil.** Campinas, SP: Autores Associados, 2014.

AMORIM, Simone Silveira. **Configuração do trabalho docente e a instrução primária em Sergipe no século XIX (1827-1880).** Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Sergipe: São Cristóvão, 2012.

ANANIAS, Mauricéia. **A legislação da instrução pública primária na província de São Paulo: 1834-1868.** Fontes e historiografia. Tese (Doutorado em Educação). Unicamp: Campinas, 2005.

ANANIAS, Mauricéia. **As escolas para pobres: instrução, trabalho e civilização: Campinas – SP, 1860-1889.** João Pessoa, Editora da UFPB, 2015.

ANANIAS, Mauricéia; SILVA, Adriana Maria Paulo da. Educação e instrução nas Províncias da Paraíba e Pernambuco. Em: GONDRA, José; SCHNEIDER, Omar (orgs). **Educação e instrução nas províncias e na Corte Imperial (Brasil, 1822-1889).** Vitória: EDUFES, 2011.

ANANIAS, Mauricéia; CURY, Cláudia Engler; PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira. “Dai a todas as escolas Estatutos uniformes”. Escolarização na Província da Parahyba do Norte: as aulas de primeiras letras e cultura material escolar (1834-1849). **Portuguese studies review**, v. 24(2), 2016.

ARANTES, Adlene Silva. **O Papel da Colônia Orfanológica Isabel na educação e na definição dos destinos de meninos negros, brancos e índios na província de Pernambuco (1874-1889).** Dissertação. (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

ARAÚJO, Camila Almeida. **Ofertam-se serviços: Anúncios de professores no Jornal O Publicador (1864-1885), na província da Paraíba.** Dissertação (Mestrado em Educação). UFPB: João Pessoa, 2015.

ARAÚJO, Rose Mary de Souza. **Escola Normal na Parahyba do Norte: movimento e constituição da formação de professores no século XIX.** Tese (Doutorado em Educação). UFPB: João Pessoa, 2010.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família.** Tradução de Dora Flaksman. Traduzido da terceira edição de 1975. Primeira edição de 1973. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1978.

AZEVEDO, Fernando *et al.* **O manifesto dos pioneiros da educação nova.** São Paulo: Nacional, 1932.

BARBOSA, Janyne Paula Pereira Leite. **Uma guerra sangrenta, epidêmica e doente: espaços de cura e cotidiano médico na guerra do Paraguai (1964-1970).** Dissertação (Mestrado em História). UFPB, João Pessoa, 2018.

BARBOSA, Socorro de Fátima Pacífico. Velhos objetos, novas abordagens: o jornal como fonte para a história cultural. In: CURY, Cláudia Engler; MARIANO, Serioja Cordeiro (orgs). **Múltiplas Visões: cultura histórica no oitocentos.** João Pessoa: Editora Universitária/ UFPB, 2009.

BARROS, Surya Aaronovich Pombo de. **Negrinhos que por ahi andão: escolarização da população negra em São Paulo (1870-1920).** São Paulo, 2005. Dissertação. (Mestrado em Educação). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

BARROS, Surya Aaronovich Pombo de. **Universo letrado, educação e população negra na Parahyba do Norte (século XIX).** Tese (Doutorado em Educação). USP, São Paulo, 2017.

BARROS, Surya Aaronovich Pombo de. (Org.). O Estado da arte da pesquisa em história da educação da população negra no Brasil [recurso eletrônico]. In: CURY, Cláudia Engler; ANANIAS, Mauricéia; PINHEIRO, Antonio Carlos F. **Coleção Documentos da Educação Brasileira.** Vitória, ES: SBHE/Virtual Livros, 2015.

BARROS, Surya Aaronovich Pombo de. **Universo letrado, educação e população negra na Parahyba do Norte (século XIX).** Tese (Doutorado em Educação). USP, São Paulo, 2017.

BORGES, Angélica. **A urdidura do magistério primário na Corte Imperial: um professor na trama de relações e agências.** Tese (Doutorado em Educação). São Paulo: USP, 2014.

BOTO, Carlota. **O professor primário português como intelectual: 'eu ensino, logo existo'.** Linhas (UDESC), Florianópolis, v. vol.6, nº1, p. 79-130, 2005.

BOTO, Carlota. **A liturgia escolar na idade moderna.** Campinas, SP: Papyrus, 2017.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania: tipos e percursos. In: **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, FGV n. 18, 1996. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/viewFile/2029/1168>.> Acesso em: 01/08/2018.

CASTANHA, André Paulo. O Ato Adicional de 1834 na história da educação brasileira. In: **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 11, 2006.

CASTANHA, André Paulo. **Moralidade pública e educação no século XIX**. IV congresso Brasileiro de História da Educação- CBHE, Anais: a educação e seus sujeitos na história, Goiânia, 2006. <http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe4/individuaiscoautorais/eixo05/Andre%20Paulo%20Castanha%20-%20Texto.pdf>. Acesso em: 02/08/2018.

CASTRO, Cesar Augusto. **Leis e Regulamentos da Instrução Pública no Maranhão Império (1835-1889)**, São Luis: EDUFMA, 2009.

CATANI, Denice. Estudos de história da profissão docente. In: LOPES, Eliane Marta T; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cyntia Greive. **500 anos de educação no Brasil**. 5. Ed. Belo Horizonte: Autêntica.

CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão – ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. 3ª edição Rio de Janeiro: Forense, 2015.

COSTA, Adailton Coelho. **Mamanguape, a Fênix Paraibana**. Campina Grande, Grafset LTDA, 1986.

COSTA, Ana Luiza de Jesus. **O educar-se das classes populares oitocentistas no Rio de Janeiro entre a escolarização e a experiência**. Tese (Doutorado em Educação): USP, 2012.

COSTA, Suenya do Nascimento. **As ideias educacionais e políticas de Silvino Elvídio Carneiro da Cunha na Província da Parahyba do Norte (1874 – 1876)**. Dissertação (Mestrado em Educação). UFPB: João Pessoa, 2017.

CURY, Cláudia Engler. Métodos de ensino e formas de controle sobre o cotidiano escolar na instrução pública da Parahyba do Norte (1835-1864). In: SCOCUGLIA, Afonso Celso; MACHADO, Charliton José dos Santos. **Pesquisa e historiografia da educação brasileira**. Campinas: Autores Associados, 2006.

CURY, Cláudia Engler; ANANIAS, Mauricéia; PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira Pinheiro. **Fontes para a história da educação da Paraíba imperial [recurso eletrônico]: documentos diversos (1821-1860)**. Vitória, ES: SBHE/Virtual Livros, 2015.

DIAS, Maria Odila L. da Silva. Sociabilidades sem história: votantes pobres no Império, 1824-1881. In: FREITAS, Marcos Cezar (Org.). **Historiografia brasileira em perspectiva**. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2000.

DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto imperial**. Origens do federalismo no Brasil. São Paulo, Globo, 2005.

DURÃES, Sarah Jane. Processos disciplinares e trabalho docente na escola primária de Minas Gerais (1850-1900). **Educação em Revista** (UFMG. Impresso), v. 2, 2009.

ESPÍNDOLA, Maíra Lewtchuk. **As experiências dos intelectuais no processo de escolarização primária na Parahyba (1824-1992)**. Tese (Doutorado em Educação). UFPB: João Pessoa, 2017.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. A legislação escolar como fonte para a História da Educação: uma tentativa de interpretação. In: **Educação, modernidade e civilização: fontes e perspectivas de análises para a história da educação oitocentista**. FARIA FILHO, Luciano Mendes de. (org.) Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Fazer História da educação com E. P. Thompson: trajetórias de um aprendizado. In FARIA FILHO. Luciano Mendes de (org.). **Pensadores sociais e história da educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. O processo de escolarização em Minas Gerais: questões teórico-metodológicas e perspectivas de pesquisa. In: FONSECA, Thais Nívea L; **História e Historiografia da Educação no Brasil**. Belo Horizonte, Autêntica, 2008.

FARIA FILHO, Luciano Mendes. Instrução elementar no século XIX. In: LOPES, Eliane Marta T; FARIA FILHO, Luciano M. de; VEIGA, Cyntia G. **500 anos de educação no Brasil**. 5. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

FARIA. Vanessa Silva de. **Eleições no Império**: considerações sobre representação política no Segundo Reinado. XXVII Simpósio Nacional de História - ANPUH, Anais: conhecimento histórico e diálogo social. Natal, 2013. Disponível em: [http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364925577\\_ARQUIVO\\_artigoanpuh2013.pdf](http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364925577_ARQUIVO_artigoanpuh2013.pdf). Acesso em: 01/08/2018.

FERRONATO, Cristiano de Jesus. **Das aulas avulsas ao Lyceu provincial**: as primeiras configurações da instrução secundária na Parahyba do Norte (1836-1884). Tese (Doutorado em Educação). João Pessoa: UFPB, 2012.

FONSECA, Marcus Vinícius. **População negra e educação – o perfil racial das escolas mineiras no século XIX**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2009.

FRAGO, Antonio Viñao. Historia de la educación e historia cultural. In: **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, 63-82, 1995.

FRANÇA, Franciele Ferreira. “**Um inventário de saberes, um repertório de fazeres**”: modos e práticas do ofício de ensinar na escola primária durante a segunda metade do século XIX. Tese (Doutorado em Educação). UFPR: Curitiba, 2019.

FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de; NASCIMENTO, Jorge Carvalho. As Escolas Normais da Província: a organização do ensino normal em Sergipe durante o século XIX. In: José Carlos Souza Araujo; Anamaria Gonçalves Bueno de Freitas; Antônio de Pádua Carvalho Lopes. (Org.). **As escolas normais no Brasil - do império à república**. Campinas: Editora Alínea, 2008.

FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de. Formação de professores: demandas do passado e desafios do presente. **Pensar a Educação em Revista**, Curitiba/Belo Horizonte, v. 1, n. 3, 2015.

GALIZA, Diana Soares. **O declínio da escravidão na Paraíba (1850-1888)**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 1979.

GARCIA, Inára. Recrutamento e Profissionalização: Ampliando o conceito de Formação de Professores. In: **II Congresso Brasileiro de História da Educação**, 2002, Natal. História e Memória da Educação Brasileira. Natal: Núcleo de Arte e Cultura - Nac, 2002.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais**: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros**: verdadeiro, falso, fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GOMES, Angela Maria de Castro Gomes; HANSEN, Patrícia Santos (orgs). **Intelectuais mediadores**: práticas e ação política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

GOMES, Eunice Simões Lins; CAMPOS, Leonildo Silveira. Padre Inacio de Souza Rolim: sua influência na cultura sertaneja de 1800-1899. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 4, 2012.

GONÇALVES, Davi Silva. Por uma língua feminista: Uma breve reflexão sobre o sexismo linguístico. **Revista interdisciplinar em cultura e sociedade**, v. 4, p. 99-115, 2018.

GONDRA, José Gonçalves. Escolarização e governo das multidões. In: SILVA, Gilvan Ventura da; SIMÕES, Regina Helena Silva; FRANCO, Sebastião Pimentel (orgs.). **História e educação**: territórios em convergência. Vitória: GM, 2007.

GONDRA, José Gonçalves, SCHUELER, Alessandra Frota Martinez. **Educação, poder e sociedade no império brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2008.

GONDRA, José Gonçalves. **A emergência da escola**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

GOUVÊA, Maria Cristina. Mestre: profissão professor (a) – processo de profissionalização docente na província mineira no período imperial. In: **Revista Brasileira de História da Educação**, Campinas: Autores Associados, n. 2, 2001.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.

GUIMARÃES, Matheus Silveira. Uma província ao norte do Império: a economia da Parahyba na primeira metade do século XIX. In: **Anais Seminário Internacional Brasil no século XIX**. Vitória, 2014.

HILSDORF, Maria Lucia Spedo. **O aparecimento da escola Moderna: uma história ilustrada**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

HOBSBAWM, Eric J. **A era dos impérios (1875 – 1914)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

JINKINGS, Ivana, DORIA, Kim, CLETO, Murilo (orgs.). **Por que gritamos golpe?** Para entender o impeachment e a crise política no Brasil, São Paulo: Boitempo, 2016.

JINZENJI, Mônica Yumi; MORENO, Andrea. **Histórias da Educação – Sujeitos da educação: intelectuais, professores, crianças e família**. Jundiaí: Paco, 2014.

JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. In: **Revista Brasileira de História da Educação**, Vitória, 1, 09-43, 2001.

LEMOS, Daniel Cavalcanti A. O manifesto dos professores públicos primários da Corte Imperial e a emergência do associativismo docente. In: **Revista Contemporânea de Educação**, vol. 8, n. 15, janeiro/julho de 2013.

LIMA, Guaraciane Mendonça de. **O Collégio de Educandos Artífices (1865-1874): a infância desvalida da Parahyba do Norte**. Dissertação. (Mestrado em História). PPGH-UFPB, 2008.

LIMA, Maria da Vitória Barbosa. **Liberdade interdita, liberdade reavida: escravos e libertos na Paraíba escravista (século XIX)**. Tese. (Doutorado em História). UFPE, 2010.

LOPES, Eliane Marta T.; FARIA FILHO, Luciano Mendes de (Org.) **Pensadores Sociais e História da Educação - Vol. II**. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

MARIANO, Serioja Rodrigues Cordeiro; MARIANO, Nayana Rodrigues Cordeiro. O medo anunciado: a febre amarela e o cólera na província da Paraíba (1850-1860). **Fênix (UFU. Online)**, v. 9, p. 1-20, 2012.

MARIANO, Nayana Rodrigues Cordeiro. **Educação pela higiene**: a invenção de um modelo hígido de educação escolar primária na Parahyba do Norte (1849-1886). Tese. (Doutorado em Educação). PPGE-UFPB, 2015.

MARIZ, Celso. **Através do Sertão**. João Pessoa: Fac-similar, coleção mossoroense, 1910.

MARQUES, Ana Luiza de Vasconcelos. **"O Almanach tudo desvenda... tudo ensina"**: sociabilidades, mediação cultural e elementos cívico-educacionais nos impressos Brasil-Portugal (1899-1903). Tese (Doutorado em Educação). UFPB: João Pessoa, 2019.

MEDEIROS, Coriolano de. **O Tambiá da minha infância**. João Pessoa: A União, 1994. [1942].

MEDEIROS, Maria do Céu. **O trabalho na Paraíba**: das origens à transição para o trabalho livre. João Pessoa: Ed. Universitária/UFPB, 1999.

MELLO, José Baptista de. **Evolução do ensino na Paraíba**. João Pessoa, PB: Secretaria de Educação e Cultura; Conselho Estadual de Educação, 1996.

MIRANDA, Itacyara Viana. **Instrução, disciplina e civilização: uma perspectiva de leitura acerca das aulas públicas e particulares na Parahyba do Norte (1860-1889)**. Dissertação. (Mestrado em História). PPGH-UFPB, 2012.

MIRANDA, Itacyara Viana. **Tradição gloriosa: Lyceu Parahybano, uma história de protagonismos (1886-1923)**. Tese. (Doutorado em Educação). PPGE-UFPB, João Pessoa, 2017.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Um Promotor fora de Lugar: Justiça e escravidão no século XIX (comarca de Santo Antonio da Patrulha, 1868). **Textura (Canoas)**, Canoas / RS, v. 10, 2004.

MUNHOZ, Fabiana Garcia. **Experiência Docente no Século XIX**: Trajetórias de professores de primeiras letras da 5ª Comarca da Província de São Paulo e da Província do Paraná. Dissertação (Mestrado em Educação). USP: São Paulo, 2012.

MUNHOZ, Fabiana Garcia.; VIDAL, Diana Gonçalves. Experiência docente e transmissão familiar do magistério no Brasil. **Revista Mexicana de Historia de la Educación**, v. III, p. 125-157-157, 2015.

NASCIMENTO, Maria Célia Marinho do. **Filhas e irmãos do Padre Ibiapina**: educação e devoção na Paraíba (1860-1883). (Dissertação de Mestrado). PPGH: UFPB, João Pessoa, 2009.

NASCIMENTO, Cecília Vieira do. **Caminhos da docência: Trajetórias de mulheres professoras em Sabará – Minas Gerais (1830-1904)**. Tese (Doutorado em Educação). UFMG: Minas Gerais, 2011.

NASCIMENTO, Cecília Vieira do. **Docência autorizada: Trajetórias de mulheres professoras em Sabará**. In: JINZENJI, Mônica Yumi; MORENO, Andrea. **Histórias da Educação – Sujeitos da educação: intelectuais, professores, crianças e família**. Jundiaí: Paco, 2014.

NEVES, Guilherme Pereira das. **A religião do império e a Igreja**. In: Keila Grinberg; Ricardo Salles. (Org.). **O Brasil imperial**. 1ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

NÓVOA, Antonio. **Le temps de professeur: analyse socio-historique de la profession enseignante au Portugal**. Lisboa: INIC, 1987.

NÓVOA, Antonio. **Professionalisation des enseignants et Sciences de l'éducation**. In: **Paedagogica Historica**, Bélgica, v. 3, p. 403-430, 1998.

NÓVOA, Antonio. (Org.). **Vida de professores**. Porto: Porto, 2000.

NÓVOA, Antonio. **A produção do modelo escolar e a profissionalização da actividade docente**. **Análise Psicológica** (1987), 3 (v): 413-440. Disponível em: <[www.repositorio.ispa.pt/bitstream/10400.12/2200/1/19873413.pdf](http://www.repositorio.ispa.pt/bitstream/10400.12/2200/1/19873413.pdf)>. Acesso em: 07/11/2014.

NÓVOA, Antonio. **Por que a história da Educação? (Apresentação)**. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena (Org.) **Histórias e Memórias da educação no Brasil**. 5ª edição Petrópolis: Vozes, 2014. Vol. II – século XIX.

OLIVEIRA, Carla Mary S; CURY, Cláudia Engler. **A província em festa: celebrações e poderes simbólicos na visita de sua Majestade Imperial à Parahyba do Norte – 1859**. *Artelogie – Recherches sur les Arts, le Patrimoine et la Littérature de l'Amérique Latine*, Paris, França, École des Hautes Études em Sciences Sociales/ Centre Nationale des Recherches Scientifiques, v. 4, 2013. Disponível em: <http://cral.in2p3.fr/artelogie/spip.php?article167>. Acesso em: 24 de junho de 2015.

OLIVEIRA, Eliana de. **O processo de Produção da Profissão Docente: Profissionalização, Prática Pedagógica e Associativismo dos Professores Públicos**. In: JINZENJI, Mônica Yumi; MORENO, Andrea. **Histórias da Educação – Sujeitos da educação: intelectuais, professores, crianças e família**. Jundiaí: Paco, 2014.

PEIXOTO, Thayná Cavalcanti. **José Rodrigues da Costa: um tipógrafo na Cidade da Parahyba (1848-1866)**. 1ª. ed. João Pessoa: Mídia Gráfica e Editora Ltda, 2017.

PETITAT, André. **Produção da escola. Produção da sociedade:** análise sócio-histórica de alguns momentos decisivos da evolução escolar no ocidente. Tradução de Eunice Gruman. Porto Alegre: Artes médicas, 1994.

PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira. **Da era das cadeiras isoladas à era dos grupos escolares na Paraíba.** Campinas, SP: Autores Associados, São Paulo: Universidade São Francisco, 2002. – (Coleção educação contemporânea).

PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira. Permanências e mudanças nas prescrições destinadas à instrução pública da Parahyba do Norte (1852 a 1864). In: **Anais eletrônicos do IX Congresso Iberoamericano de História da Educação Latino-americana:** educação, autonomia e identidades na América Latina. Rio de Janeiro: UERJ, 2009.

PINHEIRO, Antonio Carlos; CURY, Cláudia Engler. Os Compêndios e a circulação de ideias francesas no Lyceu Provincial da Parahyba do Norte (1850-1889). In: CURY, Cláudia Engler; GALVES, Marcelo Cheche; FARIA, Regina Helena Martins de. (Org.). **O Império do Brasil:** educação, impressos e confrontos sociopolíticos. 1ed. São Luís: Café & Lápis; Editora Uema, 2015.

PINTO, Irineu Ferreira. **Datas e notas para a história da Paraíba.** V. 2. João Pessoa: Universitária/UFPB, 1977.

RAMOS, José de Oliveira. **Pedaços da história de Mamanguape.** Mamanguape, 1993.

REVEL, Jacques (org.). **Jogos de Escala:** a experiência da microanálise. Tradução Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

REZENDE, Maria Valéria. **Outros Cantos.** 1ª edição. Rio de Janeiro: Alfaguara, 2016.

ROCHA, Solange Pereira da. **Gente negra na Paraíba oitocentista:** população, família e parentesco espiritual. São Paulo: UNESP, 2009.

SÁ, Ariane Norma de Menezes. **Escravos, livres e insurgentes** – Parahyba (1850-1888). João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2005.

SANTOS, Lays Regina Batista de Macena Martins. **Escolarização da população pobre na Parahyba do Norte: instruir para civilizar (1855-1889).** Dissertação (Mestrado em Educação), João Pessoa: UFPB, 2016.

SAVIANI, Dermeval et al. **O legado educacional do século XIX.** Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SAVIANI, Dermeval. História da História da Educação no Brasil: um balanço prévio e necessário. In: **V Colóquio de Pesquisa sobre Instituições Escolares – Conferência de abertura.** São Paulo, 2008.

SCHUELER, Alessandra Frota Martinez. **Culturas escolares e experiências docentes na cidade do Rio de Janeiro (1854 – 1889)**. Tese (Doutorado em Educação). Rio de Janeiro, 2002.

SCHUELER, Alessandra Frota Martinez; MAC COD, Marcelo. História social e História da Educação – As contribuições de Edward Thompson. In: ILKA, Miglio de M. et al. **Nas dobras de Clio: história social e história da educação**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2014.

SCHUELER, Alessandra Frota Martinez. Cultura escolar e instituições escolares no Império brasileiro: notas sobre uma trajetória de pesquisa em História da Educação. In: CURY, Cláudia Enger Cury; GALVES, Marcelo Cheche; FARIA, Regina Helena Martins de. (Org.). **O Império do Brasil: educação, impressos e confrontos sociopolíticos**. São Luís: Universidade do Estado do Maranhão, 2015.

SENA, Fabiana. **A tradição da civilidade nos livros de leitura no Império e na primeira República** [Livro eletrônico]. Campina Grande: EDUEPB, 2017.

SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: BURKE, Peter. **A escrita da história: novas perspectivas**. Fundação Editora da Unesp: São Paulo, 1992.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Lima Barreto triste visionário**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

SILVA, Carlos Manique da. A ideia de casa de escola no século 19 português. **Revista da Faculdade de Letras - História**, v. 6, 2005

SILVA, Adriano Soares da. **O processo de escolarização na Província da Parahyba do Norte: aulas de primeiras letras (1834-1849)**. Dissertação de Mestrado. PPGE-UFPB. 2013.

SILVA, Maria Gêssica Romão. **Correspondências de professores: Representações e Práticas Docentes nos Jornais da Paraíba Imperial (1864-1889)**. Dissertação (Mestrado em Educação) UFPB: João Pessoa, 2015.

SILVA, Adriana Maria Paulo; LIMA, Dayana Raquel Pereira de. Mobilidade espacial e resistência dos(as) docentes públicos(as) primários(as) do Recife (1860-1880). **Revista Tópicos Educacionais**, v. 1, 2016.

SOARES, Gabriela. Pellegrino. Mestres das primeiras letras como mediadores culturais: escolas rurais e usos da escrita em povoados indígenas do México no século XIX. In: GOMES, Angela de Castro e HANSEN, Patricia Santos. (Org.). **Intelectuais mediadores. Práticas e ação política**. 1ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

SOIHET, Raquel. Mulheres pobres e violência no Brasil Urbano. In: **História das mulheres no Brasil**. PRIORE, Mary. Del (org.). São Paulo: Contexto, 2013.

SOUSA, Ione Celeste Jesus de. **Escolas ao povo**: experiências de escolarização de pobres na Bahia – 1870 a 1890. Tese (Doutorado em História Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2006.

SOUZA, Rosa Fátima de. A organização pedagógica da escola primária no Brasil: do modo individual, mútuo, simultâneo e misto à escola graduada. In: GONÇALVES NETO, Wenceslau; MIGUEL, Maria Elisabeth Blanck; FERREIRA NETO, Amarílio (org). Vitória, ES: EDUFES, 2011. **Práticas escolares e processos educativos**: currículo, disciplinas e instituições escolares (séculos XIX e XX).

SOUZA, Thiago Oliveira de. **Imprensa e instrução na Parahyba do Norte**: cultura educacional e culturas políticas nos anos de 1880. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, 2013.

SOUSA, Flávia Gontijo. O processo de Desenvolvimento das Aulas Elementares de Mestres Particulares na Província Mineira. In: JINZENJI, Mônica Yumi; MORENO, Andrea. **Histórias da Educação – Sujeitos da educação: intelectuais, professores, crianças e família**. Jundiaí: Paco, 2014.

STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena (Org.) **Histórias e Memórias da educação no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2005. Vol. II – século XIX.

THOMPSON, Edward P. **A formação da classe operária inglesa**. 3 v., 2. ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

THOMPSON, Edward P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**. Uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1981. Traduzido por Waltensir Dutra.

THOMPSON, Edward P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. NEGRO, Antônio L.; SILVA, Sérgio (Org.). Campinas: Editora Unicamp, 2001.

VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. **A casa e os seus mestres**: a educação no Brasil de Oitocentos. Rio de Janeiro: Gryphus, 2005.

VEIGA, Cynthia Greive. Escola pública para os negros e os pobres no Brasil: uma invenção Imperial. **Revista Brasileira de Educação**. vol.13, n.39, 2008.

VEIGA, Cynthia Greive. **História da Educação**. São Paulo: Ática, 2007.

VIDAL, Diana Gonçalves; FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **As lentes da história**: Estudos de historiografia da educação no Brasil. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2005.

VIDAL, Diana Gonçalves; SCHWARTZ, Cleonara. Sobre cultura escolar e história da educação: questões para debate. In: **História das Culturas**

**Escolares no Brasil.** (org.) VIDAL, Diana Gonçalves; SCHWARTZ, Cleonara. Vitória: EDUFES, 2010.

VILLELA, Heloísa de Oliveira Santos. Do artesanato à profissão – Representações sobre a institucionalização da formação docente no século XIX. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena (Org.) **Histórias e Memórias da educação no Brasil.** 5ª edição Petrópolis: Vozes, 2014. Vol. II – século XIX.

VILLELA, Heloísa de Oliveira Santos. O mestre-escola e a professora. In: Eliane Marta Teixeira Lopes; Luciano Mendes Faria Filho; Cynthia Grave Veiga. (Org.). **500 anos de educação no Brasil.** 1ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

VINCENT, Guy; LAHIRE, Bernard; THIN, Daniel. Sobre a história e a teoria da forma escolar. Tradução de Diana Gonçalves Vidal; Vera Lúcia Gaspar da Silva; Valdeniza Maria da Barra. Revisão de Guilherme João de Freitas Teixeira. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, nº33, jun/2001.

XAVIER, Libânia Nacif. A construção social e histórica da profissão docente: uma síntese necessária. **Revista Brasileira de Educação**, v. 19, n. 59, 2014.

WARDE, Miriam Jorge. Anotações para uma historiografia da educação brasileira. **Revista em Aberto.** Brasília, ano 3, n.23, set/out. 1984.

## **FONTES:**

### Leis:

BRASIL, Lei de 15 de outubro de 1827. Manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. **Coleção das Leis do Império do Brasil de 1827** – primeira parte. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1878.

BRASIL. LEI Nº 1. 157. Substitue em todo o Imperio o actualsystema de pesos e medidas pelo systema métrico francez. **Colleção das Leis do Imperio do Brasil.** Tomo XXIII. Parte I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1862.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)>  
Acesso em: 29/06/2017.

**LEIS E REGULAMENTOS DA INSTRUÇÃO PÚBLICA NO PERÍODO IMPERIAL.** PINHEIRO. Antonio Carlos Ferreira; CURY, Cláudia Engler (org.). Coleção Documentos da Educação Brasileira [recurso eletrônico]- Dados eletrônicos- Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004.

PARAÍBA DO NORTE, Província da. **Coleção das Leis Provinciais do ano de 1860**. Paraíba, Tipografia de J. R. da Costa, 1860.

Relatórios, falas e ofícios presidenciais da Paraíba:

FERRONATO, Cristiano. A instrução pública na Parahyba do Norte: discursos, falas e relatórios de presidentes da província (1837-1889) [recurso eletrônico]. In: CURY, Cláudia Engler; ANANIAS, Mauricéia; PINHEIRO, Antonio Carlos F. **Coleção Documentos da Educação Brasileira**. Vitória, ES: SBHE/Edunit/Virtual Livros, 2015.

**FONTES PARA A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA IMPERIAL [recurso eletrônico]**: documentos diversos (1821-1860). (Org): CURY, Cláudia Engler; ANANIAS, Mauricéia; PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira Pinheiro. Vitória, ES: SBHE/Virtual Livros, 2015.

UNIVERSITY OF CHICAGO – Center for Research Libraries – Brazilian Government Document Digitalization Project. **Ministerial Reports - Império, 1837-1888**. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>

Biblioteca Nacional:

Coleção de periódicos oitocentistas da Hemeroteca Digital Brasileira. Periódicos da Paraíba (1840-1888).

Outros:

CASTRO, Claudio Manoel de. Ofício de ..., chefe de polícia, ao delegado da Capital. 1851. [fl. 1]. AHPB - Caixa: 29, Ano: 1851.

CENSO 1872. **Núcleo de Pesquisa em História Econômica e Demografia/UFMG**. Disponível em: <http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br/pop72/index.html> Acesso em: 03 de maio de 2019.

**Family Search** <https://familysearch.org/> > Acesso: 29/06/2019.

**My Heritage** <https://www.myheritage.com.br> Acesso: 29/06/2019.

**SITES:**

KESLEY, Priscilla. O que os professores querem? **Todos pela educação**, 2018. Disponível em: <https://www.todospelaeducacao.org.br/conteudo/o-que-os-professores-querem>. Acesso: 29/06/2019.

RAMOS, Mauro. PEC do Teto dos Gastos inviabilizou a educação pública no país, diz Dermeval Saviani. **Brasil de Fato**, 2017. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/12/08/pec-do-teto-dos-gastos-inviabilizou-aeducacao-publica-no-brasil-diz-dermeval-saviani>. Acesso: 29/06/2019.

# *Apêndices*



## APÊNDICE 1

Quadro de professoras da instrução primária na Província da Parahyba do Norte com base nos relatórios do poder provincial e documentos da instrução pública.

NOME	ANO DE REFERÊNCIA	CIDADE/ VILLA	MOVIMENTAÇÃO
1. Joaquina Correia de Fojos	1836	Brejo de Areia	1836 – Aprovada no exame para cadeira de 1as letras. Tomou posse do cargo no dia 12 de agosto do mesmo ano.
2. Justina Umbelina de Mello	1842	Mamanguape	1842 – Professora de meninos em Mamanguape, demitida por não ter requerido licença.
3. Maria José de Jesus	1842	Souza	1842 – Professora da Vila de Souza, aposentada neste ano, em virtude do disposto no Artigo 16 da Lei Provincial nº 8 de 8 de novembro de 1841. Ordenado mensal 75\$008.
4. Rosa Egídia de Almeida	1842	Campina Grande	1842 – Professora da Vila de Campina Grande, aposentada pela mesma Lei. Ordenado mensal 77\$550.

5. Rosa Flora Cavalcante Chaves	1842	Pilar	1842 – Professora da Vila do Pilar, aposentada pela mesma Lei. Ordenado mensal 61\$340.
6. Maria da Conceição Cabral	1844	Capital (Cidade Alta)	1840– Professora da cidade alta, aposentada desde a década de 1840. Recebe anualmente o valor de 385\$315 réis. 1844 – Professora de 1as letras para meninas na Cidade Alta. 1845 – Professora efetiva das 1as letras na Cidade Alta, com ordenado de 46\$0000 réis. 1851 – Provida em 23 de junho de 1828. 1853 – Professora de 1as letras. Ministrava aulas para meninas na Capital.
7. Maria das Neves Manuela de Mello	1844	Capital (Cidade Baixa-Varadouro)	1844 – Professora efetiva. Seu ordenado anual é de 460\$000 réis, já incluso o valor do aluguel da casa. 1845 – Professora de 1as letras na Cidade Baixa. 1847 – Professora de 1as letras no Varadouro. 1848 – Professora de 1as letras no Varadouro. Provida vitaliciamente. 1851 – Provida vitaliciamente em 29 de maio de 1838.
8. Anna Umbelina Cavalcante Chaves	1848	Areia	1848 – Provida vitaliciamente. Pediu aposentadoria em 1855, por sofrer de gastrite crônica.

9. Alexandrina Carolina de Vasconcelos Chaves	1853	Cidade da Parahyba (Varadouro)	1853 – Professora vitalícia de 1as letras na Cidade da Parahyba. 1860 – Professora da Capital. Requereu gratificação de 12\$000 reis mensais para aluguel de casa. 1861 – Professora provida vitaliciamente na cidade alta. 1863 – dispôs de 5% dos seus vencimentos ao Tesouro provincial para o “bem da Pátria”. Provida vitaliciamente.
10. Cordula Florentina Nobre	1852	Pombal	1833 – Provida em 13 de Fevereiro de 1833. 1852 – Provida interinamente. 1859 – Jubilada em 26 de outubro deste ano.
11. Maria Francisco de Sá Barreto Sarmiento	1853	Souza	1853 – Professora de 1as letras em Sousa. Provida interinamente. 1861 - Professora de 1as letras em Sousa. Provida vitaliciamente. 1864 – Faleceu em 18 de junho deste ano.
12. Adelaide Josefina de Jesus Jardim	1854	Capital	1854 – Professora de 1as letras para meninas.
13. Agostinha Justiniana de Góes	1854	Idem	1854 – Professora de 1as letras para meninas.
14. Francisca de Sales as Dores	1854	Idem	1854 – Professora de 1as letras para meninas.

15. Francisca Joaquina da Conceição	1854	Idem	1854 – Professora de 1as letras para meninas.
16. Generosa Candida das Virgens	1854	Idem	1854 – Professora de 1as letras para meninas.
17. Joana Nepomucena Martins	1854	Idem	1854 – Professora de 1as letras para meninas.
18. Maria da Conceição Ribeiro	1854	Idem	1854 – Professora de 1as letras para meninas.
19. Maria Ramires da Conceição	1854	Idem	1854 – Professora de 1as letras para meninas.
20. Maria Rita da Natividade	1854	Idem	1854 – Professora de 1as letras para meninas.
21. D. Senhorinha Angelica da Lapa	1854	Capital / Mamanguape	1854 – Professora particular na capital, com 39 alunas. 1861 – Professora provida vitaliciamente. Ministra aulas para meninas em Mamanguape. 1871 – Professora de meninas na cidade de Mamanguape.
22. Belmira Leopoldina d' Arantes	1859	Piancó	1859 – Provida interinamente em 03 de março deste ano. Requereu pagamentos dos ordenados e foi aprovada em Concurso.
23. Benedicta da Costa Ramos	1859	S. João	1850 – Provida interinamente em 03 de julho deste ano.

24. Adelaide Josefina de Jesus Guimarães	1859	Capital	1859 – Professora de 1as letras. Ministrava aulas para meninas.
25. Antonia da Costa Rego Moura	1859	Idem	1859 – Professora de 1as letras. Ministrava aulas para meninos.
26. Joana Rodrigues Chaves	1859	Idem	1859 – Professora de 1as letras. Ministrava aulas para meninas.
27. Maria do Rosario Teixeira Bastos	1859	Idem	1859 – Professora de 1as letras. Ministrava aulas para meninas.
28. Victoria dos Santos Rolim Bastos d'Albuquerque	1859	Cajazeiras	1859 – Professora de 1as letras. Ministrava aulas para meninas em Cajazeiras.
29. Anna Gertrudes de Hollanda Neiva	1861	Varadouro	1861 – Teve pedido de jubilação aceito após 17 anos, 6 meses e 24 dias de exercício do magistério. 1881 – Solicita o pagamento que deixou de receber.
30. Anna Pulqueria Candido de Carvalho	1861	Pilar	1861 – Professora vitalícia de 1as letras. Ministra aulas para meninas.
31. Cléa Henriques de Sá	1861	Catolé do Rocha	1861 – Professora interina de 1as letras. Ministra aulas para meninas.
32. Delfina Gonçalves de Souza Barros	1861	Pombal	1861 – Nomeada para assumir interinamente a cadeira de 1as letras.
33. Irinés Gracinda Livia de Nazareth (?)	1861	Independência	1861 – Professora de 1as letras. Provida vitaliciamente.

34. Joaquina Simplicia da purificação	1861	Ingá	1861 – Professora de 1as letras. Provida vitaliciamente.
35. Maria Carolina Cabal de Vasconcellos	1861	Campina Grande	1861 – Provida vitaliciamente. 1860 – Removida da cadeira de Campina Grande para a Villa de Alagoa Nova em 14 de fevereiro deste ano. 1879 – Pediu 3 meses de licença para tratar da saúde e obteve o período solicitado, mas sem vencimento. No mesmo ano foi jubilada.
36. Maria Francisca de Sá Barreto Sarmento	1861	Souza	1861 – Professora de 1as letras. Provida vitaliciamente.
37. Maria do Rosário Brasileira e Mello	1861	Areia/Cuité	1861 – Provida vitaliciamente. Acusada de imoralidade por sua irmã ser mãe e solteira. 1867 – Removida da cadeira de Cuité por gozar de repetidas licenças.
38. Serafina Leopoldina da Silva Borges	1861	Bananeiras	1861 – Professora de 1as letras. Provida vitaliciamente.
39. Anna Carolina da Cruz Henriques	1862	Capital	1862 - Licença concedia para estabelecerem nesta cidade um collegio de ensino particular de meninas, sob a invocação de N. S. do Carmo.
40. Idalina Margarida da Assumpção Henriques	1862	Idem	1862 – Licença concedia para estabelecerem nesta cidade um collegio de ensino particular de meninas, sob a invocação de N. S. do Carmo.

41. Rosa Adelaide Julia Branca Henriques	1862	Idem	1862 – Licença concedida para estabelecerem nesta cidade um collegio de ensino particular de meninas, sob a invocação de N. S. do Carmo.
42. Francisca de Paula Pernambucana	1862	Capital	1862 – Obteve licença para abertura de aula particular da cadeira de 1as letras.
43. Alexandrina Eudocia da Costa Ribeiro	1864	Capital	1864 – Autorizada pelo governo da província para ensinar meninas, na casa localizada na Rua d' Arêa, n. 86.
44. Generosa da Costa Ramos	1864	S. João	1864 – Provida interinamente, e acha-se em concurso.
45. Maria Augusta de Sequeira e Albuquerque	1864	Cruz do Espírito Santo/ Bananeiras/Independencia /	1864 – Professora pública vitalícia avulsa. Designada para ocupar a cadeira feminina da povoação de Cruz do Espírito Santo. 1864 - Profa. interina da Independência. 1865 – Professora de 1as letras em Bananeiras. 1866 e 1867 – Professora em Independência. Em 1867 aparece como professora efetiva. 1869 – Independência. Em 1883, pedirá para ser contado como tempo de exercício do magistério, o período de “2 anos e tantos meses” que esteve fora, por sua cadeira ter sido suprimida.

46. Rosalina Tertuliana de Almeida	1864	Campina Grande	1864 – Solicitou jubilação de acordo com a lei nº 673 de 8 de março de 1879, mas não apresentou documentação necessária. 1865 – Foi jubilada neste ano, com os ordenados correspondentes a 19 anos e 3 meses de exercício do magistério.
47. Rosalina Joaquina Soares	1864	Cabedello	1864 – Professora de meninas em Cabedello.
48. Anna Clementina Paes Barreto	1865	Piancó	1865 – Professora de meninas em Piancó.
49. Angela Cordeiro Augusta de Sousa	1865	Bananeiras	1865 – Professora de meninas em Bananeiras,
50. Cléa Eudócia de Britto Vianna	1865	São João	1864 – Professora de meninas em S. João.
51. Dina da Silva Coutinho	1865	Pedras de Fogo	1865 – Professora de meninas em Pedras de Fogo.
52. Josefa Maria Pires Cavalcante	1865	Souza	1865 – Professora de meninas em Souza.
53. Anna Afra Soares de Barros	1865	Capital (Varadouro)	1865 - Autorizada pelo governo da província para leccionar primeiras letras na Rua das Convertidas

			casa junto a de n. 131 A, mediante a paga de 2\$ RS. por alumna externa e 20\$ rs. Internas/mês.
54. Maria Amelia da Veiga Pessoa	1866	Pilar	1864 – Professora de meninas em Pilar.
55. Rosa de Lima Araujo Pereira	1866	Natuba	1866 - Provida interinamente no dia 03 de fevereiro.
56. Maria Adelina Leite de Souza	1867	Piancó	1867 - Nomeada interinamente em 18 de janeiro deste ano. Professora de 1as letras em Piancó.
57. Rita de Cassia Pessoa da Matta	1867	Teixeira	1864 – Professora de meninas em Teixeira. Provida interinamente.
58. Theodolina Philadelfa Correia da Silva	1867	Areia	1864 – Professora de meninas em Areia. Provida interinamente.
59. D. Angela Barbosa Cordeiro e Sousa	1868	Ingá/Cajazeiras	1868 – Nomeada professora interina. Sua gratificação para dar aulas foi de 50 reis mensais. Assumiu a cadeira, por impedimento da professora “titular”. 1869 - Oferece aula particular na Rua das Convertidas e aulas a noite para meninas que não pode aparecer durante o dia nas aulas. 1871- Professora de Cajazeiras.

60. Ephigenia d' Albuquerque Lima	1868	Varadouro	1869 – Obteve do Exmo. Sr. Presidente da província licença para ensinar primeiras letras nesta capital, resolveo desde já a dar princípio às funcções innerentes ao seu magisterio no sobrado de sua residência.
61. Arminda Augusta de Carvalho Chaves	1869	Cidade Alta	1869 – Professora de meninas na Cidade Alta.
62. Catharina Emilia Cavalcante Pessôa	1869	Capital	1869 – Ficou autorizada a abrir a aula na sua casa, Rua das Mercês nº 10, enquanto não se encontra disponível uma casa para a dita aula. Inicialmente, ela terá um prazo de 60 dias para fazer uma mudança para casa alugada. No mesmo ano, seu prazo será estendido.
63. Dircéia Augusta da Silva e Mello	1869	Alagoa Grande/Pitimbu	1869 – Professora da Villa de Alagoa Grande, removida para povoação de Pitimbu. 1879 – Retorna para Alagoa Grande. 1883 – Reclama da “injustiça” de sua aula ter sido suprimida.
64. Felesmina de Sá Pegado	1869	Misericórdia	1869 – Se ausentou da cadeira da Vila da Misericórdia.
65. Florencia Maria de Vasconcellos	1869	Catolé do Rocha	1869 – Professora de meninas no Catolé do Rocha.

66. Generosa da Costa Ramos	1869	Misericórdia	1866 – Provida em 15 de fevereiro do mesmo ano. 1869 – Chamada pelo comissário da instrução, para ser professora interina da vila da Misericórdia.
67. Joaquina S. da Purificação Lima	1869	Pedras de Fogo	
68. Maria A. Peixoto de M. Henriques	1869		1869 – Professora indicada para examinar concursos.
69. Rufina Maria da Conceição Correia	1869	Cajaseiras	1869 – Professora de meninas em Cajazeiras.
70. Rosa Idalina Pessoa Cabral	1869	Ingá/Campina Grande	1869 – Professora “substituta” da Villa do Ingá. 1880 – Removida para Campina Grande.
71. Anna Jacintha Fernandes de Sá	1871	Catolé de Rocha	1871 – Professora de meninas em Catolé do Rocha.
72. Anna Luisa Tavares da Silva	1871	Independência	1871 – Professora de meninas e Independencia.
73. Francisca Maria Fiusa Lima	1871	Mamanguape	1869 – Professora de meninas em Mamanguape.
74. Maria de Azevedo Cabral	1879	Teixeira	1879 – Pediu 3 meses de licença com vencimento por motivo de moléstia, mas só obteve 2 meses.

75. Virgolina Marcolino de Paiva	1880	Capital	1880 – Professora pública avulsa. Designada para reger a cadeira de ensino primário do bairro baixo da Capital.
76. Arminda de Carneiro Medeiros	1881	Capital	1881 – Foi-lhe concedida 3 meses de licença com vencimento e gratificação por motivo de moléstia.
77. Eudócia Márcia de Albuquerque Chaves	1883	Santa Rita	1883 – Teve pagamento de aluguel de casas autorizado pela Lei nº 757 de 6 de novembro de 1883, a ser pago pelo tesouro provincial.
78. Felismina Fernandes de Albuquerque	1883	Bananeiras	1883 – Teve licença de 1 ano concedida sem vencimentos.
79. Rufina da Conceição Correia	1883	Capital	1883 – Pede que “lhe mande pagar os vencimentos, gratificação e aluguel de casas d’este 16 de outubro de 1877 até 25 de abril de 1880”.
80. Aurora Maria de Albuquerque Lima	1885	Esperança	1885 – Nomeada interinamente como professora de primeiras letras para meninas.
81. Anna Carolina Carneiro da Cunha Aranha	1885	Serra Redonda/Povoação de Canafístula.	1884 – Aprovada em concurso neste ano. 1885 – Professora da Povoação de Serra Redonda, removida para cadeira da Povoação de Canafístula.

82. Cândida Meira de Vasconcellos	1885	Pilões/Guarita	1885 – Professora da Cadeira da Villa de Pilões, foi removida para cadeira de “ensino mixto em Guarita”.
83. Joana Berenice Ferreira Passos	1885	Umbuseiro	1885 – Professora interina nomeada para cadeira de ensino misto.
84. Leonor Candida Peixoto de Miranda Henriquez	1885	Capital	1885 – Professora interina da 2ª cadeira da Capital.
85. Maria Amelia Peixôto da Silva Jurema	1885	Capital	1885 – Professora efetiva da 2ª cadeira da Capital. Obteve licença de 5 meses para tratar da saúde.

## APÊNDICE 2

Quadro de professores da instrução primária na Província da Parahyba do Norte com base nos relatórios do poder provincial e documentos da instrução pública.

NOME	ANO DE REFERÊNCIA	CIDADE/VILLA	MOVIMENTAÇÃO
1. Henrique da Silva Rabelo	1838	Capital (Cidade Alta)	1838 – Professor de 1as letras na Cidade Alta. 1840 – Foi concedida a jubilação do professor de ensino mútuo, com o vencimento anual de trezentos e sessenta mil reis.
2. Gaudêncio Gonçalves Chaves	1840	Pombal	1840 – Professor da Villa de Pombal tem pedido de demissão aceito pela Assembleia Legislativa.
3. Américo d' Araújo Lima	1842	Misericórdia	1842 – Professor da povoação de Misericórdia. Demitido por não ter requerido a licença como manda o artigo 16º da lei provincial nº 8 de 8 de novembro de 1841.
4. Antonio Victor Pereira Junior	1842	Tambaú/Brejo de Areia	1842 – Professor vitalício do ensino público em exercício, na povoação de Tambaú. Aposentado pela Lei provincial nº 8 de 8 de novembro de 1841. Valor do ordenado que fora aposentado: 106\$746 reis. 1844 – Aparece como Professor efetivo do Brejo de Areia, com vencimento de 35000 reis.

5. Amaro Gomes dos Santos	1844	Pombal/Souza	1844 – Professor interino da Villa de Pombal, com vencimento de 400\$00 reis. 1845 – Professor de 1as letras em Souza.
6. Antonio Apolinario de Sousa	1844	Alhandra	Professor interino de 1as letras.
7. Antonio da Costa Rego Moura	1844	Capital (Cidade Alta)	1844 – Professor efetivo, com vencimento de 450\$00 reis. 1861 – Professor emérito, que requereu os pagamentos atrasados dos exercicios findos neste ano.
8. Antonio Elias Pessoa Senior	1844	Lucena	1844 – Professor efetivo, com vencimento de 350\$00 reis.
9. Antonio José Gomes Barbosa	1844	Campina/Areia	1844 – Professor efetivo na cidade de Campina, com vencimento de 350\$00 reis. 1867 – Professor da Cidade de Areia.
10. Antonio Luiz de Mello	1844	São Miguel	1844 – Professor efetivo, com vencimento de 350\$00 reis. 1846 – Professor da Villa de São Miguel da Baía da Traição. Obteve 10 dias de licença com vencimentos.
11. Antonio Pedro da Costa	1844	Bananeiras	Professor interino de 1as letras.

12. Bernardino José Limeira	1844	Cabaceiras	1844 – Professor efetivo, com vencimento de 350\$00 reis. 1845 – Conseguiu licença de 50 dias com vencimentos. 1858 – Aposentado após contar 25 anos de exercício do magistério.
13. Cezario Corrêa Lima	1844	Brejo de Areia	Professor interino de 1as letras.
14. Cyro Deocleciano Ribeiro Pessoa	1844	Pillar	1844 – Professor efetivo, com vencimento de 350\$000 reis. 1861 – Professor de Mamanguape, mas removido para várias cidades em outros anos. Pedi por meio de requerimento destinado à Assembleia Legislativa, uma cota para pagar aluguel da casa onde deveria acontecer as aulas. 1877 – Foi demitido. 1883 – Receberá um valor referente a pagamentos atrasados.
15. Felipe Bezerra Monte-negro	1844	Pombal	Professor interino de 1as letras, com vencimento de 350\$00 reis.
16. Felix José Pereira	1844	S. João	1844 – Professor interino de 1as letras, com vencimento de 350\$00 reis. 1845 – Teve a suspensão de seu exercício, e do vencimento, visto ser-lhe dificultoso a continuação em consequência da grande seca na cidade de S. João.

17. Francisco Herculano de Medeiros	1844	Pattos	1844 – Conseguiu licença de 3 meses com vencimentos. Professor efetivo, com vencimento de 350\$00 reis.
18. Francisco Pulqueiro Gonçalves de Andrade	1844	Mamanguape	1844 – Professor efetivo, com vencimento de 350\$00 reis. 1845 – Professor de Mamanguape. Requer uma parte a mais nos seus ordenados, como manda um artigo do regulamento de 1852.
19. João de Almeida da Costa	1844	Ingá	Professor efetivo de 1as letras, com vencimento de 350\$00 reis.
20. João Ribeiro Campos e Vasconcellos	1844	Cuité	Professor efetivo, com vencimento de 350\$00 reis.
21. Joaquim da Silva Grimarães Ferreira	1844	Capital (Cidade Baixa)	1844 – Professor efetivo, com vencimento de 450\$00 reis. 1864 – Professor aposentado.
22. Joaquim José da Costa Mattos	1844	Independencia	1844 – Professor de 1as letras em Independencia.
23. Jose Soares Alves d ‘ Almeida	1844	Alagoa Grande	1844 – Professor efetivo de Alagoa Grande, com vencimento de 350\$00 reis. Conseguiu 60 dias de licença sem vencimento.
24. Jose Torquato de Sá Cavalcante	1844	Catolé do Rocha	1844 – Professor interino de 1as letras. 1845 – Obteve licença de 3 meses sem vencimentos.

25. Manoel Jeronymo do Sacramento	1844	Conde	1844 – Professor efetivo, com vencimento de 350\$00 reis.
26. Manoel do Monte Furtado	1844	Piancó	1844 – Professor interino de 1as letras.
27. Manoel de Torres Bandeira	1844	Souza	1844 – Professor efetivo, com vencimento de 400\$00 reis.
28. Romualdo Primo Cavalcante	1844	Espírito Santo	1844 – Professor efetivo, com vencimento de 350\$00 reis.
29. Antonio Gonçalves d' Andrade	1845	Pombal	Professor interino, com vencimento de 350\$00 reis.
30. Antonio de Hollanda Cavalcanti	1845	Piancó/Pombal	1845 – Professor efetivo, com vencimento de 350\$00 reis. Removido da cadeira em Piancó para assumir uma cadeira em Pombal. 1851 – Professor da Vila de Souza. “Suplica” o pagamento dos seus vencimentos por não conseguir suprir as necessidades de sua família.
31. Estevão Coelho de Mello	1845	Piancó	1845 – Removido da cadeira de Pombal para assumir uma cadeira em Piancó. Como professor da Vila de Piancó, conseguiu 60 dias de licença sem vencimento.
32. Francisco Soares Neiva	1845	Alhandra	Professor interino, com vencimento de 350\$00 reis.
33. Gregório Magno Borges da Fonseca	1845	Bananeiras	Professor interino, com vencimento de 350\$00 reis.

34. Joaquim José da Costa Mattos	1845	Independencia	Professor efetivo, com vencimento de 350\$00 reis.
35. Joaquim José Henriques da Silva	1845	Brejo de Areia	Professor efetivo, com vencimento de 400\$00 reis.
36. José Manoel de Carvalho e Silva	1845	Serra da Raiz	Professor efetivo, com vencimento de 350\$00 reis.
37. Padre Manuel de Carvalho e Silva.	1846	Patos	1846 - Professor da Vila de Patos. Requereu aposentadoria.
38. João Nunes Trigueiro de Andrade	1847	Ingá	1847 – Professor de 1as letras.
39. Joaquim Leite Ferreira Tolentino	1847	Piancó	1847 – Professor de 1as letras.
40. Jose Antonio Lisboa	1847	Santa Rita	1847 – Professor de 1as letras.
41. Marcolino Antonio Xavier	1847	S. João	1847 – Professor de 1as letras.
42. Padre Eduardo Marcos de Araújo	1847	Espírito Santo	1847 – Professor de 1as letras.
43. Angelo Miguel de Souza	1848	Santa Rita	1848 – Professor de 1as letras provido vitaliciamente. 1865 – Professor da Povoação de Pitimbu.
44. Antonio Inácio Ribeiro Roa	1848	Mamanguape	1848 – Professor de 1as letras provido interinamente.
45. Francisco Ignácio da Silva	1848	Itabaiana/Cabaceiras/ Bananeiras	1848 – Professor de 1as letras provido vitaliciamente. 1861 – Professor vitalício da Villa de Cabaceiras. Em seguida, jubilado.

			1862 – Professor publico jubilado, que pediu para abrir cadeira particular na Villa de Bananeiras.
46. João José da Rocha Leite	1848	Ingá	1848 – Professor de 1as letras provido interinamente.
47. Padre Augusto Cyrillo de Oliveira e Mello	1848	Lucena	1848 – Professor de 1as letras provido vitaliciamente. 1868 – Deixará de receber a gratificação, conforme um artigo do regulamento de 1852 por ter mais de 20 anos de exercício do magistério.
48. Alípio Emiliano Cordeiro da Cunha	1849	S. João	1849 – Professor de 1as letras provido interinamente.
49. Antonio Theodoro Serpa	1849	Natuba/ Lagoa Grande	1849 – Professor da Povoação da Barra de Natuba. Nomeado por ter sido aprovado em concurso. 1862 - Solicita o pagamento do seu ordenado, por ter ensinado a 18 alunos na aula de Lagoa Grande.
50. Manuel Garcia do Amaral	1849	Cabedelo	1849 – Professor de 1as letras provido vitaliciamente.
51. Padre Firmino Herculano de Figueredo	1849	Espírito Santo	1849 – Professor de 1as letras provido vitaliciamente. 1865 – Professor de Cruz do Espírito Santo. “O presidente da província fica autorizado de lhe conceder aposentadoria.”

52. Francisco da Rocha Formiga	1851	Pombal	1851 – Professor de 1as letras em Pombal. Provido interinamente em 06 de maio deste ano.
53. Francisco Lordão Stuart	1851	Jacoca	1851 – Professor de 1as letras provido vitaliciamente em 07 de maio deste ano.
54. José Luis Pereira	1851	Itabaiana	1851 – Professor de 1as letras provido vitaliciamente em 06 de maio deste ano.
55. Targino Augusto de Paula Freire	1852	Pilar	1852 – Professor da Vila de Pilar. Nomeado por ter sido aprovado no concurso. 1870 – Foi aposentado no dia 20 de abril deste ano.
56. Basileo Antonio da Costa	1853	Cuité	1853 – Professor e 1as letras em Cuité. 1861 – Professor jubilado, que requereu os pagamentos atrasados dos exercícios findos neste ano.
57. Antonio Francisco Pererira da Silva	1853	Cidade d' Areia	1853 – Professor de 1as letras em Areia. 1865 – Professor na Cidade da Parahyba.
58. Manuel Luis dos Santos	1853	Pombal	1853 – Professor de 1as letras em Pombal.
59. Demetrio Egmidio Vasco de Toledo	1854	Pilar	1854 – Professor de Latim e 1as letras em Pilar.
60. Francisco Jose Figueira	1854	Capital/Alagoa do Monteiro/Gurinhém	1854 – Professor de 1as letras na Capital. 1861 – Foi demitido de Alagoa do Monteiro. 1861 – Foi professor público até junho de 1861, recebeu permissão para abrir aula pública em agosto do mesmo ano.

			1863 – Professor de Gurinhem. Ofereceu parte do seu salário ao governo Imperial.
61. Joaquim Francisco Monteiro da Franca	1854	Capital	1854 – Professor de 1as letras na Capital.
62. José Pereira da Silva Dourado	1854	Capital	1852 – Professor particular. 1854 – Professor de 1as letras na Capital. 1861 – Professor do bairro médio da Capital. Capitão de artilharia da Guarda Nacional do Comando Superior da Cidade da PB e professor do Ensino Primário. Neste ano, assinou procuração ao senhor José Luis Lopes de Medeiros, para receber seus ordenados a vencer em 1862. Será professor vitalício e aposentar-se-á. 1862 - Vencimentos de fevereiro deste ano: Ordenados: 58:333 reis e Gratificação: 16:666 reis. 1880 – Há indicação de que foi jubilado com ordenado e gratificação correspondente à 25 anos de efetivo exercício do magistério.
63. Padre João do Rego Moura	1854	Capital	1854 – Professor de Latim na Capital.
64. Padre José Avelino Monteiro de Lima	1854	Capital	1854 – Professor de 1as letras na Capital.
65. Sabino Tertuliano de Carvalho	1854	Mamanguape	1854 – Professor de 1as letras em Mamanguape.
66. Thomaz de Aquino Mindello	1854	Capital	1854 – Professor de Latim na Capital.

67. Bernardino Jozé Limeira	1855	Cabaceiras	1855 – Professor de 1as Letras em Cabaceiras. Recebe a gratificação no valor compreendido no artigo 60 do Regulamento da Instrução Pública de 11 de março de 1852.
68. Francisco Gonçalves Sobreira	1855	Cajazeiras	1855 – Professor de 1as letras.
69. Joaquim Casado de Almeida Nobre	1855	Piancó	1855 – Professor de 1as letras e Piancó.
70. Padre Ricardo Jozé Brazilienses	1855	Serra da Raiz	1853 – Interinamente nomeado em 10 de julho deste ano. 1855 – Professor em Serra da Raiz.
71. Jovino Limeira de Barros	1858	Cabaceiras	1858 – Nomeado interinamente para reger a cadeira da Vila de Cabaceiras.
72. Antonio de Lellis e Souza Pontes	1859	Serra do Pontes	1859 – Professor de 1as letras em Serra do Pontes. 1861 – Se ofereceu para dar aula gratuitamente na povoação da Serra do Pontes.
73. Antonio Pereira de Araújo Sousa e Albuquerque	1859	Boa Vista	1838 – Provido interinamente em 16 de dezembro neste ano. 1859 – Professor de 1as letras em Boa Vista.
74. Baldoino Armando Freire	1859	Alagoa do Monteiro	1859 – Professor de 1as letras.
75. Chistovão d' Hollanda C. Dias Paredes	1859	Capital	1859 – Professor de 1as letras na Capital.

76. Frederico Augusto Neiva Júnior	1859	Belém	1859 – Professor de 1as letras em Guriém.
77. Jose Joaquim Franco	1859	Fagundes/Alagoa Nova	1859 – Professor de 1as letras em Fagundes e depois em Alagoa Nova. 1861 – Professor demitido. 1861 – Foi feito um abaixo assinado da população de Fagundes pedindo a restituição da aula desse professor, que foi suprimida em 18 de junho de 1862. 1879 – Requereu uma licença.
78. Manoel Maria Braynner	1859	Tambaú/Pilões	1859 – Professor de 1as letras em Tambaú. 1865 – Professor da Cidade de Pilões. Foi à Capital sem obter licença. É pedido que ele dê satisfação desse procedimento. No mesmo ano, há a justificativa.
79. Padre Antonio Fernandes Teixeira	1859	Cuité de Guarabira/Cruz do Espírito Santo	1859 – Professor de 1as letras em Tambaú. 1860 – Professor que havia sido jubilado. 1862 – Professor aposentado, que pediu licença para abrir aula particular na povoação de Cruz do Espírito Santo. 1867 – Teve uma lei que revogava sua jubilação em 5 de outubro deste ano.
80. Padre Marcelino Rogerio Freire	1859	Gurinhem	1859 – Professor de 1as letras em Guriém.
81. José do Coração Maria Castro	1861	Capital	1861 – Obteve licença para abrir escola particular de 1 <sup>as</sup> letras no lugar – Batalha – município da Capital.

82. Antonio Philadelpho da Trindade Verna	1861	Santa Luzia/Catolé do Rocha	1861 – Extinta a cadeira do ensino primário da povoação de S. Luzia, remove o respectivo professor para a da villa do Catolé do Rocha, que se acha vaga.
83. Claudino José da Silva	1861	Pocinhos	1861 – Professor demitido da cadeira neste ano, em Pocinhos, onde lecionava até então. 1862 – Professor da Villa do Teixeira. Também oferece aula particular. 1880 – Foi aposentado com vencimento correspondente a 20 anos de exercício do magistério.
84. Daniel de Figueiredo Mello Junior	1861	Cidade de Areia	1861 – Professor de 1as Letras em Areia.
85. Feliciano Quintino Ladislao Henriques	1861	Santa Rita	1861 – Professor de 1as Letras em Santa Rita.
86. Felinto Jose Pereira Gadelha	1861	Patos	1861 – Professor de 1as Letras em Patos.
87. Felix José de Arantes Junior	1861	Misericordia	1861 – Professor de 1as Letras em Misericordia.
88. Francisco da Costa Cirne	1861	Bananeiras	1861 – Professor do ensino primário em Bananeiras. Com pagamentos atrasados.
89. Francisco Jose de Menezes	1861	Jacoca	1861 – Professor de 1as Letras em Jacoca.

90. Ignácio Nogueira de Carvalho	1861	Capital	1861 – Permissão para abrir aula particular na Capital.
91. João Licínio Velloso	1861	Capital	1861 – Ex-Bedel do Lyceu. 1864 – Professor particular da instrução primária.
92. Joaquim Inácio Lima e Moura	1861	Não informado	1861 – Tem seu pagamento atrasado. Professor do Varadouro. 1863 – Doou 5% do seu salário para o Império. 1869 – Aparece como membro de banca de concurso. 1874 – Foi professor da cadeira de Ensino Normal do Lyceu, por nomeação como informa o relatório.
93. Joaquim Jorge Baptista	1861	Campina Grande (Timbauba)	1861 – Obteve licença para abrir escola particular de 1ª letras na povoação de Timbauba, do município de Campina Grande.
94. Joaquim Theodoro Serpa	1861	Mulungu/Patos	1861 – Requereu Licença de três meses sem vencimentos. Foi removido neste na para Patos.
95. José Martins da Silva	1861	Não informado	1846 – Foi matriculado na cadeira de latim do Lyceo Provincial neste ano. 1861 – Professor Jubilado e com pagamentos atrasados.
96. Jose Thomaz Henriques	1861	Capital (Cidade Baixa)	1861 – Nomeado para servir a cadeira de 1as letras no Bairro baixo da cidade.

97. Justino Eurico Machado de Paiva	1861	Boa-Vista	1861 – Foi definitivamente provida em 20 de março a cadeira de Boa-Vista, sendo para ella nomeado o referido professor.
98. Lucas Evangelista Carvalho Rosas	1861	Piancó	1861 – Professor de 1as Letras em Piancó.
99. Luiz Paulino de Figueredo	1861	Araçagi	1861 – Professor de 1as Letras.
100. Manoel Ezequiel Pompeo de Oliveira	1861	Cidade de Areia	1861 – Professor de 1as Letras em Areia.
101. Manoel Porfírio Aranha	1861	Capital	1861 – Nomeado em 17 de abril deste na para ser professor do Lyceu.
102. Prudente Gabriel da Veiga Pessoa	1861	Capital/Pedras de Fogo	1861 – Removido da Capital para Pedras de Fogo. 1866 – Foi nomeado para ocupar o lugar de Promotor Público da Comarca do Pilar, mas, que chegue até ele a informação de que não pode assumir outro cargo, devido ao exercício do magistério. 1879 – Pediu licença. 1880 – Acusado de abandonar a cadeira de Pedras de Fogo.
103. Tiburcio Valeriano da Silva Dourado	1861	Catolé do Rocha/Cabaceiras	1861 – A directoria da instrucção publica, concede remoção ao dito professor, da cadeira da villa do

			Catolé do Rocha para a da de Cabaceiras, que se acha vaga.
104. Henrique Agnello Braynner	1861	Bahia da Traição	1861 – Professor de 1as Letras em Bahia da Traição. 1862 – Professor de Baía da Traição. Requereu o pagamento do seu ordenado referente ao mês de fevereiro em 8 de março. E recebeu, em 12 de março o valor de: Ordenado: 50\$100 reis; Gratificação: 16\$166 e Aluguel de casa: 4\$116 reis.
105. Manoel Maria Braynner.	1861	Timbaú	1861 – Professor de 1as Letras em Timbaú.
106. Padre José do Coração de Maria Castro	1861	Capital (Batalha)	1861 – Obteve licença requerida para abrir escola particular de 1ª letras no lugar – Batalha – do município da capital.
107. Padre José Antonio Lopes da Silveira	1862	Capital	1842 – Foi professor do Lyceo. Requereu pagamentos atrasados. 1865 – Professor aposentado.
108. Hermillo Orestes da Silva Torres	1862	Pilões	1862 – Professor da Povoação de Pilões. Em fevereiro, março e setembro deste ano, enviou requerimento à Assembléia Legislativa solicitando pagamento dos ordenados. Em 01 de outubro, o referido professor recebeu a quantia de: 50\$000 reis (ordenado). 16\$667 (gratificação) e 4\$166 (aluguel) do Thesouro Provincial.

109. Laurindo Peregrino Bandeira de Mello	1862	Capital/Mamanguape	1862 – Bedel do Lyceu. 1864 – Professor da instrução primária. 1866 – Nomeado professor e secretário do Colégio de Educandos Artífices. Em 1867, será demitido. 1869 – Aparecerá como professor de Mamanguape, onde permanecerá nos anos seguintes.
110. Manoel Henriques de Barros	1862	Gurinhém	Professor da Povoação de Gurinhém.
111. Padre Antonio Gomes Raphael de Mello	1862	Caiçara	1862 – Professor interino que fez concurso. Ocupou a cadeira de Caiçara.
112. Adriano Francisco Ferreira Neves	1864	Capital	1864 – Professor de 1as letras na Capital. 1865 – Professor aposentado.
113. Antonio Francisco Pereira da Silva	1864	Areia	1864 – Faleceu em 04 de agosto deste ano, e outro professor assumiu a cadeira em Areia.
114. Antonio Ricardo Ferreira de Vasconcellos	1864	Alagoa do Monteiro	1864 – Professor de 1as letras provido interinamente em Alagoa do Monteiro.
115. Cesario Correia Lima	1864	Araruna	1864 – Professor de 1as letras em Araruna.
116. Luis Pedro Ferreira Melo	1864	Belém	1864 – Professor de 1as letras em Belém.

117. João Hamilton	1864	Capital	1864 – Professor de 1as letras na Capital.
118. Jose da Silva Neves	1864	Tambaú	1864 – Professor de 1as letras em Tambaú.
119. Jorge Cavalcante d' Albuquerque Maranhão	1864	Independência	1864 – Professor de 1as letras em Independência. Só teve 3 meses de licença concedida sem vencimento. Pois, o mesmo não apresentou atestado do comissário da instrução ou do pároco ou de outra autoridade da cidade. 1885 – Sofreu processo disciplinar.
120. Manoel Jose Alves Branco	1864	Capital	1864 – Se acha habilitado para ensinar primeiras letras, admite desde já alumnos internos e externos, mediante paga rasoavel, e pode ser procurado na casa de sua residênciã na rua da Baixa desta cidade n. 34.
121. Manoel Sabino de Farias	1865	Fagundes	1865 – Professor de 1as letras em Fagundes.
122. Bento Alves Rodrigues Tupinambá	1865	Serra do Cuité	1865 – Professor de 1as letras em Serra de Cuité.
123. Francisco Fernandes Benevides	1865	Taipú.	1865 – Professor de 1as letras em Taipú.
124. Hermano Clementino Cesar de Albuquerque	1865	Bethlem	1865 – Professor de 1as letras em Bethlem.
125. João Dantas d' Oliveira	1865	S. João	1865 – Professor de 1as letras em S. João.

126. Justino Rodrigues de Paiva Machado	1865	Itabaiana	1865 – Professor de Itabaiana. Acusado de “falta de cumprimento de seus deveres” por ter abandonado a cadeira. Orientação do art. 75 do regulamento de 11 de março de 1852 para que ele seja ouvido e justifique sua ausência. 1867 – Ele se justifica.
127. Laurindo Peregrino Bandeira de Mello	1865	Bahia da Traição	1865 – Professor de 1as letras em Bahia de traição.
128. Luiz da Veiga Pessoa	1865	Cachoeira de Cebolas	1865 – Professor de 1as letras em Cachoeira de Cebolas.
129. Ricardo Rogers Junior	1865	Cuité/Caiçara	1865 – Professor de 1as letras em Cuité. 1880 – Professor vitalício avulso. Designado para ocupar a cadeira de 1 <sup>as</sup> letras da Povoação de Caiçara.
130. Telemaco Lima da Silva Jurema	1865	Itabaiana	1865 – Professor de 1as letras em Itabaiana. 1867 – Nomeado secretário do Colégio de Educandos Artífices.
131. Trajano Alves da Silva	1865	São José de Piranhas	1865 – Professor de 1as letras em S. Jose de Piranhas.
132. Valdovino Gonçalves Meira de Vasconcellos	1865	Fagundes	1865 – Professor de 1as letras em Fagundes.
133. Antonio Luis Bezerra Borborema	1866	Pedra Lavrada	1866 – Professor de 1as letras em Pedra Lavrada.

134. Baldoino Marinho de Carvalho	1866	Bom Conselho	1866 – Professor de 1as letras em Bom Conselho.
135. Francisco Carneiro Meira	1866	Camaratuba	1866 – Professor de 1as letras em Camaratuba.
136. Graciliano Fontino Lordão	1866	Cuité/Campina Grande	1866 – Professor de 1as letras em Cuité. 1873 – Concedida uma gratificação anual de 450\$000 o Professor Pe. de instrução primaria da Cidade. de Campina Grande.
137. Idelfonso da Costa Ramos	1866	Alagoa do Monteiro	1866 – Promovido interinamente em 26 de janeiro deste ano, por ter sido removido para a cadeira de Serra Redonda.
138. Ignácio Pereira Braandão	1866	Barra de S. Miguel	1866 – Professor de 1as letras em Barra de S. Miguel.
139. José Ignacio Guedes Pereira	1866	Capital (Varadouro)	1866 – Professor de 1as letras na Capital.
140. Luiz Pedro Ferreira Maia	1866	Catolé do Rocha	1866 – Professor de 1as letras em Catolé do Rocha.
141. Marcos de Albuquerque Pessoa	1866	Areia	1866 – Professor de 1as letras em Areia.
142. Manoel Virginio Ariense da Trindade	1866	Capital (Varadouro)	1866 – Professor de 1as letras no Varadouro.
143. Padre Antonio F. Gonçalves Guimarães	1866	Boqueirão	1866 – Professor de 1as letras em Boqueirão.

144. Pedro Tavares de Macedo Junior	1866	Carnaúbas	1866 – Professor de 1as letras em Carnaúbas.
145. Trajano de Paula Gomes dos Santos	1866	São José de Piranhas	1866 – Professor de 1as letras em S. José em S. José de Piranhas.
146. Alípio Napoleão Serpa	1867	Umbuzeiro/Serra da Raiz	1867 – Professor de 1as letras em Umbuzeiro. 1880 – Professor público vitalício, designado para ocupar a cadeira da Serra da Raiz de acordo com a lei provincial nº 692 de 18 de outubro de 1879.
147. Cicero Paulino de Figueiredo	1867	Cruz do Espírito Santo	1867 – Professor de 1as letras em Cruz do Espírito Santo.
148. Francisco das Chagas Nunes Pessôa	1867	Pilões/Alhandra	1867 – Professor de 1as letras em Pilões. 1880 – Professor vitalício avulso. Designado para ocupar a cadeira da Villa de Alhandra.
149. Francisco Januário Galvão	1867	Cachoeira das Cebolas	1867 – Professor de 1as letras em Cachoeira de Cebolas.
150. Francisco José Figueira	1867	Araçagy	1867 – Professor de 1as letras em Araçagy.
151. João Soares de Pinho	1867	Não informado	1867 – Professor interino de 1as letras
152. José Caetano Fiuza Lima Junior	1867	Capital (Rua da Cadeia)	1867 – Obteve permissão para ensinar primeiras letras, promettendo tomar todo o cuidado pelo adiantamento de seus alumnos, mediante a paga de 3,000 rs. mensaes por cada alumno.

153. José Luiz de Figuerêdo Lima	1867	Cuité	1867 – Nomeado professor interino da povoação de Cuité de Guarabira devido ao impedimento do professor desta cadeira ter pedido 3 meses de licença.
154. Jose Macario da Silva Medeiros	1867	Ingá	1866 – Professor de 1as letras em Ingá.
155. Marcelino de Albuquerque Pessôa	1867	S. Francisco	1867 – Professor de 1as letras em S. Francisco.
156. Manoel Lopes de Oliveira	1867	Mata Virgem	1867 – Professor de 1as letras em Mata Virgem.
157. Mathias Carlos de Araújo	1867	Macau	1867 – Professor de 1as letras em Macau
158. Padre Amancio Leite da Silva	1867	Piancó	1867 – Professor de 1as letras em Piancó.
159. Padre Joaquim Victor Pereira	1867	Capital	1867 – Professor de 1as letras na Capital. Desde 1854 foi professor da Cidade Alta. Solicitou ao comissário da instrução, atestado de que deu aulas a 52 alunos, a fim de receber seus ordenados. 1862 – Recebeu referente ao mês de fev. Ordenado: 58\$333; Gratificação: 16\$666. 1863 – dispôs 5% dos ordenados ao governo. 1868 – Foi nomeado diretor do Colégio de Educandos Artífices.
160. Rodolfo Gomes da Silva	1867	Serrinha	1867 – Professor de 1as letras em Serrinha.
161. Celerino Prelextato Ferreira da Silva	1869	Alhandra	1869 – Professor interino de Alhandra.

162. Antonio d' Alencar Souza Rangel	1869	S. João	1869 – Professor de 1as letras em S. João.
163. Antonio Rabello d' Oliveira	1869	São Sebastião/ Bananeiras	1869 – Professor de 1as letras em S. Sebastião. 1883 – Professor de Bananeiras. 1 ano de licença com vencimento.
164. Brasilino Pereira Lima Wanderley	1869	Riachão do Bacamarte/Capital	1869 – Professor de 1as letras em Riachão do Bacamarte. 1880 – Professor avulso. Designado para reger a cadeira de ensino primário do bairro baixo da Capital.
165. Bento Correia de Sá	1869	Souza	1869 – Professor de 1as letras em Souza.
166. Emygdio de Lavor Paes Barreto	1869	Conceição	1869 – Professor de 1as letras em Conceição.
167. Eugenio Augusto de Magalhães Neiva	1869	Mata Virgem	1869 – Professor de 1as letras em Mata Virgem.
168. Felismino Eustaquio de Almeida	1869	Bananeiras	1869 – Professor de 1as letras em Bananeiras.
169. Firmino Rodrigues de Brito Vianna	1869	São João	1869 – Professor de 1as letras em S. João.
170. Francisco Alexandrino da Veiga Torres	1869	Ingá	1869 – Professor de 1as letras em Ingá. 1879 – Removido da Villa do Ingá para Povoação de Pitimbu de acordo com o art. 4º da lei 671 de 8 de março de 1879.

			Permutará a mesma cadeira no ano seguinte.
171. Francisco Joaquim de Menezes	1869	Cuité de Guarabira	1869 – Professor da Povoação de Cuité de Guarabira, recebeu nesse ano, 12 meses de licença com vencimento, para tratar da saúde.
172. Herculano Hygino Nunes Bandeira	1869	Pombal	1869 – Professor de 1as letras em Pombal.
173. Jacinto José da Cruz	1869	Capital	1869 – Nomeado secretário e professor primário do Colégio de Educandos Artífices.
174. José de Moraes Magalhães	1869	Umbuseiro	1869 – Professor de 1as letras em Umbuseiro.
175. José Gomes Barbosa	1869	Cabaceiras	1869 – Provido para cadeira da Povoação de Cabaceiras.
176. Jucundo Borges da Fonseca	1869	Mulungu	1869 – Professor de 1as letras em Mulungu
177. Juvencio José da Costa Vulpis-alba	1869	Cajazeiras	1869 – Professor de 1as letras em Cajazeiras. 1873 – Professor da Villa de Cajazeiras. E capitão da Guarda Nacional em Pombal.
178. Leopoldo Ignacio de Vasconcellos Barreto	1869	Picuí	1869 – Professor de 1as letras em Picuhy.
179. Manoel dos Santos Carneiro da Cunha	1869	Alagoa do Monteiro	1869 – Professor de 1as letras em Alagoa do Monteiro.
180. Minervino Alvares Afonso	1869	Catolé do Rocha	1869 – Professor de 1as letras em Catolé do Rocha.

181. Tertuliano Augusto de Lima	1869	Boa Vista/Ingá	1869 – Professor de 1as letras em Boa Vista. 1880 – Removido para a Vila do Ingá.
182. Jacinto José da Cruz	1870	Capital	1870 – Nomeado secretário e professor primário do Colégio de Educandos Artífices.
183. Bacharel Manoel de Souza Rolim	1872	Não informado	1872 – Projeto de Lei apresentado à A.L., para que o dito professor fosse provido efetivamente sem precisar passar por concurso, visto que ele já era professor interino.
184. Antonio Odorico de Uzeda	1879	Não informado	1875 – Professor de 1as letras. 1879 – Viúva do professor pede à A.L. auxílio para sustentar seus 3 filhos após a morte do marido. Professor morreu neste ano.
185. João Francisco Casado e Lima	1879	Serrinha	1879 – Professor de Serrinha. Pediu para ser removido para ensinar na cadeira do bairro baixo da Capital, mas, teve o pedido negado por ser considerado sem aptidão.
186. João Rodrigues Pereira	1879	Caiçara/Pocinhos	1879 – Professor da Povoação de Caiçara, removido para povoação de Pocinhos.
187. João Manoel da Silva	1879	Pitimbu/Ingá	1879 – Removido da povoação de Pitimbu para a Villa do Ingá de acordo com o art. 4º da lei 671 de 8 de março de 1879. Permutará a mesma cadeira no ano seguinte.

188. Joaquim da Silva Barbosa	1882	Cuité	1882 – Professor da Vila de Cuité. Passará por uma junta médica, como disposto no art. 103 do Regulamento nº 25 de 30 de agosto de 1881, para inspecionar sua saúde. 1883 – Será jubilado neste ano.
189. Antonio Francisco de Assis Lima	1885	Santana dos Garrotes	1879 – Nomeado professor interino de Santana dos Garrotes.
190. José Francisco de Souza Ayres	1885	Pitimbú	1885 – Professor interino nomeado para cadeira de Pitimbu.

*Anexo*



---

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

---

## Instrucção publica.

### MANIFESTO DOS PROFESSORES PUBLICOS DA INSTRUCCÃO PRIMARIA DA CÔRTE.

Quando uma sociedade se sente abalada em seus alicerces pela corrupção, que tudo tem invadido; quando a descrença nos homens e nas cousas é geral, como acontece entre nós, a salvação da patria só depende do appello ás intelligencias ainda tenras das gerações novas!

(FRAZÃO, Disc. pag. 10.)

(FRAZÃO, Disc. pag. 10.)

Concidadãos. — Em uma época de patriotismo e de reformas, quando parece despontar nos horizontes da patria uma nova era de prosperidade, e sobretudo de justiça; quando os direitos de uma parte da humanidade opprimida vão ser reconhecidos; quando [se dá ao mundo o exemplo de quanto póde a força do direito sobre o direito da força; nesta época, em que vibra a corda da generosidade em todos os corações brasileiros; uma classe inteira de funcionarios publicos, classe talvez a mais importante dos servidores do Estado, vive opprimida, ludiõriada, escarnecida, e, o que mais é, humilhada pela injustiça com que os poderes do Estado a appellidão constantemente de ignorante!

Não ha ministro novo que não diga no seu primeiro relatorio que somos ignorantes, e que depois não modifique o seu juizo reconhecendo a injustiça que nos fez! Comparai o relatorio da inspectoría geral com o do ministerio do imperio; um, feito por quem conhece de perto o pessoal de sua repartição, outro, assignado por quem bebe inspiraões de empregados que só parecem fadados para nos flagellarem!

Reparai na contradicção em que cahem os que nos governão; chamãe-nos ignorantes, e occupãe-nos em commissões importantissimas, como são as de exames! Ou é que se retractão, ou nenhuma importancia dão a uma questão vital da instrucção publica! Porém que têm elles feito para nos instruirem?!

Concidadãos, ouvi-nos! Temos até aqui soffrido resignados toda a sorte de injustiças. Agora, porém, que a taça transbordou com a repulsa que acabamos de soffrer quando pedimos aos poderes do Estado que nos tirassem ao menos da miseria, tomámos a resolução de vir perante vós, que constituis o poder real da nação, articular as nossas queixas e pedir justiça, não por amor de nós, mas por amor de vós! Sim, por amor de vós! Sois vós, são vossos filhos os prejudicados com a nossa humilhação! Que sentimentos de dignidade lhes poderemos inspirar no estado de abatimento em que nos achamos?!.....

Outro facto não menos significativo. A lei estabelece duas sortes de jubilações: uma aos 25 annos de serviço com o simples ordenado, outra com as gratificações aos que servirem mais 10 annos, isto é, aos 35 de serviço. De sorte que o professor que, podendo ter o seu ordenado aos 25 annos, conserva-se no magisterio, só o faz porque acredita na promessa de uma jubilação vantajosa. Por outro lado, o governo só conserva os professores que o tem merecido.

Pois bem, uma professora, uma pobre professora sexagenaria, servia ao Estado havia 34 annos e um mez: onze mezes mais, e seria aposentada com suas gratificações. Sua idade avançada e seu longo tirocinio no magisterio a tornavão incapaz de qualquer outro commettimento. Pois acaba de ser jubilada só com os vencimentos a que tinha direito com 25 annos de serviço, porque não completára os 35! Porém ella não pediu a jubilação, nem se lhe apontou um defeito. Antes pelo contrario, havia sido mezes antes contemplada com uma gratificação que a lei concede aos professores que se distinguem por mais de 15 annos. O governo, portanto, lhe havia reconhecido distincção! Além disso o delegado, autoridade local, que dera sempre della as melhores informações, julgando-se desautorado pelo acto da administração, demittio-se!

Reflecti, concidadãos, sobre estes factos, e dizei-nos. poderemos nós ter um pessoal idoneo e esforçado, quando somos assim illudidos em nossa boa fé?!...

E, entretanto, todos estes factos, e mil outros, que ainda poderão ser articulados se a isso nos obrigarem, vão passando sem que delles vos apercebeis, só porque nos não queixamos! Oh! E não sois vós os responsaveis pelo atrazo da instrucção publica, quando vos mostrais indifferentes a estas e outras injustiças?!

Ouvi agora o que se passa nos paizes mais adiantados. Terminada a guerra de 1866, em que a Prussia conseguiu em algumas semanas anniquilar a influencia da Austria na Allemanha, os professores da Prussia dirigirão-se aos poderes do Estado pedindo a parte que lhes tocava nos louros colhidos nos campos de batalha. « Não sentistes, dizem elles, a nossa influencia naquella amor á disciplina, naquelle senso pratico, naquella intelligencia cultivada do soldado, ou antes do cidadão? Tudo isso é obra nossa! Sem a nossa cooperação não terieis obtido esses resultados maravilhosos que o mundo inteiro explica pelo adiantamento da instrucção popular! » A representação foi muito bem acolhida, os professores obtiverão vantagens importantissimas, porque na Prussia o governo não se alimenta de sophismas; trata sério e diz a verdade aos cidadãos.

Pois bem, tudo isso é obra vossa ! Sim ! é obra vossa ! Humilhai os professores, tratai-os como lacaios, consentis que os fação miseraveis, e quereis instrucção popular ? E' impossivel ! Emquanto vos não convencerdes do que dizia o conselheiro Eusebio, nada conseguireis !

Olhai, o ensino não é cousa que se possa realizar por um processo mecanico : depende sobretudo da boa vontade dos professores ; da *boa vontade*, ouvis ? ! E essa vós não a tereis emquanto maltratardes a classe como até aqui o tendes feito !

Pretendeis humilhar-nos com o baldão de ignorantes ! Em primeiro lugar, a ignorancia não é privilegio de nossa classe : ella penetra por toda a parte. E no Brazil é uma especie de epidemia, que não respeita muitas vezes as mais elevadas posições.

Consentis que se edifiquem custosissimos predios, que se locupletem os amigos do poder, e pouco se vos dá que o pobre do professor morra de fome ! Como quereis que um chefe de familia a possa manter com decencia com 66\$666 ? !...

Quereis ver as consequencias funestas da vossa indiferença? Olhai: O professor honesto e laborioso trabalha todas as horas do dia e da noite, faz todos os esforços de que é capaz a sua intelligencia e a sua vontade, ganha certa reputação, consegue achar trabalho, muito trabalho, e assim ganha pão para seus filhos. Parece que nenhum mal haverá nisso! Porém, ouvi, e ficareis espantados do mal que tendes feito obrigando-o a tão grande esforço. Primeiramente, sem uma hora de descanso, o melhor professor torna-se abaixo de mediocre; depois, fica estacionario, porque não póde estudar para acompanhar o progresso que todos os dias fazem as sciencias, as artes e tudo quanto póde ser objecto de nossa actividade. Finalmente, no

fim de dez annos esse pobre diabo não será já um professor, mas uma ruina; e durante os dez annos elle terá sido muito pouco util á instrucção, porque se limitou a dar á sua repartição exclusivamente as horas marcadas para o trabalho material; e esse mesmo ha de ser muitas vezes mal feito! Não percais de vista que vos fallo do professor distincto, esforçado, consciencioso; que os outros ainda farão peor.

Dir-nos-heis que o governo creará uma inspecção vigilante! Sempre a humilhação! Pois bem, mandai-nos feitores, um para cada escola, se vos aprouver! Cuidais que tereis adiantado muito? Não vêdes que, tratados os professores como escravos, só conseguireis moldar por elles uma sociedade indigna do seculo em que viveis?! Fallais-nos de emancipação, e quereis o professor escravo! Ah!... E' que não comprehendéis os vossos proprios interesses; é que sois uma sociedade muito atrazada em civilisação! Soffrei que vos restituamos os baldões com que tantas vezes nos mimoseais! Sois ignorantes!

A dôr não tem juizo: e se hoje subimos á tribuna universal para fazer ouvir ao mundo inteiro as nossas queixas, é porque a dôr, por demasiado grande, apagou em nossos corações o medo da responsabilidade! Chamai-nos loucos, se vos parecer. Nós vos responderemos: — E' obra vossa! Assim nos quizestes, ei-nos á vossa vontade!...

Porém, tomai o conselho de loucos: influi do modo que puderdes, para que se mudem as condições do professorado na côrte; ouvi as nossas queixas; dai-nos pão! pão! pelo amor de Deus!

Quando o magisterio fôr bem retribuido, não faltará homens intelligentes e moralizados que venhão engrossar as suas fileiras. Porém emquanto o professor tiver 66§666 de ordenado; emquanto fôr tratado como até aqui o tem sido; emquanto fôr aposentado á força com 34 annos e 1 mez de serviço, para não completar os 35, com que a lei lhe promette uma aposentadoria mais vantajosa; emquanto á secretaria do imperio não se quebrar o molde por que são feitas as infermações para todo o ministro novo, as quaes consistem sempre em insinuar que os professores são uma sucia de ignorantes; emquanto, em uma palavra, isto tudo não mudar, desenganai-vos, haveis de continuar a ser o que tendes sido!

Concidadãos, convencei-vos desta verdade: Quando uma sociedade se sente abalada em seus alicerces pela corrupção que tudo tem invadido, quando a descrença nos homens e nas cousas é geral, como acontece entre nós, a salvação da patria só depende do appello ás intelligencias ainda tenras das gerações novas!

Ora, é só ao professor que compete preparar a nação futura fazendo-a beber um leite mais puro e mais digno das idéas liberaes do seculo. No Brazil, portanto, o professor é *tudo*; e só por força do absurdo é que nada vale perante uma sociedade constituida como nós somos!

Cuidai, pois, já e já, de tirar-nos do estado desesperado em que nos achamos, que dos poderes do Estado nada podemos conseguir, porque nada valemos. Pedimos, rogámos, implorámos, rirão-se de nós!

Queixando-nos de vós a vós mesmos, concidadãos, só vos pedimos que digais bem alto aos vossos representantes: **DAI-NOS INSTRUÇÃO PUBLICA !!** Se o fizerdes, não lhes pedireis favor, mas aquillo que vos garante a constituição.

Ainda uma palavra, acreditai-nos: é á falta desse elemento cardeal da sociedade que deveis attribuir todos os males que vos affligem.

**MANOEL JOSÉ PEREIRA FRAZÃO (relator).**

**CANDIDO MATHEUS DE FARIA PARDAL.**

**JOÃO JOSÉ MOREIRA.**

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 1871.